SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 20687, DE 29 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Ofício nº 061/2014, do Secretário Municipal de Administração;

Considerando o Ofício nº 016/2014, do Presidente Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa-Paraná - AFPML;

Considerando o Ofício nº 29/2014, da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídos na COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES, constituída pelos Decretos 20.310, de 27.11.2013 e 20.475, de 14.02.2014, os membros a seguir relacionados, representantes dos respectivos segmentos:

SAMUEL GÓIS DA SILVA - MEMBRO
CIRG Nº 3.509.090-8/PR
Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais da Lapa-Paraná - AFPML

DANIELE CRISTINE CAMARGO DA SILVA - MEMBRO
CIRG Nº 5.315.200-7/PR
Representante da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos 20.310, de 27.11.2013 e 20.475, de 14.02.2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2432B39

GABINETE
DECRETO Nº 20688, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o C.I. nº 84/2014, do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída uma COMISSÃO TÉCNICA, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionados, com a atribuição de coordenar o processo de estudos, propostas e atualização da Lei 2791, de 18.12.2012, que trata do Conselho Municipal de Cultura:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- ELOISA MURBACH ARBIGAUS
Diretora do Departamento de Cultura

- ABELARDO FERREIRA PADILHA NETO
Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos

- ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA
Advogada da Procuradoria Geral

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
Atendente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- BRUNO OLIVEIRA
- DOUGLAS CARNEIRO COELHO
- WANDERLEY SPERKA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55F063C8

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.695, de 30.05.2014, **Victor Brostulin Vida**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Advogado** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe “C”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº5914390-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E

que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

VICTOR BROSTULIN VIDA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A9D73AF

GABINETE
LEI N° 2980, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 298.500,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 – Departamento de Turismo	
13.695.0036.1.042–Reforma da Praça Mirazinha Braga e Implantação do Museu (CR nº 1.014.320-01/2013/MTUR)	
4.4.90.51.00.00.00.00.1907 – Obras e Instalações.....	R$ 292.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 6.000,00
TOTAL	**R$ 298.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 907 – conta nº 647.044-8.....	R$ 292.500,00
O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:	
09– Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 – Departamento de Projetos	
04.122.0038.2.030 – Manutenção do Departamento de Projetos	
232: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 6.000,00
TOTAL	**R$ 298.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5197EC02

GABINETE
LEI N° 2981, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
58:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
TOTAL.....	**R$ 70.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Gabinete da Prefeita	
01.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
60: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 70.000,00
TOTAL.....	**R$ 70.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CA498C3

GABINETE
DECRETO Nº 20681, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 861/13, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/093/2014 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 287/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 067/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Avenida Dr. Manoel Pedro, nesta cidade e Comarca, com área de 1.428,42m2, objeto da Matricula nº 14.915, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote 1 - com área de 788,67m², e
Lote 2 - com área de 639,75m².

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8186F155

GABINETE
DECRETO Nº 20682, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 862/13, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/232/2013 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 288/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 068/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Avenida DR. Manoel Pedro, nesta cidade e Comarca, com área de 974,62m2, objeto da Matricula nº 26.277, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote 1 - com área de 435,24m², e
Lote 2 - com área de 539,38m².

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D1143A0

GABINETE
DECRETO Nº 20683, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 2551/13, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/057/2014 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 280/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 069/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado ímpar da Avenida Aloísio Leoni, nesta cidade e Comarca, com área de 1.469,69m2, objeto da Matricula nº 26.159, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote 2A.1 - com área de 734,63m², e
Lote 2A.2 - com área de 735,06m².

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F16162F

GABINETE
DECRETO Nº 20684, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 3069/13, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/013/2014 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 279/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 070/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Rua Amintas de Barros, nesta cidade e Comarca, com área de 1.938,35m2, objeto da Matricula nº 26.579, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 04 lotes:

Lote 1 - com área de 858,35m²;
Lote 2 - com área de 360,00m²;
Lote 3 - com área de 360,00m², e
Lote 4 - com área de 360,00m²;

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F50C760B

GABINETE
DECRETO Nº 20685, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 228/14, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/058/2014 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 282/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 071/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade e Comarca, com área de 1.424,78m2, objeto da Matricula nº 26.737, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote 01 - com área de 974,93m²;
Lote 02 - com área de 449,85m².

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84E9D37C

GABINETE
DECRETO Nº 20686, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 423/14, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT/066/2014 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 281/2014 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 072/2014, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade e Comarca, com área de 1.503.9473m2, objeto da Matricula nº 25.922, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 03 lotes:

Lote 01-A - com área de 489,50m²;
Lote 01-B - com área de 360,00m², e
Lote 01-C - com área de 654,4473m²

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A44B5B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2013 EDITAL Nº 01/2014

A Comissão Municipal Especial de Regularização Fundiária, do município de Altamira do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais, por força do Decreto Municipal nº 025/2013, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 446/2013, TORNA PÚBLICO, que os abaixo relacionados são Requerentes de emissão de TERMO DE LEGITIMIDADE DE POSSE, junto ao Programa de Regularização Fundiária Urbana, dos imóveis urbano constantes na mesma relação.
A Comissão informa ainda, que será de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013, o prazo para a interposição de recurso de impugnação, ao requerimento e de contestação ao direito de posse requerido, com início em 05/06/2014 e término em 19/06/2014.
O recurso de impugnação deverá ser por escrito, dirigido à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do município de Altamira do Paraná/PR, a ser protocolada na sede administrativa da Prefeitura Municipal (setor de protocolo), localizado na Rua Cantú, 181, centro, cidade de Altamira do Paraná/PR, em dia e horário de funcionamento regular daquele órgão, a saber:
segunda à sexta-feira, das 800 as 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas o qual conterá:
1. Número do processo, da Quadra e do Lote;
2. Nome(s) do(s) Requerente(s);
3. Nome e qualificação do Impugnante, incluindo endereço e telefone para contato;
4. Razão da impugnação; e
5. Data, local e assinatura do Impugnante.
O recurso de impugnação deverá ser instruído com provas materiais dos fatos alegados.

Não será admitido recurso de impugnação protocolado via Correios e que seja entregue à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA fora do prazo estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013.

QUADRA 01				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
494	Pedro Padilha Luiza Rosa Baleeiro Padilha	01	06	360,00 m2
493	Pedro Padilha Luiza Rosa Baleeiro Padilha	01	07	360,00 m2
418	Allan Jhones de Oliveira Pereira	01	12	342,54 m2
293	João Paulo de Castro Klipe	01	17-B	180,00 m2
182	Cristiano de Castro Klipe Serli Correia dos Santos	01	17-A	180,00 m2
290	Catieli Santos de Oliveira Rogério Santos de Oliveira	01	19	368,81 m2
174	Dorval Rodrigues de Moraes	01	21	360,00 m2
36	Antonio Carlos Correia Maria Silvina Ribeiro da Silva	01	22	360,00 m2
336	Adevanir Rocha Cordeiro Dilma Avanzo Rocha Cordeiro	01	23	360,00 m2
570	Rildo Gonçalves Linz Marta Amaro Bitencourt Linz	01	25	360,00 m2
146	Orlando Ribeiro Novais Maria Alves Novais	01	26	360,00 m2
167	Maria Feitosa Lopes José Domingos Lopes	01	27	360,00 m2
232	Donizete José da Silva Nedina Dias Alves da Silva	01	28	375,00 m2
165	Sidnei Serafim da Paixão Joana Correia da Paixão	01	31	360,00 m2
240	Joana Correia da Paixão Sidnei Serafim da Paixão	01	32	351,00 m2
294	Sonia Maria Barbosa Laercio Serafim	01	49	366,00 m2
223	Devonete Serafim	01	50	366,00 m2
102	Benedito Custódio de Souza Maria Aparecida Vargas de Souza	01	51	360,00 m2
316	Aparecida Nunes Carneiro Padilha Rosalvo Padilha	01	35	373,50 m2
164	Sandra Regina Barbosa Carneiro	01	34	363,00 m2
85	Ilói Barbosa Santos Maria de Lurdes Severino Santos	01	39	366,00 m2
251	Zulmira Ribeiro Andrade Manoel Leoncio de Andrade	01	40	360,00 m2
138	Paulo Roberto da Costa Luciene Oliveira dos Santos da Costa	01	44	334,50 m2
398	Sebastião Aurelio de Figueiredo Ana Maria de Figueiredo	01	46	360,00 m2
137	Galdino Barbosa da Costa Maria Madalena da Costa	01	45	360,00 m2
47	Aloisio Rodrigues Verdelho Adelice Cordeiro Verdelho	01	47	360,00 m2
111	João Barbosa dos Santos	01	48	360,00 m2
547	José Etevaldo de Oliveira	01	24	360,00 m2
QUADRA 02				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
200	Rosemery Aparecida Borges Alex Carvalho Gomes	02	17	405,17
145	Paulo Antonio Gomes da Silva Zenir Neves de Carmo	02	13-B	174,68 m2
26	Maria Lurdes da Silva Mansano Marcos Antonio Mansano	02	12	354,51
142	Joyce Maria Rocha Damasceno Ronaldo Silva Damasceno	02	15-A	189,54 m2
203	Geraldo Nunes Carneiro Djanira Maria Carneiro	02	07	381,65 m2
346	Eumara Franciely Vilela José Tavares de Lima	02	14-B	201,37 m2
227	João Maria Correia Terezinha de Jesus dos Santos	02	15	232,86 m2
315	Maria Nunes Carneiro	02	10	413,51 m2
535	Jurandir Meira Sertão Maria Aparecida de Lara Albuquerque	02	16	382,50 m2
281	Oswaldo Mendonça Franco	02	14-A	201,72 m2
177	Valdomiro José de Lima Maria das Neves Andrade de Lima	02	01	428,38 m2
279	Eliane Aparecida Gomes dos Santos José Carlos dos Santos	02	19-B	185,82 m2
QUADRA 03				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
ijza41	Daniel Martins de Araújo Maria do Socorro Rodrigues de Araújo	03	13	391,50 m2
16	Maria Aparecida de Souza Cunha	03	06-B	211,73 m2
567	Érica Souza Cunha de Oliveira Valdomiro Nascimento de Oliveira	03	06-A	171,46 m2
242	Audifaz Barbosa Marcionília das Graças Cantamissa Barbosa	03	12	408,00 m2
209	Julio Santos Carvalho Adelina da Rocha Carvalho	03	03	428,42 m2
216	Maria Linda da Cruz	03	15-B	194,54 m2
112	João Fernandes de Souza	03	11	315,00 m2
509	Eliseu de Sousa Domingos	03	07	376,83 m2
113	Anezio de Araújo Martins	03	01	310,64 m2
244	Gilsomar Silva Alonso	03	04	582,33 m2
05	Luiz Carlos Rodrigues de Morais Nilce Pereira de Moraes	03	02	349,37 m2
QUADRA 04				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
115	Gilberto Ribeiro de Aguiar Inês dos Santos Dias de Aguiar	04	14	360,27 m2
300	Francisco Antonio de Abreu Maria Terezinha Ramos Pereira	04	13	383,33 m2
268	Antonio Pereira de Souza Maria Aparecida Rodrigues Figueiredo Pereira	04	01-B	233,09 m2
353	Aparecida Coelho de Oliveira Dutra Erondi da Silva Dutra	04	08	408,00 m2
574	Hildo Sebastião de Sousa Maria Aparecida Silva de Sousa	04	16	371,25 m2
425	Agmar Pereira do Nascimento Maria Lúcia Russiani do Nascimento	04	15	398,50 m2
530	Cesarina Aparecida Freiria Pereira Gerson dos Santos Pereira	04	10	280,55 m2
405	Flavio Soares da Cunha Tereza Teixeira da Cunha	04	06	397,80 m2
269	José Pereira de Souza Maria Santana de Souza	04	03	385,44 m2
122	Cirlene Pereira Valmir Ferreira da Costa	04	01-A	206,79 m2
60	Fábio Cordeiro Ledo Gesilânia Pires Ledo	04	09	355,71 m2
363	Idalia Rosa de Andrade	04	18	435,00 m2
108	Cenor Soares Gomes	04	17-4	210,00 m2
127	Marcia Ribeiro de Andrade	04	17-B	185,00 m2
QUADRA 06				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
357	Samuel Moreira Sueleni Aparecida de Souza Moreira	06	13-A	207,86 m2
395	Maria de Fatima Silveiro dos Santos	06	13-B	211,50 m2
70	Minervino Alves de Oliveira Marina Minarine de Oliveira	06	23-A	207,00 m2
406	Mercado Pacheco Ltda.	06	04	468,88 m2
234	Luzia Silva Reis	06	23-B	207,00 m2
194	Adelicia Barbosa Coimbra Antonio de Sousa Coimbra Filho	06	01	416,48 m2
156	Oséias Simão Bezerra Alesandra Pacheco de Souza	06	11	405,00 m2
192	Maria da Aparecida Pena Lopes	06	24	412,50 m2
375	Valdirene Ferreira Melo Elielton Rocha	06	10	396,00 m2
282	Idalia Rosa de Andrade	06	16	424,65 m2
228	Manoel Leoncio de Andrade Zulmira Ribeiro Andrade	06	12	417,00 m2
371	Maria Chaves Cordeiro	06	15-A	205,30 m2
QUADRA 07				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
159	Édina de Amaral Lourenço Adilson José Lourenço	07	01	399,73 m2
116	Geni dos Santos	07	02	386,90 m2
190	Elidiane Borges Praxedes de Oliveira Sergio Mesquita de Oliveira	07	03-A	192,20 m2
205	Sara Ribeiro de Andrade dos Reis Alberto José Alves dos Reis	07	03-B	199,13 m2
257	Leci Hilton Alves Lucidalva Almeida de Souza Alves	07	04	397,54 m2
166	Robert Matheus da Paixão Gomes Jenifer Priscila da Paixão	07	05	461,23 m2
390	Pedro Campos	07	09	414,68 m2
358	Joilma Antunes de Freitas Araújo Paulo Sergio Souza Araújo	07	13-B	86,00 m2
QUADRA 08				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
265	João Nunes de Siqueira Lucilene Ramos Nunes de Siqueira	08	03	422,10 m2
401	Pacheco Materiais P/ Construção Ltda.	08	05	469,00 m2
403	Pacheco Materiais P/ Construção Ltda.	08	06	398,61 m2
404	Pacheco Materiais P/ Construção Ltda.	08	07	375,53 m2
238	David Pacheco Rolim	08	02-B	210,00 m2
QUADRA 10				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
557	S. P. Comércio de Gás Ltda.	10	01-A	273,05 m2
560	Clemente Rodrigues de Oliveira	10	11	405,00 m2
119	Marcos Freiria Pereira Sandra Braga Pereira	10	01-A	182,90 m2
326	Metodio Zazula Dirce Maria de Mari	10	05-A	202,50 m2

90	Laurentina Rosa Baleeiro	10	09	603,31 m2
340	Sebastião Estevão	10	12	405,00 m2
253	Elis Regina Viana Rolin	10	07	427,57 m2
	Helio Pacheco Rolin			
590	Valdir Cordeiro	10	10	721,50 m2
201	Juarez Rafael da Silva	10	15	211,50 m2
	Claudete Diniz de Araújo			
44	Sueli Barbosa	10	02-B	202,53 m2
184	Sueli Barbosa	10	03	406,35 m2
144	Maria Aparecida Kaizer de Oliveira de Cristo	10	06	405,00 m2
	Joaquim Cordeiro de Cristo			
75	José Correa Rodrigues	10	02-A	206,55 m2
	Antonia Dias Gama Rodrigues			
152	Adilson Eraldo Mendes	10	08	405,00 m2

QUADRA 11

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
583	Eloíza Colito Ramos	11	16	446,12 m2
582	Eloíza Colito Ramos	11	06	415,80 m2
087	Sorli Aparecida Correia	11	15	574,50 m2
172	Carlito Augusto de Souza	11	1-A	179,00 m2
	Maria do Valle de Souza			

QUADRA 12

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
86	Silvia Hélen de Pauli	12	09	401,50 m2
71	Silvia Hélen de Pauli	12	10	324,20 m2
318	Vlamir Martins	12	14	410,29 m2
	Cacia Aparecida Collito Martins			
07	Nelson Braz	12	15-A	207,00 m2
	Maria Alice Correia Braz			
287	Antonio José Martins	12	03	394,40 m2
	Elisangela Moraes de Oliveira Martins			
364	Claudia Fernanda Scherbai	12	13	372,73 m2
	Paulo Cesar Martins			
319	Claudia Fernanda Scherbai	12	01-B	244,31 m2
	Paulo Cesar Martins			
275	Édina Maria Kaizer de Oliveira dos Santos	12	04	377,94 m2
	Amarildo Pereira dos Santos			
491	Lecir dos Santos	12	01-A	239,22 m2
	Antonia Alves Novais dos Santos			
31	José de Souza Ledo	12	05	392,85 m2
27	Cinira Maria Cordeiro de Quadros	12	07	381,90 m2
	Deolindo Pereira Quadros			

QUADRA 13

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
255	Maria Elza Antunes de Freitas	13	1-B	374,97 m2
	José Guilherme de Freitas			
496	Anisio Aparecido Cordeiro	13	2-A	211,61 m2
	Lenita Maria de Freitas Cordeiro			
495	Lenita Maria de Freitas Cordeiro	13	2-B	228,62 m2
	Anisio Aparecido Cordeiro			
359	Sirlei da Aparecida Borges Praxedes	13	15	369,00 m2
348	Antonia Santos Ribas	13	10	427,50 m2
272	Maria Sinhorinha Prachedi	13	16	373,05 m2
391	Samara Pires Severino	13	12	402,30 m2
	Ilso Severino			
43	Ataliba Pedro dos Santos	13	03	469,12 m2
	Mirian Spacov Ribeiro dos Santos			
56	Ataliba Pedro dos Santos	13	14	374,10 m2
	Mirian Spacov Ribeiro dos Santos			
55	Ataliba Pedro dos Santos	13	13	374,10 m2
	Mirian Spacov Ribeiro dos Santos			
592	Paulo Sergio Leite	13	20	374,10 m2
	Jandira da Silva Leite			

QUADRA 16

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
97	Maria Madalena Leal Nunes	16	1-C	46,20 m2
	José Aldo Nunes			
423	Sebastião Theodoro da Silva	16	11	375,71 m2
	Sumico Hayakawa da Silva			
510	Luzia das Neves e Silva	16	10	368,68 m2
98	01) Elisangela Moraes de Oliveira Martins e Antonio José Martins; 02) Rozangela Oliveira Moraes Soares e Paulo Soares	16	6-A	194,66 m2
61	Zulmira Beranise de Oliveira	16	18	362,88 m2
	Reinaldo Gomes			
99	Adão Rocha Ramos	16	6-B	194,66 m2
	Sade Diniz Ramos			
313	João Batista de Sene	16	25-B	208,56 m2
	Ilda Pereira dos Santos de Sene			
424	Sebastião Theodoro da Silva Sumico Hayakawa da Silva 1) José Carlos de Aguiar	16	14	380,78 m2
181	Elza Aparecida da Silva Aguiar; 2) Antonio Carlos da Silva Josefa Maria Corrêa da Silva 1) José Carlos de Aguiar	16	07	437,50 m2
586	Elza Aparecida da Silva Aguiar; 2) Antonio Carlos da Silva	16	8-B	218,75 m2
	Josefa Maria Corrêa da Silva			
606	Jacyra do Couto Lopes	16	17	378,89 m2

QUADRA 19

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
273	Maria Aparecida Leite Pereira	19	10-A	253,77 m2
279	Eliane Aparecida Gomes dos Santos	19	19-B	185,82 m2
	José Carlos dos Santos			
173	Agenor Cordeiro de Cristo	19	16	436,57 m2
	Maria Pereira Rolim de Cristo			
34	Antonio Ferreira de Oliveira	19	18-B	177,95 m2
	Belarmina Madalena de Oliveira			
280	Antonio Cesar	19	09	562,69 m2
	Margarida Felipe de Almeida Cesar			
154	Ocimar Pereira	19	10-B	254,16 m2
	Doraci dos Santos Pereira			
266	Mercides Soares Primo	19	02	421,40 m2
	Eutima Leão Soares			
225	Elidia Soares de Oliveira	19	11-A	224,79 m2
	Silvino Alves de Oliveira			
204	Mercides Soares Primo	19	01	471,75 m2
	Eutima Leão Soares			
361	1) Leonildo Hilton Alves; 2) Aristeu Hilton Alves; 3) Leci Hilton Alves; 4) Mauricio Hilton Alves; 5) Heitor Dias Alves; 6) Donisete Dias Alves; 7) Regina Aparecida Dias Novais; 8) Nedina Dias Alves da Silva; 9) Ivanete Dias Alves; 10) Luiz Dias; 11) Maria Auxiliadora Alves Gonçalves.	19	20	309,78 m2
384	01) Leonildo Hilton Alves; 02) Aristeu Hilton Alves; 03) Leci Hilton Alves; 04) Mauricio Hilton Alves; 05) Heitor Dias Alves; 06) Donisete Dias Alves; 07) Regina Aparecida Dias Novais; 08) Nedina Dias Alves da Silva; 09) Ivanete Dias Alves; 10) Luiz Dias; 11) Maria Auxiliadora Alves Gonçalves.	19	21	378,29 m2
308	Maria Imaculada Alves	19	22	445,84 m2
104	Luiz Francelino Leal	19	17	411,12 m2
	Naite Rodrigues Leal			
121	Maria de Lourdes Rainha de Oliveira 19		13	477,20 m2
278	José Carlos Tomé	19	19-A	196,42 m2
	Terezinha Alves de Oliveira Tomé			
32	Ataliba Pedro dos Santos	19	15	449,93 m2
	Mirian Spacov Ribeiro dos Santos			

QUADRA 20

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
62	Ivone Correia Braz de Oliveira	20	15-A	272,80 m2
	Elcio Manoel de Oliveira			
221	Ari de Sene	20	10-B	181,38 m2
	Edineusa Silva Ramos de Sene			
125	Benedito Freitas dos Santos	20	11	412,10 m2
	Sabina Ana da Silva Santos			
312	Valdemar Ferreira	20	12	448,65 m2
	Raimunda Marinho Ferreira			
296	Nilson de França	20	08	475,22 m2
	Anadir Caldas de França			
170	Adalia Pereira Negocéki	20	14-A	158,76 m2
	Altamir Negocéki			
304	Lucimara Alves Godoi da Silva	20	15-B	282,93 m2
	Marcelo Cipriano da Silva			
140	Maria Auxiliadora Martins	20	16	432,39 m2

QUADRA 21

Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
06	Marlene Rodrigues de Oliveira	21	05	303,17 m2
261	Vicente Amancio de Oliveira	21	18	348,65 m2
	Maria Dirce Tomé de Oliveira			
331	Maria de Lourdes Leão Soares Lopes 21		10	420,00 m2
191	Roseli Rainha de Oliveira	21	21-B	80,00 m2
222	Adaildo dos Santos Ferreira	21	21-A	259,30 m2
	Davina Maria da Silva			
513	Durvalina Christo	21	22	469,22 m2
285	Ambrosio Pacheco Rolim	21	01	411,46 m2
	Maria Aparecida da Luz Rolim			
04	Edimundo José dos Santos	21	17	346,61 m2
	Maria dos Santos Nunes			
344	Gedeon Reis Diniz	21	15	369,61 m2
	Leila Reis Diniz			
379	Gedeon Reis Diniz	21	04	315,95 m2
	Leila Reis Diniz			
342	Aristeu Hilton Alves	21	06	292,74 m2
	Sebastiana Rosa da Silva Alves			
72	Ademir Alves de Oliveira	21	20	347,17 m2

180	Nelena Aparecida da Silva	21	14	365,72 m2
365	Jairo Amaral Quéles Cristina Pereira Amaral	21	07	268,87 M2
QUADRA 22				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
15	Zeneide de Souza Pinheiro Matos	22	26	562,70 m2
382	Roseni Pereira Barbosa de Oliveira Alesandro Aparecido de Oliveira	22	11-B	88,91 m2
376	Adriana Pereira Barbosa	22	11-A	88,91 m2
198	Gumercino Natal Domingos Maria Lucia da Silva Domingos	22	21	330,17 m2
339	Jumar Cordeiro	22	24	392,50 m2
291	Marlene Tavares Rodrigues dos Santos Job Francisco dos Santos	22	01	412,27 m2
96	1) Rogério Osório das Neves; 2) Suzana de Almeida Pires Rosiney José das Neves	22	17	329,73 m2
366	Gilmar Avelino da Cruz Édina Cristina de Oliveira Cruz	22	10	362,40 m2
77	Cleviane de Freitas Silva Reginaldo de Oliveira Silva	22	23	350,90 m2
109	Francisca Ferreira Lopes da Paixão	22	09	361,47 m2
327	Ivonete Gracinda da Silva	22	18	336,46 m2
270	Luilda Marisa da Costa Dias da Silva 22		25	436,76 m2
248	Neide Aparecida Pereira Wander Aparecido Pereira	22	06	475,20 m2
603	01) Sebastião de Melo Cunha 02) José da Cunha	22	3-A	170,44 m2
303	Keilla Dombroski da Silva Wanderlei Elisio Felix	22	3-B	158,57 m2
101	Ademir Alves de Oliveira	22	3-C	182,00 m2
380	Antonio Carlos Murback	22	5-B	252,00 m2
212	Manoel Simão Bezerra Vitalina Santiago Bezerra	22	5-A	562,50 m2
295	Manoel Simão Bezerra Vitalina Santiago Bezerra	22	04	606,40 m2
538	Isabel Rosa dos Santos	22	27	488,24 m2
QUADRA 23				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
100	Maria Freitas dos Santos	23	18-A	313,04 m2
397	Ademir Silva Reni Paulino de Oliveira Silva	23	13	271,35 m2
143	Priscila Buzzo Marques Ronei de Lima	23	05	421,50 m2
314	Eduardo Carlos de Oliveira Jaqueline Cordeiro Lima de Oliveira	23	07-A	244,80 m2
226	Eduardo Carlos de Oliveira Jaqueline Cordeiro Lima de Oliveira	23	1-B	188,10 m2
147	Jutália Maria Pereira Ferreira	23	1-A	348,38 m2
307	Maria Dirce Tomé de Oliveira Vicente Amancio de Oliveira	23	7-B	216,14 m2
347	Maria de Fátima da Cruz dos Santos	23	03	456,06 m2
292	Argemiro Brito Barbosa Ivone Aparecida dos Santos Barbosa	23	15	504,91 m2
501	Irene Sebastião	23	14	415,39 m2
369	Maria Aparecida da Silva Almeida	23	06	449,71 m2
252	Maria de Fátima Oliveira Rolin	23	10-B	227,01 m2
573	Cleonice Pacheco Rolin Luiz Carlos Gomes	23	10-A	233,22 m2
506	Maria Aparecida Alves de Oliveira Goes	23	09	464,10 m2
QUADRA 24				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
171	Carlos Gonçalves da Silva Maria Augusta do Amaral	24	03	375,77 m2
324	Elda Maria de Mari	24	01	421,74 m2
249	01) Marli Gonçalves da Silva de França; 02) Geni Lemes Gonçalves Nogueira.	24	08	365,29 m2
155	Izabel Marques Gomes Nilton Gomes	24	4-A	225,18 m2
229	Vilma Rodrigues	24	02	366,65 m2
QUADRA 25				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
345	Franciely Rosa do Amaral da Silva Marcelo Carlos da Silva	25	15-A	228,62 m2
158	Sirlene Rosa de Oliveira	25	15-B	188,76 m2
502	Maria José da Silva Santos Itamar de Oliveira	25	16-B	91,16 m2
387	Maria Aparecida de Souza Ledo da Rocha	25	10	360,58 m2
260	01) Gumercino Gabriel da Silva Domingos; 02) Tainara Rafaela da Silva Domingos.	25	16-A	337,12 m2
337	Aparecido Maria de Figueiredo Neuza Rocha Ribeiro de Figueiredo	25	11	474,30 m2
400	David Pacheco Rolim	25	09	415,60 m2
351	Sebastião Nunes Rodrigues	25	20	348,81 m2
277	Valdivino Ramires da Silva Silvana de Aguiar da Silva	25	17	432,59 m2
149	Katiele Andrade de Lima Amaral Edimar Bazzote Amaral	25	14	440,70 m2
20	Maria Isabel Santana Zago	25	12	426,25 m2
305	01) Erivaldo Silva Ramos; 02) Everaldo Silva Ramos; 03) Edineusa Silva Ramos de Sene; 04) Maria Aparecida Ramos Cordeiro.	25	01	436,05 m2
91	Izaías Kloster Lucinéa Rosa de Andrade	25	13	504,00 m2
83	Antonio Moura de Oliveira Maria Candida Oliveira	25	18	450,00 m2
325	Cesinando Alves Novais Maria Lúcia de Almeida	25	19-B	235,72 m2
215	Elizabeth Luciana de Oliveira Pereira 25		02	430,53 m2
80	Antonio Dias da Gama	25	19-A	181,19 m2
QUADRA 26				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
58	Edivaldo Paulo Antonio Dina da Luz Moreira Antonio	26	20-C	252,65 m2
40	Afonso Henrique da Silva	26	01	354,45 m2
356	Aparecido Rodrigues	26	17	440,02 m2
274	01) Aparecida Marques Sampaio; 02) Geraldo Marques; 03) Marta Marques de Aguiar; 04) Thereza Marques dos Santos; 05) Miguel Marques; 06) Cecilia Marques da Silva.	26	06	411,81 m2
105	Éder Jorge de Oliveira	26	15	443,25 m2
160	Jorge Adriano Marques da Silva Denise Cândido Marques da Silva	26	05	269,05 m2
372	Robson Silva Rodrigues	26	19	266,93 m2
310	Irame Rodrigues Diniz	26	12	468,18 m2
394	Jair Gamba Maria de Lurdes Silva Gamba	26	13	443,91 m2
93	Aparecido Rodrigues Filho Antonia Maria da Silva Rodrigues	26	18	400,35 m2
354	Maria Rodrigues Gois	26	02	400,64 m2
367	Maria Rodrigues Gois	26	03	518,64 m2
558	Maria Rodrigues Gois	26	04	400,04 m2
589	Raimundo Alves Malta	26	20-A	126,32 m2
256	Valeria dos Santos Rolim Malta	26	20-B	126,32 m2
QUADRA 27				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
157	Erondina de Souza Lima	27	16	421,85 m2
207	Cleide Aparecida Mazzer Curci	27	13	418,69 m2
67	Simone Mesquita de Oliveira	27	12-B	207,77 m2
360	Paulo Ferreira	27	09	383,04 m2
511	Marlene da Silva Dias	27	05	389,55 m2
517	Izaias Caetano Solange de Fátima Loures Caetano	27	17-A	224,20 m2
323	Juberlita Lourenço da Costa	27	20	467,22 m2
141	Lecir dos Santos Antonia Alves Novais dos Santos	27	12-A	219,71 m2
532	Joana D'arc Reis das Neves	27	17-B	195,29 m2
QUADRA 28				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
309	Zelia Marinho do Amaral	28	10	396,15 m2
352	Everlei Alexandre de Sousa	28	01-B	171,75 m2
220	Liliana Pierdoná de Castro	28	13	413,25 m2
350	Zenaide Marinho Amaral	28	15	450,14 m2
QUADRA 29				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
402	Maria Antonieta Souza Loureiro	29	02	711,96 m2
306	Lindacir Cordeiro de Cristo Rolim Daniel Pacheco Rolim	29	01	553,20 m2
264	Rosalina Oliveira Rodrigues	29	12	458,92 m2
117	Ironi de Jesus Correia Ratti Cerilo Ratti	29	18	410,64 m2
349	Eleutério Gonzaga Maria da Paixão Gonzaga	29	10	410,04 m2
219	Elza Gonzaga	29	16	410,40 m2
QUADRA 30				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
51	Jacira Machado de Sene 01) Ademir Santos; 02) Anézio dos Santos;	30	08	313,26 m2
114	03) Arnaldo Francisco dos Santos; 30 04) Denis dos Santos; 05) Dinei Jose dos Santos; 06) Rosinei Santos de França; 07) Rosiane Domingos dos Santos.		09	326,24 m2
393	01) Ademir Santos; 02) Anézio dos Santos; 03) Arnaldo Francisco dos Santos; 30 04) Denis dos Santos; 05) Dinei Jose dos Santos; 06) Rosinei Santos de França; 07) Rosiane Domingos dos Santos.		10	397,93 m2
392	01) Ademir Santos; 02) Anézio dos Santos; 03) Arnaldo Francisco dos Santos; 04) Denis dos Santos;	30	07	399,14 m2

	05) Dinei Jose dos Santos;			
	06) Rosinei Santos de França;			
	07) Rosiane Domingos dos Santos.			
QUADRA 31				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
161	Maria Aparecida dos Reis França	31	09	480,79 m2
	Jair de França			
245	Jair de França	31	10	519,32 m2
	Maria Aparecida dos Reis França			
42	Antonio Alves da Silva Sobrinho	31	12	604,85 m2
	Nelma Cordeiro Verdelho da Silva			
QUADRA 32				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
59	Ambrósio José dos Santos	32	10	362,62 m2
	Maria Ines dos Santos			
33	Milton Rocha Ramos	32	20	354,31 m2
	Mariluce Souza Ramos			
421	José Tassio Stefano	32	01	418,67 m2
	Neuza maria Helfer Stefano			
422	José Tassio Stefano	32	02	332,70 m2
	Neuza maria Helfer Stefano			
508	Miguel Lopes	32	17	399,99 m2
521	Oliria Cordeiro Dambroski	32	15	305,04 m2
	Olivio Dambroski			
10	Matilde Del Bianchi Ferreira	32	18	361,88 m2
	José Carlos Gomes Ferreira			
584	Daniel Jose da Silva	32	24	366,00 m2
	Lucilene Guimarães de Oliveira Silva			
37	Laurentino Benedito Ramos	32	22	342,00 m2
	Dorca Helena Ferreira Ramos			
288	Osmar Pereira Joanna	32	12	424,90 m2
	Marlene Rainha de Oliveira Joanna			
76	Eloina Maria Pietroski	32	04	352,92 m2
377	Maura Rainha de Oliveira	32	13	398,70 m2
28	Zilda da Silva Batista	32	14-B	250,72 m2
29	Adão Ribeiro Cordeiro	32	9-A	194,83 m2
	Olindina Cordeiro Ledo			
373	Marcelo Carlos da Silva	32	23-B	196,50 m2
	Franciely Rosa do Amaral da Silva			
54	Daniel Teixeira Batista	32	14-A	114,68 m2
	Cristiane Freiria Pereira Batista			
168	Josefa Sobral da Silva	32	23-A	184,34 m2
QUADRA 34				
Processo	Requerente (s)	Quadra	Lote	Área
572	Elvina Rodrigues de Freitas	34	21	424,09 m2
571	Marisléia Geffer de Souza	34	18	341,55 m2
341	Dejanira Terezinha dos Santos Luz	34	08	352,15 m2
378	Marlene da Silva Dias	34	02	335,36 m2
386	Alice Dias de Oliveira	34	10	349,05 m2
195	Sedeur Gineton Soares	34	15	352,78 m2
	Suzana Aparecida Ribeiro Soares			
95	Luis Augusto de Oliveira	34	16	343,14 m2
199	Alex Carvalho Gomes	34	17	344,32 m2
	Rosemery Aparecida Borges			
426	Fabíola Ramos Diniz	34	11	341,25 m2
262	Ivo Gomes Ferreira	34	12	382,79 m2
	Nilva Cordeiro Ledo Ferreira			
343	Elvira de Almeida	34	22	424,09 m2
	Zanoni Pivowarski de Almeida			
217	Marina do Carmo da Fonseca	34	23	157,87 m2
	Darci Oliveira da Fonseca			
82	Luzia Godeguez dos Reis	34	13	382,23 m2
263	Rosalina Lima de Ramos dos Santos	34	14-B	316,32 m2
	Genir Paula dos Santos			
516	Eva Lopes de Oliveira	34	14-A	224,87 m2
	João Benedito Geracino			
276	Floresvaldo dos Anjos Silva	34	01	447,70 m2
	Ana de Matos Silva			
298	Irene Jesus da Silva	34	09	352,15 m2
	José Carlos Marques da Silva			

Altamira do Paraná, 02 de maio de 2014

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:46BA6298

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 30/2014 DE 30/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

58 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

103 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
FÍSICA

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

181 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
184 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

440 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: R$ 27.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

19 - 4.4.91.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

56 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

102 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

180 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
189 - 3.3.90.47.00.00 01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00

07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

203 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA

Total Redução: R$ 27.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:B6280EF9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 31/2014 DE 30/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar,no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

424 - 3.3.90.30.00.00 31128 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Total Suplementação: R$ 4.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 31128 4.000,00
Total da Receita: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de
Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:BE42CF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.031/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:6E987202

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:78A9A701

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:70ED8296

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:CA3C95EE

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.035/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D8837A55

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.036/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.036/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F7D5669A

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, com saída no dia 04/06 pela manha e retorno no dia 06/06 a tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de junho de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:E562F878

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 021/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores."**

Valor Contratado: (R$3.430,00) três mil, quatrocentos e trinta reais).
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 04/06/2014 a 06/06/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 021/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Andirá no Curso Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública que acontecerá nos dias 04/06/2014 a 06/06/2014 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 04 de junho de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:924BF493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.674 DE 04 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
Considerando o evento esportivo da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, entre os dias 12 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014;
Considerando que nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, haverá jogos da Seleção Brasileira;
Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado que nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Andirá abaixo relacionados, terão expediente das 08h00min às 13h00min, ficando declarado ponto facultativo após as 13h00min:

I -	Gabinete do Prefeito;
II -	Assessoria Jurídica;
III -	Secretaria Municipal de Administração;
IV -	Secretaria Municipal de Ação Social;
V -	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VI -	Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
VII -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII -	Secretaria Municipal de Finanças;
IX -	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
X -	Secretaria Municipal de Saúde;
XI -	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Os serviços emergenciais na área da saúde terão funcionamento normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:12065CA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.672 DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº. 6.546 de 06 de janeiro de 2014;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;

Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão à Senhora Cireidi Ap. Pauli de Oliveira, contribuinte cadastrada sob o nº 3021, inscrição 0105.0070065.0156-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:76CAC275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.676 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.519 de 03 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	
3.3.90.39.00.00.1934 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	
4.4.90.52.00.00.1934 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8B02ED64

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 9.799 DE 05 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANDER JHONNY RAGANHAN	22/04/2013 a 21/04/2014	26/05/2014 a 14/06/2014
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	01/02/2010 a 31/01/2011	19/05/2014 a 28/05/2014
DAIANE FIDELIS	01/11/2011 a 31/10/2012	02/06/2014 a 01/07/2014
DALVA CRISTINA DE DEUS	01/12/2010 a 30/11/2011	26/05/2014 a 24/06/2014
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	22/03/2013 a 21/03/2014	22/04/2014 a 11/05/2014
DENISE APARECIDA CESARIO	01/02/2013 a 31/01/2014	19/05/2014 a 02/06/2014
FRANCISLAINE APARECIDA DA COSTA	12/11/2012 a 11/11/2013	26/05/2014 a 14/06/2014
KAIKE MONTEIRO BORGES	20/12/2011 a 19/12/2012	02/06/2014 a 01/07/2014
LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2012 a 31/01/2013	16/06/2014 a 15/07/2014
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO	01/02/2007 a 31/01/2008	07/05/2014 a 05/06/2014
MARIA CRISTINA TENERELI QUALHO	02/03/2013 a 01/03/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
MARIO CASSITA	10/03/2010 a 09/03/2011	05/06/2014 a 04/07/2014
MIKAELY ALVES MOREIRA	18/04/2012 a 17/04/2013	02/06/2014 a 16/06/2014
MOACIR APARECIDO DA SILVA	12/06/2012 a 11/06/2013	13/06/2014 a 12/07/2014
OZORIO MOTA	27/10/2009 a 26/10/2010	07/05/2014 a 05/06/2014
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	23/03/2011 a 22/03/2012	22/03/2014 a 20/04/2014
REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE	07/05/2013 a 06/05/2014	07/05/2014 a 05/06/2014
RICARDO DE LIMA FERREIRA	02/03/2012 a 01/03/2013	13/06/2014 a 12/07/2014
SANDRA BITENCOURT	01/02/2011 a 31/01/2012	02/06/2014 a 01/07/2014
SUELI BARBOSA BALDINI	11/01/2011 a 10/01/2012	20/05/2014 a 08/06/2014
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	01/02/2013 a 31/01/2014	23/06/2014 a 22/07/2014

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7A407D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 09 de junho de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
CRISTINA APª DA SILVA OLIVEIRA	033.832.439-90	AUX. ADMINISTRATIVO
LOURDES APª MENDES FACIO	608.698.449-20	PSICOLOGO
LUIZ ANTONIO SABINO	710.400.649-49	ASS. MAN. E CONSERVAÇÃO
NIVEA MARIA LOPES	023.595.509-42	PROFESSOR
FERNANDA SIMEÃO BRUNHARO	066.597.739-56	PROFESSOR
ELIETE MAGNA DOS SANTOS	022.950.239-39	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 03 de junho de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:90200E60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N° 40/2014

"Designa o servidor Evandro Aguiar na qualidade de fiscal de contratos."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, designa:
Artigo 1°. Fica designado o Sr. EVANDRO AGUIAR, portador do documento de identidade n° 12581277-5 SSP PR, para exercer a função de FISCAL dos contratos afetos à manutenção e funcionamento da central de regulação do SAMU, celebrados pelo CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:187DF271

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	015/2014
Inexigibilidade:	005/2014
Credenciamento:	001/2014
Contrato:	011/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	LDM peças e serviços automotivos LTDA
Cnpj:	04.440.332/0001-46
Objeto:	Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva com aplicação ou fornecimento de peças originais ou de 1ª linha para os veículos da frota do CISLIPA.
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:	01.001.04.122.0901.2001.000.3.3.90.39.00.00; 01.001.04.122.0901.2001.000.3.3.90.30.00.00; 01.002.10.302.0902.2.002.000.3.3.90.39.00.00;01.002.10.302.0902.2.002.000.3.3.90.30.00.00;
Valor da contratação:	R$ 26.981,56 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) - Estimativo.
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	02/06/2014
Data de Assinatura:	03/06/2014

Paranaguá, 04 de junho de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Exeutiva

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:38EE490B

CISLIPA
EDITAL 005/2014 - TESTE SELETIVO

Dispõe sobre o Ensalamentodas Inscrições para o provimento de empregos públicos do Quadro Temporário de Pessoal do CISLIPA, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:O Ensalamento das inscrições, data, local e horário da prova objetiva para o Concurso Público aberto através do Edital Nº 01/2014:
DATA DA PROVA OBJETIVA: 08/06/2014 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL TAKESHI OISHI
ENDEREÇO:AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO(ANTIGA ESTRADINHA), S/Nº, PARQUE SÃO JOÃO, PARANAGUÁ – PARANÁ – REFERÊNCIA IGREJA CATÓLICA SÃO JOÃO BATISTA. HORÁRIO DA PROVA: INÍCIO 08:30 MIN.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08HS15MIN
CARGOS: TODOS

INSC	NOME	CARGO	SALA
37200203	Ailton Fernandes	Assistente Administrativo	01
37200574	Andressa Fiebig Cardoso	Assistente Administrativo	01
37200604	Anselmo Beker Da Silva	Assistente Administrativo	01
37200267	Camila Barbosa Gonçalves Dos Santos	Assistente Administrativo	01
37200703	CamyllaChemim Dos Santos	Assistente Administrativo	01
37200317	Carla Heloisa PavelecMocelin	Assistente Administrativo	01
37200131	Denise Herman Ribeiro	Assistente Administrativo	01
37200251	Edinéia Da Silva	Assistente Administrativo	01
37200550	Eduardo Aparecido Do Prado Junior	Assistente Administrativo	01
37200250	Fabiana Geziski	Assistente Administrativo	01
37200255	Franciele Do Rocio Rocha Martins	Assistente Administrativo	01
37200015	Gabriela Caroline Domingues Gonçalves	Assistente Administrativo	01
37200704	Giselle Da Silva Barbosa	Assistente Administrativo	01
37200041	Helen Cunha Barcelos	Assistente Administrativo	01
37200565	Luis Gustavo Floriano Alves	Assistente Administrativo	01
37200284	Moabi Rodrigues De Figueiredo	Assistente Administrativo	01
37200339	Paulo Mauricio Das Flores	Assistente Administrativo	01
37200649	Priscila Oliveira Rosa	Assistente Administrativo	01
37200139	Solange Da Silva Machado	Assistente Administrativo	01
37200087	Thiago Fernandes Dos Santos	Assistente Administrativo	01
37200423	Valeria Lullez Silva	Assistente Administrativo	01
37200065	Adrielle Do Rocio Santos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200628	Anderson Da Costa Figueira	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200322	Aparecida Martins	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200133	Graciele Da Graça Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200693	Heloisa Voi De Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200006	Ivone Maria Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200647	Karen Cristina Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200135	Renan Daniel Dos Santos Marques	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200204	Renata Cristina Da Silva Natal	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	01
37200303	Rose Marques	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	02
37200632	Wescley Leandro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	02
37200098	Jesse Santos Da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200272	Adilson Miquelasso	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200225	Adriano Rodrigues Alves	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200657	Alexandro De Jesus Franco	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200092	Altemir Batista Da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200651	Amil Guimarães Da Serra Junior	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200473	Amilton Antonio De Souza	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200271	André Alves	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200495	André Hideki Fuku Da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200132	Angelo Lemos Junior	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200307	Arthur Conan Nascimento	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200195	Chanderlei Xavier	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200315	Claudia Fernandes Borba	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200219	Claudio Reinaldo Dos Santos	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200503	Claudiomir Rodrigues Redede	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200265	CleversonNeckel Dos Santos	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200056	Cristiano Crisanto Do Nascimento	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200232	Cristiano Marques	Condutor de Veículo de Emergência	02

37200050	Danilo Rangel Kotovei	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200525	Dieison Levi Gomes De Andrade	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200430	Douglas Fernando Gomes De Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200708	Eduardo Gonçalves De Matos	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200049	Edvaldo Alves De Freitas	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200277	Elias Domingues Rodrigues	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200140	Elias Lopes Nunes	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200275	Elias Velloso Da Veiga	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200002	Eliel Ribeiro Ferreira	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200692	Elisson Moraes	Condutor de Veículo de Emergência	02
37200060	Emerson Duarte	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200273	Euripdes Tadeu Dos Santos	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200605	Everton Derio Meira	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200057	Fabiano De Carvalho	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200636	Fabiano Jose Falcão Miranda	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200172	Fábio Santos Da Cruz	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200147	Fernando Cordeiro Gonçalves	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200404	Flavio Santos De Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200021	Giancarlo Giovanella	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200715	Heleno Pires Da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200429	Jailson Felipe Queiroz	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200165	Jeferson Nunes Rocha	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200418	João Dias Campos Filho	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200104	Joel Claro Dos Santos	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200061	Jose Maria Nascimento De Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200297	Jose Nada rquesGuiruinas	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200127	Josmariel De Jesus Rodrigues	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200145	Julimar Carvalho	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200403	Julio Cezar Grosse Cardoso	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200243	Lauremir Alves Leandro	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200725	Leandro Miranda Leite	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200485	Luis Claudio Velozo Do Nascimento	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200417	Luiz Carlos Muniz Martins	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200226	Marcelo Adriano Caperuci	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200688	Marcelo Mauricio Muller	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200062	Marcos Valério Vaz	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200368	Michel Robinson Peixoto	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200009	Odair Ferreira Dério	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200572	Orlando Correa Da Silva	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200711	Osmar Fernando Soares	Condutor de Veículo de Emergência	03
37200413	Osni Alves Rodrigues	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200588	Paulo Henrique Ferreira.	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200192	PiterHudi De Souza Thomaz	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200491	Raquel Cristina De Souza	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200656	Renato Da Silva Junior	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200160	Robson Francisco Vieira	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200477	Sandro Carlos Marques	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200043	Sebastião Alves	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200484	Sidnei Jose Carvalho	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200067	Thiago Da Silva Mendes	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200577	Thiago Santos Simão	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200114	Tiago Mendes De Paula	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200089	Vagner Gil Rapp	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200185	Valdecir De Oliveira	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200026	Vicente Ribeiro Neto	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200366	William Soares Nunes	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200467	Wilson Blittes	Condutor de Veículo de Emergência	04
37200697	Ana Margarete Bacil Da Silva	Enfermeiro	04
37200362	Angela Maria Berbert	Enfermeiro	04
37200260	Celia Do Belem Pacheco	Enfermeiro	04
37200507	Daniele Kolbe	Enfermeiro	04
37200194	Debora Charan	Enfermeiro	04
37200229	Delira Ribeiro Brum	Enfermeiro	04
37200695	Denis Alessandro Ramos	Enfermeiro	04
37200601	Evandro Aguiar	Enfermeiro	04
37200329	Ezídio Oro Junior	Enfermeiro	04
37200726	Gabriela Avalos Rodrigues Teixeira	Enfermeiro	04
37200432	Genilaine Maria Lotti Domingos	Enfermeiro	04
37200454	Jéssica Emelyn Dos Santos	Enfermeiro	04
37200086	Jussara Das Graças Purkot	Enfermeiro	04
37200054	Luiz Michel Roxinol	Enfermeiro	05
37200039	Michael Jackson Neves	Enfermeiro	05
37200117	Paula Larissa Pereira Da Cruz	Enfermeiro	05
37200458	Renata Ribeiro Santos	Enfermeiro	05
37200335	Renato Do Prado	Enfermeiro	05
37200342	Rose Maria De Freitas Alves	Enfermeiro	05
37200607	Rubia Fabiana De Alencar Mota E Silva Ramon	Enfermeiro	05
37200462	Sabrina Pagode Correia De Freitas	Enfermeiro	05
37200492	Samila Janaina Teixeira	Enfermeiro	05
37200323	Sandra Mara De Lima	Enfermeiro	05
37200528	Velaine Costa Paiva	Enfermeiro	05
37200567	Anyele Corrêa Fernandes	Farmacêutico	05
37200612	Jaime Barbosa Da Silva Lopes	Farmacêutico	05
37200395	Jussara Patricia De Souza	Farmacêutico	05
37200455	Adriano Marques Siqueira	Médico Intervencionista	05
37200672	AecioYoshikazu Oshiro	Médico Intervencionista	05
37200309	Alexander Machado Leite De Siqueira	Médico Intervencionista	05
37200270	Alexandre Vieira Martins	Médico Intervencionista	05
37200609	Anderson Matsubara	Médico Intervencionista	05
37200024	André KengWeiHsu	Médico Intervencionista	05
37200206	Anna Carolina Van HerpRagonha	Médico Intervencionista	05
37200003	Dênis Antonio Jacques Antonelli	Médico Intervencionista	05
37200699	Erika Yumi Sakamoto	Médico Intervencionista	05
37200412	Felipe CapraroCollado	Médico Intervencionista	05
37200665	Guilherme Da Silva Oliveira	Médico Intervencionista	05
37200419	Guilherme Roberto Zammar	Médico Intervencionista	05
37200028	João Cláudio Campos Pereira	Médico Intervencionista	05
37200164	Jose Fernando Pereira Rodriguez	Médico Intervencionista	05
37200344	Karla Rocha Penteado	Médico Intervencionista	05
37200500	Luciano Lopes Olazar Reges	Médico Intervencionista	05
37200501	Luiz Fernando HaruoMinamihara	Médico Intervencionista	06
37200698	Luize Pereira Dos Santos	Médico Intervencionista	06
37200071	Marcelo Machado Langer	Médico Intervencionista	06
37200520	Marco Cesar CunicoFatuch.	Médico Intervencionista	06
37200579	Marcos Antônio Cavalcante Da Fontoura	Médico Intervencionista	06
37200635	Nolan Rafael Rocha Palma	Médico Intervencionista	06
37200383	Oneide Giovani Woltmann	Médico Intervencionista	06
37200447	Priscila Nunes Silva Morosini	Médico Intervencionista	06
37200638	Renata Maria De Bittencourt Druszcz	Médico Intervencionista	06
37200696	Tiago Ferreira De Oliveira	Médico Intervencionista	06
37200689	Victor De Carvalho Thá	Médico Intervencionista	06
37200549	Willian Leite Leal	Médico Intervencionista	06
37200494	Alberto De Assis Dutra	Médico Regulador	06
37200493	Alessandra Vieira	Médico Regulador	06
37200681	Alexandre Jimenez Ormianin	Médico Regulador	06
37200281	Alexandre Parucker Lemos	Médico Regulador	06
37200411	Ali Mohamad El Kadri	Médico Regulador	06
37200643	Angela Leite Mendes	Médico Regulador	06
37200551	Barbara Radunz	Médico Regulador	06
37200663	Bruno Augusto Costa Karnos	Médico Regulador	06
37200158	Camila Carvalho De Gouveia	Médico Regulador	06
37200564	Cassiana Lima ChapavalKotzias Dos Santos	Médico Regulador	06
37200394	Charles Name De Dominicis	Médico Regulador	06
37200642	CyniraOnishi	Médico Regulador	06
37200523	Daniel Kyubin Cho	Médico Regulador	06
37200396	Emerson Christian Lopes Machado	Médico Regulador	06
37200678	Emir De Sá Riechi	Médico Regulador	06
37200034	Erickson Danilo Padovani	Médico Regulador	06
37200470	Evandro LuisFusinattoTonatto	Médico Regulador	06
37200338	Fabiano Dos Santos Martins	Médico Regulador	06

37200496	Gabriela Scalco Munro	Médico Regulador	07
37200687	Greice Cipriani De Alemeida	Médico Regulador	07
37200174	Jean Marcel Lemes	Médico Regulador	07
37200592	Joana ZulianFiorentin	Médico Regulador	07
37200583	Jose Carlos Braga Bettega	Médico Regulador	07
37200055	Letícia Cristina Percicote	Médico Regulador	07
37200236	Luiz Alceu JamurDubas	Médico Regulador	07
37200553	Luiz Fernando Marques Siqueira	Médico Regulador	07
37200231	Maria Cecilia De Angelis De Siqueira	Médico Regulador	07
37200707	Mariana RiechiAmatnecks	Médico Regulador	07
37200558	Mauro Cezar Tiveron Junior	Médico Regulador	07
37200556	Micheli Fortunato Domingos	Médico Regulador	07
37200589	Nilton Vassoler	Médico Regulador	07
37200670	Orjana Freitas	Médico Regulador	07
37200152	Rauph Batista Guimaraes	Médico Regulador	07
37200161	Renata Guedes Ramina Pessoa	Médico Regulador	07
37200644	SamyaHamadMehanna	Médico Regulador	07
37200722	Sheila Megi	Médico Regulador	07
37200450	Sidney Mano Junior	Médico Regulador	07
37200352	Talitta Oliveira Carvalho	Médico Regulador	07
37200650	Thais Michie Dos Santos Nakayama	Médico Regulador	07
37200197	Thiago Henrique Soares Machado	Médico Regulador	07
37200662	ValkerAntonio Correa	Médico Regulador	07
37200637	Wesley Silva De Oliveira	Médico Regulador	07
37200540	Anna Roberta Fontes Gonçalves	Rádio Operador	07
37200082	Claudia Mayer	Rádio Operador	07
37200365	Daniele ThaisBonetto	Rádio Operador	07
37200536	Flavia Gonçalves De Oliveira	Rádio Operador	07
37200685	Gilberto Moroski Machado	Rádio Operador	07
37200222	GiovaniaTeixeirad Dias	Rádio Operador	07
37200122	Juraci Ribeiro Dos Santos	Rádio Operador	08
37200683	Peterson Wilian De Oliveira	Rádio Operador	08
37200621	Tatiana Soares	Rádio Operador	08
37200046	Adriana Ferreira	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200593	Ana Paula Costa	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200481	Andre Alexandre Jacewicz Luz	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200387	Barbara Thamires Schneider Bento	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200198	Janaina Carneiro De Souza	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200555	Juliane Aparecida Basilio	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200595	Mara Gonçalves	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200594	Renata Elias Rodrigues	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200640	Rosangela França Leandro Paixão	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200410	Roselaine Lopes Ferreira	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	08
37200209	Adriana V Costa	Técnico de Enfermagem	08
37200146	Ana Jéssica Lopes	Técnico de Enfermagem	08
37200714	Andreia De Fatima Kochmanski	Técnico de Enfermagem	08
37200673	Angela Maria Purcino	Técnico de Enfermagem	08
37200618	Aureli Aguiar Melge	Técnico de Enfermagem	08
37200465	Aurélio Coutinho	Técnico de Enfermagem	08
37200025	Benanil Amorim De Oliveira	Técnico de Enfermagem	08
37200124	Carla Patricia Da Cruz Barbosa	Técnico de Enfermagem	08
37200489	Cassia Suellen De Oliveira	Técnico de Enfermagem	08
37200093	CassielliRobassaRapp	Técnico de Enfermagem	08
37200301	Claudia Adriana Bonassoli Leal	Técnico de Enfermagem	08
37200597	Cleusa Theobald	Técnico de Enfermagem	08
37200324	Danielle	Técnico de Enfermagem	08
37200007	Dayane Gisele Toledo Domingues	Técnico de Enfermagem	08
37200033	Denise Duarte Cardoso	Técnico de Enfermagem	08
37200562	Denise Rosa Sales	Técnico de Enfermagem	08
37200646	Deurismar De Sá Mafra	Técnico de Enfermagem	08
37200603	DinanciMaria Franco	Técnico de Enfermagem	09
37200072	Divonsir Tadeu Monteiro	Técnico de Enfermagem	09
37200615	Elisangela Martins Celestino	Técnico de Enfermagem	09
37200227	Eliza Andreia De Andrade	Técnico de Enfermagem	09
37200379	Elizabeth Rocha Pego	Técnico de Enfermagem	09
37200078	Emilly Fernanda Celestino	Técnico de Enfermagem	09
37200325	Erick Ribeiro Monteiro	Técnico de Enfermagem	09
37200168	ErineiaGeovana Constantino Mantovani	Técnico de Enfermagem	09
37200134	Evely Louise Teodoro	Técnico de Enfermagem	09
37200042	Fabio Carlos Da Silva	Técnico de Enfermagem	09
37200712	Fernanda MielkeJenrich	Técnico de Enfermagem	09
37200298	Flávia Almeida Santos	Técnico de Enfermagem	09
37200101	Flavia Ferreira Dee Lima	Técnico de Enfermagem	09
37200497	Franciele Alves Souza	Técnico de Enfermagem	09
37200207	Franciele Zela Jorge Strychalski	Técnico de Enfermagem	09
37200129	Francielle Cristina Schiavon	Técnico de Enfermagem	09
37200167	Gabriele Cardoso Alves	Técnico de Enfermagem	09
37200375	Giselle De Cassia Verissimo	Técnico de Enfermagem	09
37200409	GleicianeScomassonNagata Pires	Técnico de Enfermagem	09
37200040	Helen Fabian TeskeBalestrin	Técnico de Enfermagem	09
37200143	Ieda Iara Salvador Miranda	Técnico de Enfermagem	09
37200721	IvelizeEmanoelly Barreto De Lima	Técnico de Enfermagem	09
37200182	Ivonei João Assing Da Silva	Técnico de Enfermagem	09
37200022	Jacira De Lourdes Ramos Da Luz	Técnico de Enfermagem	09
37200571	Jorge Luis Fernandes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	09
37200531	Juarez Slobodzian	Técnico de Enfermagem	09
37200456	Juliana Rita De Araujo	Técnico de Enfermagem	09
37200613	Juliane Maria Korsanke	Técnico de Enfermagem	09
37200210	Junior Nelci Guerreiro	Técnico de Enfermagem	09
37200103	KatiHéllen Ricardo Da Costa	Técnico de Enfermagem	09
37200128	Lediane Cristine Duarte Pinto	Técnico de Enfermagem	10
37200074	Liana Mara Fontana Tigre	Técnico de Enfermagem	10
37200313	Liciane Aparecida Martins	Técnico de Enfermagem	10
37200310	Luci De Freitas Borba	Técnico de Enfermagem	10
37200397	Lucimar Gomes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	10
37200705	Luiz Augusto Nascimento Gonçalves	Técnico de Enfermagem	10
37200005	Magali Aguiar De Ramos	Técnico de Enfermagem	10
37200221	Marcelo Alves Marques	Técnico de Enfermagem	10
37200538	Marcia Do Rocio Lima Dos Santos	Técnico de Enfermagem	10
37200173	Marcia Terezinha Dos Santos	Técnico de Enfermagem	10
37200691	Margarete Kieltyka	Técnico de Enfermagem	10
37200679	Maria Aparecida Da Silva	Técnico de Enfermagem	10
37200654	Maria Zelia Fernandes Da Silva	Técnico de Enfermagem	10
37200668	Mariza Rosa Benevides	Técnico de Enfermagem	10
37200213	Maurício Leal Rosa	Técnico de Enfermagem	10
37200063	Melissa Aurelia De Carvalho	Técnico de Enfermagem	10
37200457	Michel Mazeika Soares	Técnico de Enfermagem	10
37200340	Miriam Ferreira Martins	Técnico de Enfermagem	10
37200044	Odivanil Fernandes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	10
37200630	Pâmela Maria Farias Bunel Da Silva	Técnico de Enfermagem	10
37200534	Patricia De Fatima Carvalho Doelle	Técnico de Enfermagem	10
37200125	Paula Cristina De Araujo	Técnico de Enfermagem	10
37200327	Paula Pinheiro Sant'anna	Técnico de Enfermagem	10
37200617	Priscila Aguiar Martins	Técnico de Enfermagem	10
37200008	Priscila De Araujo Carvalho Schwarzbach	Técnico de Enfermagem	10
37200655	Priscila Fermino	Técnico de Enfermagem	10
37200677	Renata Adriane Dos Santos Robassa	Técnico de Enfermagem	10
37200285	Rita Fraga Teixeira	Técnico de Enfermagem	10
37200017	Rogerio Amaral Do Rosario	Técnico de Enfermagem	10
37200178	Rosangela De AlvaristoLima Ribeiro	Técnico de Enfermagem	10
37200083	Roseli Aparecida Werner	Técnico de Enfermagem	11
37200144	Rosiane Denise Basilio	Técnico de Enfermagem	11
37200045	Rozane Salete De Lima	Técnico de Enfermagem	11
37200599	SelesiaTheobald	Técnico de Enfermagem	11
37200552	Sergio Mendes Pires	Técnico de Enfermagem	11
37200076	Sheron Ricardo Albuquerque Maia	Técnico de Enfermagem	11
37200568	Simone Da Silva Borba	Técnico de Enfermagem	11
37200424	Simone Gonçalves Domingos Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	11
37200350	Tatiane Cristina Pereira Faria	Técnico de Enfermagem	11
37200359	Tatiane Rodrigues	Técnico de Enfermagem	11
23658781	Thalita Monique de Oliveira	Técnico de Enfermagem	11
37200608	Vanessa Korsanke Rosa	Técnico de Enfermagem	11
37200471	Vanessa Nascimento Amorim	Técnico de Enfermagem	11
37200559	Vanessa StakoviakMokvaCzuy	Técnico de Enfermagem	11
37200212	Viviane Pires Rodrigues	Técnico de Enfermagem	11
37200451	Ester Fatima Klettenberg Acioli	Técnico de Informática	11
37200268	Joaquim Guilherme Davies Dos Santos	Técnico de Informática	11

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8B5978EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. PMA 001/2014

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF:
Procedimento Licitatório Nº. PMA 011/2014
CONCORRÊNCIA Nº. PMA 001/2014

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. PMA 011/2014 e CONCORRÊNCIA Nº. PMA 001/2014**, após Parecer Jurídico, considerando que foram observados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III, artigo 109 incisos I, II e III e com base no inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 homologo o procedimento licitatório em epigrafe e adjudico o objeto aos participantes:

Item 1 - Sala/Box nº 03 - Café Colonial e/ou Tradicional do MERCADO MUNICIPAL
PROPONENTE: MARIA ANTONINA CORDEIRO DOS SANTOS.
CPF Nº 025.560.019-41
Lance R$ 1.000,00 (um mil reais)
Parcela mensal no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

Item 2 - Sala/Box nº 08 – Artesanato e Herbanário do MERCADO MUNICIPAL
PROPONENTE: ROSILANE OTERO.
CPF Nº 528.337.559-53
Lance R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Parcela mensal no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Item 3 - Sala/Box nº 10 – Artesanato e Herbanário do MERCADO MUNICIPAL
PROPONENTE: ANGELITA DIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA.
CPF nº 022.046.129-52
Lance R$ 1.000,00 (um mil reais)
Parcela mensal no valor de R$ 202,70 (duzentos e dois reais e setenta centavos)

Item 1- Sala/Box nº 04 – Barbearia, roupas, calçados e/ou confecções do TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
PROPONENTE: JORGE CECYN FILHO
CNPJ Nº 15.535.079/0001-22
Lance R$ 500,00 (quinhentos reais),
Parcela mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Sendo assim convocamos para assinar o Termo de Permissão de Uso, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93 Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publicar.

Antonina, 03 de junho de 2014**.**

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E3E6087F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 009/2014 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 009/2014 – SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP a pedido das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Antonina, por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 018/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 009/2014 – SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.
- LIPKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.923.242/0001-47.

LOTE: GÁS GLP					
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	V. Unit.	V. Total
01	GÁS GLP P13	Unid.	798	R$ 37,00	R$ 29.526,00
02	GÁS GLP P45	Unid.	80	R$ 185,60	R$ 14.848,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 44.374,00**
Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais.					

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de Junho de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B884FF1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0067/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 03 de Junho de 2014, a Sra. **EDNA CRISTINA CORTARELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.729.817-7 SSP-PR, do o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO BEM ESTAR SOCIAL,** Símbolo CC4, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:CDDB433D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0068/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de Junho de 2014, a **EDNA CRISTINA CORTARELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.729.817-7 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:18E57A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 022/2014
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 15,11	26/05/2014
- VAN - SAÚDE	R$ 110.000,00	27/05/2014
- FUNDEB 60%	R$ 1.088,86	27/05/2014
- VEÍCULOS LEVES	R$ 70.000,00	27/05/2014
- SNA	R$ 5,05	27/05/2014
- SNA	R$ 32,33	28/05/2014
- FUNDEB 60%	R$ 5.435,87	28/05/2014
- PETE - SEED	R$ 4.120,02	28/05/2014
- SNA	R$ 5,12	29/05/2014
- PAB – VIGILANCIA SANITÁRIA	R$ 586,92	29/05/2014
- SNA	R$ 5,00	30/05/2014
- FUNDEB 60%	R$ 7.768,94	30/05/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 177.506,92	30/05/2014

Atalaia- PR, em 30 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:409F6309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 24/2014 DE 04/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2093/2014 de 03/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0005.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
430 - 3.1.90.01.00.00	03551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	168.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0014.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
245 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.306.0007.2.074.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
431 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
09.001.12.361.0007.2.033.	ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO		
432 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Suplementação:	273.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0005.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
14 - 3.1.90.03.00.00	03551	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	168.000,00
25 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.08.122.0015.2.084.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
97 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
06.001.16.482.0009.2.062.	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
154 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0007.2.033.	ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO		
353 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Redução:	273.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:735C042F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 25/2014 DE 04/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2093/2014 de 03/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.001.04.122.0005.2.004.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
35 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0014.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
219 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
222 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
246 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.10.301.0014.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)		
270 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL		
08.002.10.302.0014.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
331 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0007.2.033.	ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO		
356 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	165.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		
04.003.08.122.0015.2.084.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
100 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001.10.301.0014.2.087.	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)		
249 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.001.10.301.0014.2.097.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE		
286 - 3.3.72.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.306.0007.2.074.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
332 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
		Total Redução:	165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0721BEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURSOS DO CRAS, BRINQUEDOS PARA BRINQUEDOTECA, UTENSILIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,04 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E37E1967

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER O PROJETO PRÓ INFÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 04 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4C9D4AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 016/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador(a) Marilda Boico, 30ª colocada, inscrição nº 88, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 015/2014 a mesmo não compareceu no prazo previsto.

Art.2º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador(a) Simone Silvina da Silva, 31ª colocada inscrição nº 99, considerando que a mesma apresentou por escrito desistência do cargo.

Bituruna, 02 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1F996E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar os candidatos do Cargo Motorista (Transporte Escolar) Jocélio Celso Ricardo, inscrição nº 0126, 13º colocado, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna até dia 17/06/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;

l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso)(carteira de Motorista);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FEF7FEC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1106/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00-(Sessenta mil reais), conforme abaixo especificado.
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1094-Reforma da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 500 R$ 60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 60.000,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 500.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 02 de junho de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E2CCD71A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 24/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, com abertura no dia 18/06/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 04 de junho de 2014

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:81D370F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 PREGÃO Nº 029/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo para o município.**

Fornecedor: GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.119.187/0001-75

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UNID	Contratação de Empresa Especializada para a realização de Processo Seletivo - Teste Seletivo para os seguintes cargos: Secretaria de Saúde - NASF (Assistente Social - 30 horas, Farmacêutico - 20 horas, Fisioterapeuta - 20 horas, Nutricionista - 20 horas e Psicólogo - 30 horas); Secretaria de Assistência Social - PAIF (Assistente Social - 30 horas e Psicólogo - 40 horas)	R$5.000,00	R$5.000,00
				Valor Total	**R$5.000,00**

Valor Total do Pregão 029/2014: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Califórnia, 04/06/2014

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6084F3BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2014-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e a banca executora do Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

Ficam HOMOLOGADAS as inscrições deferidas dos candidatos ao Concurso Público número 001/2014, listadas conforme anexo I deste Edital:

Campo do Tenente, (PR), 02 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Seq.	Candidato		Data Nascimento
Cargo: 2441 - 01. Mecânico			
1	0229	CLAUDIO MULLER	24/11/1953
2	0386	CLOVIS DE OLIVEIRA SCHERNIATOVICZ	04/09/1984
3	0096	ELVIS VIEIRA DE MENEZES	24/11/1979
4	0344	EVERALDO CARLOS RIBAS	03/12/1975
5	0368	RODRIGO NEPOMOCENO PINTO	16/03/1986
Cargo: 2442 - 02. Motorista			
1	0083	ADEMIR JOSÉ CARDOSO	02/12/1976
2	0278	ADRIANO GUEDES DRAPALA	29/04/1982
3	0095	AIDANO DE SA TELES	27/04/1961
4	0062	ALESSANDRO RIBEIRO	07/08/1987
5	0173	ANDERSON DE CHAVES	28/06/1986
6	0047	ANESIO CANDIDO ROMAO	17/07/1973
7	0099	ANTONIO AMILTON BARBOSA	24/10/1981
8	0338	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	03/09/1985
9	0337	ANTONIO JOSNEI DE LIMA	18/07/1979
10	0264	ARILDO VENTURA	26/07/1982
11	0345	BRUNO EDUARDO QUEGE	09/09/1993
12	0126	CARLOS ALBERTO GREBOS	26/03/1982
13	0375	EDIVALDO JOSE VICENTE	21/02/1981
14	0350	EDSON CLEITON VEIGA	09/07/1982
15	0310	ELIZEU DA ROSA GOMES	08/11/1985
16	0210	GILNEY DIAS POLATO	24/04/1987
17	0148	HELIO EDSON WOJCIKI	16/10/1984
18	0356	IVAN SIDNEI ALVES	08/09/1989
19	0249	JOEL DE ALMEIDA	27/08/1984
20	0019	JORGE NENUIR DE LIMA FRANÇA	19/12/1982
21	0138	JOSE ALCIDES RODRIGUES	15/07/1955
22	0262	JOSE AMAURI MONTEIRO	25/05/1974
23	0336	JOSE MARIA PORTELA	29/10/1972
24	0190	JOSE ROBERTO SERPE RIBAS	12/10/1988
25	0121	JOSE VALDEVINO MORAES CARDOSO	14/09/1982
26	0049	JURANDIR TIBES DE SOUZA	01/04/1974
27	0224	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1976
28	0094	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	24/11/1978
29	0245	MARLON SCHMIDMEIER	03/05/1982
30	0073	NELI MARIA ALVES KULKA	09/08/1980
31	0120	NELIO SCHOLUCHA	11/09/1967
32	0072	RAUL JOSIEL CEZAR	15/03/1988
33	0056	REGINALDO KUHL	13/12/1980
34	0247	REINALDO PAULA DA SILVA	31/01/1955
35	0050	SEBASTIAO JOANILSON RODRIGUES	07/03/1987
36	0003	SERGIO ANTONIO DE RAMOS	02/07/1969
37	0273	VALCIR BORDIN	19/08/1964
38	0075	VALDECI VILICZINSKI	20/06/1967
39	0055	VALMOR DA SILVA	10/01/1978
40	0036	VALTENCIR XAVIER DA SILVA	04/10/1975
41	0235	VILSON LOURENÇO GOMES	02/03/1984
Cargo: 2444 - 03. Operador de Máquinas			
1	0261	ANTONIO WILSON MARTINS	06/05/1969
2	0102	ELIAS FARIAS DUARTE	06/07/1992
3	0101	JAIRO PEREIRA	17/12/1971
4	0199	MARCELO PIRES	11/02/1989
5	0178	ROBERTO ISRAEL DE LIMA AVILA	11/06/1985
6	0182	ROMUALDO THIBES	02/05/1976
7	0295	RUBENS PEDRO BORA	29/06/1957
8	0333	SILVIO DE LIMA	27/04/1975
9	0282	TIAGO SANTANA WOSNIACKI	10/10/1987
Cargo: 2445 - 04. Sepultador			
1	0313	ADILSON CARDOSO PACHECO	24/07/1970
2	0324	ALISSON IRVAINE PADILHA LOTH	15/04/1995
3	0230	ANTONIO DE LARA FILHO	20/05/1937
4	0231	DANIEL KOWALSKI	29/05/1986
5	0335	IZRAEL ALVES FERREIRA	26/05/1974
6	0092	JAIR ALVES FERREIRA	16/11/1977
7	0157	REGINALDO BAIRROS	03/08/1972
8	0105	VOACIR CAMARGO	09/02/1977
Cargo: 2446 - 05. Assistente Administrativo			
1	0266	ANA CLÁUDIA RIBEIRO MOREIRA	19/12/1977
2	0302	ANDRESA MAI	20/08/1988
3	0046	BRUNO DE LIMA LEINEKER	06/11/1995
4	0329	BRUNO ZELLNER	18/03/1994
5	0305	CLEITON CARDOSO RIBEIRO	22/04/1995
6	0239	CLEITON TEIXEIRA DA CRUZ	07/02/1989
7	0370	DAIANE DE CASSIA RIBAS	11/05/1995
8	0357	DAILI FANI ALVES	26/04/1969
9	0227	DIOGO ALEXANDRE SODRÉ	26/02/1987
10	0177	EDUARDO DO ROCIO THIMOTHEO	17/09/1992
11	0277	EMILAINE DE ALMEIDA	09/01/1991
12	0334	EVERTON LUIZ WERNER	07/06/1994
13	0044	JANAINA MARQUES MARTINS	17/10/1978
14	0252	NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO	30/03/1989
15	0391	NEUZI BATISTA	24/08/1978
16	0084	NORTON ALOIS SCHREINER	20/09/1992
17	0274	PATRICIA DE LIMA	28/09/1992
18	0283	PAULO GUILHERME ROBOCINO	01/07/1995
19	0052	RAFAELA MOREIRA	10/08/1990
20	0145	ROSANE DE JESUS ALVES	06/08/1973
21	0065	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO FAGUNDES	31/07/1984
22	0254	TAISA VENTURA SILVA MIRANDA	12/05/1996
23	0159	TÂNIA MARA FRANCISCO ALVES	03/11/2061
24	0002	TIAGO VINÍCIUS GOMES	29/04/1996
25	0383	WAGNER RODRIGUES	01/04/1984
Cargo: 2447 - 06. Técnico Administrativo			
1	0307	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇAO	26/02/1996
2	0186	ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA ZIEGLER	17/03/1987
3	0166	BEATRIZ WENDENHOVSKI	02/03/1997
4	0291	CAMILA ARRUDA BORDIN	05/06/1994
5	0167	CARINA FERNANDES	23/10/1992
6	0209	CAROLINE DE OLIVEIRA SARAIVA	20/08/1979
7	0118	CINTIA MARA KASEKER	03/09/1984
8	0066	DANIELE DO VALE NASCIMENTO	21/12/1990
9	0063	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989
10	0285	EDUARDO HENRRI URBAN	19/10/1994
11	0181	ELIANE APARECIDA PORTELLA	23/02/1996
12	0098	ELIANE LOPATA	20/03/1979
13	0164	ELIANE PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	12/07/1986
14	0259	FERNANDA DA PENHA FERNANDES BARRETO F DA SILVA	10/02/1980
15	0057	GEOVANE CESAR RIBEIRO	07/01/1995
16	0358	GIANA MOSCALESKI	13/06/1987
17	0007	GRAZIELLE CRISTINE ALVES CLAUDINO	13/12/1991
18	0257	GUILHERME AUGUSTO ORACZ MALAT	27/07/1985
19	0372	IRENE CUSTÓDIO	03/05/1958
20	0242	KIMBERLY LESNIOVIES	28/07/1995
21	0222	LARISSA DOMINGUES	07/03/1995
22	0258	LEONARDO RANKEL LESNIOVIES	12/01/1996
23	0236	Liria Cristina Feyh	04/01/1978
24	0271	LUANA DE OLIVEIRA	04/10/1991
25	0353	LUCIMARA GRYBOS	20/11/1989
26	0189	MAIELLE DE FATIMA RIBAS	20/04/1993
27	0109	MARIA BELINHA WOOS	01/03/1982
28	0183	MARIANA ELIAS PORTELA	22/08/1989
29	0317	MARILENE DA LUZ SILVA ARRUDA	09/09/1970
30	0292	MICHELLY KOTKOWSKI	30/05/1985
31	0376	PATRICIA STABACH	01/03/1995
32	0365	RAFAEL DA SILVA FARIAS	25/12/1994
33	0185	RAFAEL DE JESUS VENTURA	17/04/1995
34	0144	RENATO VIEIRA DA SILVA	12/04/1977
35	0374	ROGÉRIO CEBULLA	15/01/1983
36	0196	SUELEN SUREK	22/02/1994
37	0364	TATIANA EUKO	15/11/1978
38	0241	WALLACE MOREIRA CASTILHO	25/05/1990
Cargo: 2448 - 07. Técnico de Recursos Humanos			
1	0006	ALINE LISBOA	21/12/1990
2	0366	AMANDA PEICHO PEREIRA	13/02/1995
3	0297	ANDREA CRISTIANE KRAJEWSKI	26/06/1974
4	0381	DAIANE MOREIRA PIRES DA FONSECA	25/10/1993
5	0119	DANIELE DE JESUS KASEKER	15/12/1977
6	0091	JARINA TIBURSKI	27/10/1986
7	0051	KARIN MOLLIN	10/05/1991
8	0017	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELLI	27/11/1991
9	0233	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	26/09/1995
10	0346	MARINA NASCIMENTO DA SILVA	07/12/1993
11	0280	PRICILA BRANCO GARCIA	03/08/1980
12	0331	ROSELI FERREIRA	11/11/1961

13	0111	SABRINA LUANA CARVALHO DO ROSARIO	06/02/1994
14	0141	SIMONE APARECIDA PINTO MACIEL	06/05/1984
Cargo: 2449 - 08. Técnico em Tributação			
1	0014	ADRIANA LINDENBERG	03/10/1972
2	0349	ALAN CESAR VENTURA DE SOUZA	01/06/1996
3	0114	ANDREA PAULINO	10/12/1980
4	0130	CLESIELLY GANZERT PINTO	05/12/1992
5	0100	MARIANE DE SOUZA	03/07/1989
6	0032	MARISTELA REMBOSKI	24/12/1985
7	0286	RAFAEL MERLIN VERNILLO	28/04/2014
8	0053	RUBIA MARA DA SILVA RAMOS	28/01/1987
9	0165	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	21/02/1992
Cargo: 2450 - 09. Tesoureiro			
1	0267	ANA PAULA SANTOS LACOWICZ	25/05/1977
2	0234	ANDRÉ EDUARDO RIBAS NIZER	13/08/1988
3	0142	BRUNO GOLL ZEVE	06/05/1992
4	0361	CARLOS DA SILVA ROCHA	21/07/1975
5	0293	CLEONICE KOMARCHEWSKI	20/12/1973
6	0037	ELCIO PACHECO DO PRADO	19/02/1976
7	0064	ELIANA DOS SANTOS	05/03/1976
8	0088	ÉRICA THAÍS MONTEIRO	25/01/1990
9	0355	FERNANDA BACH DE AGUIAR ALMEIDA	14/03/1989
10	0390	FERNANDA MOREIRA MINSKI	22/11/1989
11	0212	FLAVIA MARIA MAINETTI	27/12/1985
12	0265	FRANCIELE APARECIDA ALVES	06/06/1991
13	0281	GISIANE CRISTINA CURVELO	08/03/1979
14	0362	IASMIN RIVELLES	20/05/1991
15	0077	JEAN CARLO PEREIRA	19/07/1976
16	0026	JULIANA ARES PEREIRA	14/02/1982
17	0371	KARIN SILVA DE OLIVEIRA	21/05/1980
18	0332	LUCIANA APARECIDA KISHIMOTO	08/01/1977
19	0020	LUCIANA COSTA BRAMBILLA GURSKI	22/10/1988
20	0133	LUCIANOPEDRO HORNING DO VALE	27/08/1985
21	0139	PATRÍCIA GISELI SCHLICHTING	15/08/1982
22	0158	ROBERTO POPOVICZ	05/11/1986
23	0155	ROSELI STADLER	03/11/1971
24	0326	RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA	01/11/1991
25	0029	SIMONE DO ROCIO CHAVES GONÇALVES	03/09/1975
26	0279	TEREZINHA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	12/05/1987
27	0048	VANESSA RIBEIRO FERNANDES	01/08/1972
28	0284	VERA LUCIA QUEGE	14/05/1968
29	0287	VITOR AFONSO WERNER	18/10/1992
Cargo: 2451 - 10. Técnico em Agrimensura			
1	0223	ADALBERTO GOETZ	08/09/1951
2	0205	EDVALDO DIAS DOS SANTOS	17/08/1969
3	0221	NATANIEL ELIAS PORTELA	30/12/1991
4	0330	RODRIGO DEOODATO ALVES	05/07/1989
Cargo: 2453 - 11. Técnico em Segurança do Trabalho			
1	0237	ANA PAULA DA SILVA	28/05/1981
2	0263	ANDREZZA MARIA MELLER DA SILVA SARAN	18/11/1994
3	0389	EDUARDO DIAS DOS SANTOS	01/02/1996
4	0260	EMERSON CHRISTIAN RUTHES	04/09/1989
5	0388	ESTELA SANE MACIEL NADER	28/02/1978
6	0369	FLAVIO EDUARDO NIZER	05/07/1995
7	0308	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	20/12/1996
8	0270	JEAN FRANCISCO WILLE DE ASSUNÇÃO	12/09/1988
9	0272	JOÃO SIDINEI CARVALHO	31/05/1983
10	0394	JONATHAN KELVIN KRAIEVSKI	03/05/1993
11	0393	KARINA KRAIEVSKI RIBEIRO	05/01/1987
12	0340	KEVIN MARTINS DE CASTRO	22/07/1996
13	0191	LEANDRO BORGES RODRIGUES	25/12/1983
14	0034	LETICIA GABRIELLE ALVES CLAUDINO	14/09/1995
15	0136	NADIA CRISTINA PONCIO	10/10/1978
16	0354	PAMELA SCHELBAUER	25/07/1996
17	0296	PAOLA ZALESKI	14/09/1996
18	0031	PAULA ISABELLY LINDENBERG LORENA PINTO	18/06/1996
19	0378	RODRIGO LAMOGLIA FERNANDES	30/11/1988
20	0140	ROGÉRIO FAUSTINO	05/10/1981
21	0341	RONALDO NASSIF RIBAS	08/10/1961
22	0339	RUBIELY WOLSKI	12/11/1982
23	0188	SERGIO MIKLEY	11/04/1987
24	0137	TATIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/11/1983
25	0311	VINICIUS ARRUDA	22/11/1996
Cargo: 2454 - 12. Contador			
1	0327	CLESIOMAR WITT	31/10/1959
2	0294	DEBORA FABRASIL	27/11/1986
3	0093	DIEGO DE OLIVEIRA	09/04/1988
4	0328	EDERALDO DIAS DOS SANTOS	16/09/1968
5	0016	EMERSSON GRANEMANN	13/11/1971
6	0108	GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE	04/04/1985
7	0250	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	05/10/1975
8	0074	JUCELIA REGINA SCHUEDA	06/09/1987
9	0289	LILIAN GOMES THURMANN	16/12/1988
10	0175	LOSIELI FERNANDA CHINAIDER	15/09/1992
11	0384	MARIA ANDREA ALVES DA SILVA	05/02/1983
12	0304	ROZALDO DE MELLO LEITÃO SALMON	31/07/1965
13	0060	SIMONE MORETTO	28/01/1989
14	0363	TATIANE IZABELE SCHENOVEBER RODRIGUES	09/05/1988
Cargo: 2455 - 13. Engenheiro Civil			
1	0385	ANTONIO CESAR SENDESKI	31/08/1965
2	0299	ELCIO PAULO PINTO	29/06/1965
3	0174	FELIPE ANDRADE BLICK	17/04/1989
4	0276	FERNANDO FERRARI RAMOS	07/05/1988
5	0161	GRAZIELA YUMI SUETAKE	26/09/1980
6	0352	JEFFERSON RIBAS BIANCHINI	30/07/1972
7	0058	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO SILVA	10/01/1979
Cargo: 2456 - 14. Farmacêutico			
1	0275	ANDREIA HIRT SANTOS	19/10/1990
2	0184	ANDRESSA FATIMA ZAK	29/10/1975
3	0312	ANDRESSA HAYANE CASTANHO MENDES WENSKI	16/12/1986
4	0160	EDILA PACHECO JANKOWSKI	30/09/1991
5	0387	ELIZA CARRANO PIERIN	25/01/1989
6	0135	ÉRIKA PALÚ	12/05/1988
7	0246	FERNANDA SKIBA	26/12/1982
8	0251	FRANCIELI RAUEN	27/11/1989
9	0367	ISABELA CRISTINA DOMINGUES PONTES	07/08/1990
10	0187	JAQUELINE ARAUJO GREINERTJ	14/01/1982
11	0377	KARINA APARECIDA NEGRELLI	20/08/1982
12	0225	MARIANA ALICE CAVICHIOLO	18/06/1985
13	0373	MARIANA DANELUZ	13/10/1983
14	0238	VILMA APARECIDA DA CRUZ ALVES DA SILVA	25/08/1961
15	0203	WANDERLEY COELHO FILHO	21/03/1976
Cargo: 2458 - 15. Fonoaudiólogo			
1	0382	CASSIA TEREZINHA MARINS PINTO	23/08/1978
Cargo: 2459 - 16. Médico Veterinário			
1	0106	BÁRBARA LICHESKI	22/10/1987
2	0168	BERNADETE DERKACH	04/06/1973
3	0315	CELSO MACHADO JUNIOR	09/09/1985
4	0179	CRISCIANE APARECIDA SCHELBAUER	12/10/1984
5	0200	CRISTHIANO DANIEL FRITZEN	24/12/1980
6	0112	EVARISTO VANDRESEN (vaga deficiente)	12/08/1948
7	0208	FERNANDA HOEFLING VILA FERNANDES	27/04/1991
8	0176	GIZELE CRISTINA CHAGAS	04/02/1979
9	0301	JOAO EMILIO CLAUDINO SCHUHLI	26/03/1980
10	0150	JOSÉ CARLOS ISSAKOWICZ	11/11/1988
11	0115	JULIANA MARCHESANI L. R. VOLPI	10/12/1989
12	0197	LUCIANA DO AMARAL GURGEL GALEB	13/11/1978
13	0124	LUCIANA VARGAS	19/09/1979
14	0129	MARIA FERNANDA PASSOS DE ALMEIDA	03/08/1988
15	0039	MARINA BATISTA RIBEIRO	11/05/1992
16	0322	MARLON AUGUSTO HAABEN	13/05/1973
17	0243	MICHELLE DA COSTA KASDORF	18/10/1980
18	0070	PATRÍCIA ALINE PEREIRA	20/04/2014
19	0113	PAULO AFONSO GERALDO SANCHES	26/07/1988
20	0319	PEDRO ESBER SCHAPHAUSER	14/08/1987
21	0090	POLIANNA HAMMERSCHMIDT	22/08/1988
22	0069	RAFAEL BORBA	02/09/1990
23	0347	ROMULO GOMES DE OLIVEIRA	30/11/1982
24	0351	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977
25	0218	VANESSA WILLE DE PAULA	09/10/1990
26	0087	VICTOR HUGO PEREIRA	23/08/1986
Cargo: 2460 - 17. Médico			
1	0134	VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR	04/07/1983
Cargo: 2463 - 19. Nutricionista			
1	0359	ANAHITA REIS MONEZI	23/08/1983
2	0256	BRUNA MARA GRANEMANN DE SOUZA	18/01/1991
3	0085	EDUARDA DAL PONT SUPP	26/10/1987
4	0298	JÉSSICA TANDLER ROSA	28/01/1992
5	0193	LARISSA CABRAL DE MENEZES PAPAIZ	29/08/1985
6	0018	LUCIANE DENISE ROHR	18/03/1985
7	0127	LUIZ EDUARDO PIANOWSKI	05/05/1992
8	0306	TACIANA BUENO DE MELO NEGRELLI	14/03/1986
9	0320	THAIS RENATA MUNIZ	10/09/1994

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B3BC1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2014-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREGO PÚBLICO – ACS

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e a banca executora do Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

Ficam HOMOLOGADAS as inscrições deferidas dos candidatos ao Concurso Público número 001/2014, listadas conforme anexo I deste Edital:

Campo do Tenente, (PR), 02 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Seq.	Candidato		Data Nascimento
Cargo: 2443 - 01. Ag. Comunitário de Saúde - Rio Vermelho			
1	0001	ADELAIDE APARECIDA MARTINS PEREIRA	16/01/1985
2	0019	ALCIONE MARTINS DA SILVA	18/04/1985
3	0039	ANDREA GRYBOS	06/10/1991
4	0034	ANDRESSA CRISTINA LAVANDOSKI RADZIMINSKI	09/07/1989
5	0009	DEBORA ELLEN CARVALHO DE MEIRA	08/02/1995
Cargo: 2452 - 02. Ag Comunitário de Saúde - Buriti/Pau de Casca			
1	0046	ANGELA DE BRITO DE SIQUEIRA	27/04/1994
2	0066	CLENILDA APARECIDA FRANCISCO	14/09/1972
3	0042	OTILIA FABRASIL	20/12/1966
4	0064	ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/07/1976
Cargo: 2457 - 03. Ag. Comunitário de Saúde-Serrinha/BR116/Cascav			
1	0031	DANIELE DE MEDEIROS	18/01/1985
2	0026	EMANUEL KULKA	20/02/1995
3	0035	JOAO ALFREDO PALHANO	08/08/1953
4	0038	ODAIR BARBOSA BRANCO	09/02/1992
5	0041	SALETE DEMBISKI	10/08/1974
Cargo: 2461 - 04. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Lais Bond			
1	0040	ANA MARIA RODRIGUES	21/09/1989
2	0012	CARLA DANIELI DE LIMA	10/03/1984
3	0021	CLEIDI LOPPNOW RODRIGUES	14/11/1980
4	0047	CRISTIELI APARECIDA CORREA	28/10/1989
5	0053	DEBORA EVELIN SANTOS SZZFELDT	10/01/1995
6	0011	DORALICE DE FRANÇA	03/08/1964
7	0054	JESSICA APARECIDA PETERS	23/07/1996
8	0059	LUANA DE SOUZA RIEKONSKI	19/07/1995
Cargo: 2464 - 05. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Azaleia			
1	0056	CAMILA RAFAELA MERLIN	16/07/1995
2	0025	ALEXANDRA LISBOA COELHO	08/11/1982
3	0033	ALINE APARECIDA DE SOUZA	05/01/1989
4	0052	EGLAIR STECLAN CORDEIRO DE LIMA	25/10/1975
5	0057	FRANCIELI DE LIMA	07/11/1987
6	0050	KARIN REGINA RIBAS PINTO	22/06/1988
7	0029	LUCIANA APARECIDA SOARES	10/02/1978
8	0043	MARCIA PADILHA	25/03/1973
9	0058	MARCIANA APARECIDA GRYBOS BUBLITZ	05/10/1984
10	0010	MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH	20/05/1973
11	0063	TEREZINHA DE JESUS HEITKOETTER SANTOS LIMA	05/12/1982
12	0060	VIVIANE APARECIDA NENEMAN	10/02/1991
Cargo: 2465 - 06. Ag. Comunitário de Saúde-Pedro Amalio Ribas			
1	0002	ADENILDA DOS SANTOS FARIAS MOREIRA	18/08/1986
2	0061	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	14/10/1984
3	0067	AMELIA ROSANA ROSA	20/06/1981
4	0051	CRISTIELE DE OLIVEIRA REIS	27/05/1993
5	0013	ELAINE MARCIA ROSA	04/05/1982
6	0044	ELISSON CEZAR PAIVA	14/12/1994
7	0055	ESTHER VICTORIA DE LIMA MANEIRA	05/05/1993
8	0036	GEANDRA TEREZINHA VAZ	08/03/2010
9	0024	ISABEL KOTOVICZ	11/05/1995
10	0065	IVONY MEIRELES	09/11/1992
11	0016	JUCENIR DE LIMA	15/01/1979
12	0028	KEITH DAIANE DE OLIVEIRA	03/03/1997
13	0020	LAIZ CAVALHEIRO	23/03/1987
14	0062	MARIA OZELIA DE LIMA	26/08/1982
15	0005	MARIA ROSANA DE LIMA DOS SANTOS	05/01/1990
16	0045	ROSICLEIA CORDEIRO DA SILVA	08/05/1984
17	0004	ROSINELI DO CARMO	08/03/1973
18	0022	SANDRA DO ROCIO THEMOTEO	01/03/1967
19	0030	SCHEILEN APARECIDA DOS SANTOS	12/06/1988
20	0018	SIMONE DE FÁTIMA GONÇALVES	22/04/1979
21	0037	SIRLENE DE FATIMA FERREIRA	03/02/1984
22	0015	VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO	08/07/1996

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F55F301B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. º. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Unidade de Saúde na Localidade de Santa Luzia, conforme convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e Município de Campo Magro. Conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

VALOR TOTAL: R$ 789.683,66 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/06/2014 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4044 e 3677 4000.

Campo Magro, 03 de junho de 2014.

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BFB697AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 2990/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.115, DE 14/11/2012, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 439.632,82 (Quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.364.0112.2014. APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
3.3.50.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	
00320 00000. Recursos Ordinários (livres)	33.409,00
12.367.0102.2017. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÃO SOCIAL	
00375 00104. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.413,76
00380 00128. Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.810,06
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004. UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0033.2034. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00670 00497. Vigilância em Saúde	50.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.451.0211.2091. CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ROYALTIES	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01485 00504. Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	300.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0076.2102. APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01665 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:	
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
12.122.0100.2006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	
00165 00000. Recursos Ordinários (livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00170 00000. Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00175 00000. Recursos Ordinários (livres)	9.860,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E AMTERIAL PERMANENTE	
00180 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.998,00
12.361.103.2010. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (REC Livres)	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00235 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.245,50
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00240 0000. Recursos Ordinários (Livres)	803,33
3.3.90.39.00.00. OUTROS SER5VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00245 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.035,87
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00250 00000. Recursos Ordinários (Livres)	306,05
12.361.0115.1013. AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO NA REDE FÍSICA DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	
00315 00000. Recursos Ordinários (Livres)	4.292,14
05.003. DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0124.2022. BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00430 00000. Recursos Ordinários (Livres)	868,11
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001. ADM FINANCEIRA / TESOURARIA	
4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
00975 00504. Outros Royalties e Compensações Financeiras	300.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0076.2103. APOIO E ASSISTÊNCIA FÍSICO E MENTAL	
3.3.50.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01680 00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.003. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0082.6114. PROJETO CRINÇA E ESPERANÇA	
3.3.50.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	
01855 00000. Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
c) Por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:	
Fonte 00104	22.413,76
Fonte 00128	13.810,06
Fonte 00497	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:2EA20C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 104/2014

PROCESSO: 240/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: Exame de Raio – X de Enema Opaco, destinado ao paciente J.I.S.
VALOR : R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Centro de Tomografia e Imagem Platinense LTDA - EPP
CNP: 01.223.920/0001-31

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FCEF09D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
PROCESSO Nº 247/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de palco, equipamento de som, banheiros químicos e gerador de energia, para apresentação da Dupla Milionário e José Rico que acontecera em data de 22/06/2.014, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/06/2.014 às 09:30 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 04 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:99D5B8FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 337/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES DANIEL BUENO,** RG: 1.517.214-2/PR CPF: 355.076.759-53, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 3018, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 079/2014,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:55D2D0FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 339/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Jumara Adriana Pessini de Almeida**, RG nº 5.816.725-8, do cargo em Comissão de Assessora

Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 02 de Junho de 2014.
II – **Nomear** o Sr. Joel Galdino Maciel, RG nº 6.561.546-0, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 02 de Junho de 2014.

III – **Designar** o Servidor Público Municipal Niarkos Fonseca de Siqueira, RG nº 5.386.046-0, para exercer a função de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação a partir de 02 de Junho de 2014.

IV – **Designar** a Servidora Pública Municipal Maristela Guimarães Cavalli, RG nº 4.485.717-0, para exercer a função de Chefe da Seção de Parcelamento e Uso do Solo, do Departamento de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 02 de Junho de 2014.

V – **Designar** o Servidor Público Municipal Narcelis Quinsler, RG nº 7.289.092-2, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Urbanismo, Vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 02 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:77B19EE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 336/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal HELOISA HELENA BORGES APARECIDO, RG: 7.380.396-9/PR, CPF: 031.544.609-93, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 5113, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 078/2014, percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88.. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:AF0A3F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº:	1171180 - Inexigibilidade 11/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP - CNPJ: 02.419.903/0001-37.
Objeto:	Referente aquisição de mobiliários visando equipar as Unidades Escolares do Município através de CARONA ao Pregão Eletrônico 16/2013-FNDE (Processo Administrativo 23034.018985/2012-80 e Termo de Compromisso PAR nº 201303894/2013
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 197.017,60 (Cento e noventa e sete mil dezessete reais e sessenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	04/06/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:882E68FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014 – TOMADA DE PREÇOS 009/2014.

Extrato do Contrato nº 134/2014 – Tomada de Preços 009/2014.
Processo: 1167819.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas David Rausis e Francisco Tanner – LOTES: 01 e 02.
Valor: R$ 632.098,00 (seiscentos e trinta e dois mil e noventa e oito reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues.
Contratada: JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 06.196.967/0001-77**.**
Prazo execução: 150 (cento e cinquenta) dias para o Lotes 01 e 02, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 22 de maio de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:2F023467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014 – TOMADA DE PREÇOS 009/2014.

Extrato do Contrato nº 135/2014 – Tomada de Preços 009/2014.
Processo: 1167819.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas João Antonio Trevisan e Telêmaco Borba, LOTES: 03 E 04.
Valor: R$ 635.758,06 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e seis centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues.
Contratada: SHARMON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 01.479.423/0001-07**.**
Prazo execução: 150 (cento e cinquenta) dias para o Lotes 03 e 04, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 22 de maio de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:41EBD3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2011 – DISP. 60/2011

Partes: Município de Colombo/PR e Marcilio Krauss

Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Sudão, 84 – Vila Alto da Cruz III - Colombo/PR, com área de 104 m2, para utilização do Centro de Convivência Rio Verde.

Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 7,98373%, referente ao IGPM acumulado 2013-2014, o qual passará para R$ 947,32 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº 09.01.08.241.0025.2086.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

Colombo, 30 de maio de 2014.

Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4395AD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PP 055/2014

Processo Administrativo nº. 1162865
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 055/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através de sistema de registro de preços, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **GRAMANUT GRAMA E MANUTENÇÃO LTDA** – Lote 001 – R$ 84.160,00 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais); LOTE 002 – R$ 56.140,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais).
Serviços: Constantes no edital
Prazo de Execução: Constante no edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 04 de junho de 2014.

Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A7F70FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA 140/2014 – PREGÃO 46/2014.

Processo: 1170288.
Valor: R$ 1.943.400,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão e cimento asfáltico (CAP), para a usina de asfalto, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues.
Contratado: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº. 01.382.022/0001-26.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços registrados:
Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 28 de maio de 2014

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:198843E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA 139/2014 - CONCORRÊNCIA 003/2014

Extrato Ata 139/2014 - Concorrência 003/2014 – Processo 1166874.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção, melhorias e eficiência energética em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo.
Contratado: Trajeto Engenharia e Comércio Eireli, CNPJ 82.244.971/0001-41.
Valor: R$ 5.915.035,80 (Cinco milhões novecentos e quinze mil trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015
Data: Colombo, 23 de maio de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza,Cezar Antonio Bitencourt Junior, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Aziolê Maria Cavalari Pavin,Tania Mara Tosin, Marcio Strapasson, José Carlos Moretes do Amaral, Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues,Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin Barbosa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A97D15E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 73/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2013

Contratada: MEDSERV – SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA PJ/MF sob nº. 13.634.620/0001-24,
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Valor Total: R$ R$ 8.476.380,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares
Prazo: 12 (doze) meses, a iniciar no dia 02/06/2014 e findando em data de 01/06/2015.

Colombo, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:FC30CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº:	1167198 - Dispensa 39/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP.** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Objeto:	Aquisição de embalagens plásticas para produção de mudas para ajardinamento e paisagismo em praças, parques e jardins do município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	04/06/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:C95CAA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO

N° Empenho:	4636/2014
Data:	03/05/2014
Valor do Empenho:	R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
Dispensa:	39/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP.** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de embalagens plásticas para produção de mudas para ajardinamento e paisagismo em praças, parques e jardins do município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:0EE6834D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 043/2014
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência da candidata Soraia de Fatima Laurindo, classificada em 09º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Jandira Maria dos Reis	10º	Auxiliar Odontológico	002/2011

Colombo, 05 de junho de 2014

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9E4E9E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 044/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato Willyan Luis Maffezzolli, classificado em 52º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Juliana Maria Pires	53º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 05 de junho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:BF5A4ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 045/2014
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Samantha Reinelli Bernardini Peixoto, classificada em 57º posição e Claudia Luisa Guras, classificada em 58º posição;
E convoca o(s) Final de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Andréia Cerri	01º	Enfermeiro	004/2011
Janaina Marielen Bandeira	06º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 05 de junho de 2014

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:5B6924EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 063/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 063/2014
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 23 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FCEADE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Marcos Daniel Mehret, R.G. nº 7.651.460-7, CPF nº 034.896.509-56
Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços profissionais de Engenheiro Civil, em virtude de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.
Data de assinatura: 30/05/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B8386C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME, CGC/MF nº 19.298.802/0001-58
Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços médicos junto ao Pronto Atendimento, em virtude

de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.
Data de assinatura: 29/05/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4256BB7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rigoni Serviços Médicos Ltda ME, CGC/MF nº 19.298.802/0001-58
Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços médicos junto de pediatria, em virtude de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.
Data de assinatura: 29/05/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2AB84066

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014

REGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Rafaela Leticia de Souza, portadora do R.G. nº 12.389.590-8/PR, CPF nº 078.598.049-05
Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços profissionais de Assistente Social, em virtude de que o prestador de serviços contratado irá assumir vaga em concurso público municipal.
Data de assinatura: 29/05/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D48C2406

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - DANIEL

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2014
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Daniel Nohama Consultório, CGC/MF nº 12.402.528/0001-76
Objeto: Rescisão em comum acordo do contrato conforme dispõe o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo único, do contrato original, rescindindo o presente contrato de serviços médicos junto ao PSF Rural, em virtude de substituição dos serviços prestados por profissional convocado por processo de Concurso Público.
Data de assinatura: 29/05/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D70CC03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ALBAGEO – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
CNPJ: 05.556.334/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de avaliação geológica para licença ambiental de cascalheira.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2D169AA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

Objeto: Aquisição de gasolina, etanol e diesel S10, para abastecimento diretamente na bomba em postos de combustível no município de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/06/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9CF7F5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 68/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em

conformidade com a Lei Municipal nº 523 de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07011-026 – Construção de Academia de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**

TOTAL:..... R$ 17.700,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.09012-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Mnunicipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**

TOTAL:..... R$ 17.700,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E93BA328

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2014 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 536 de 27 de maio de 2014.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2047 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 602 – Operação de Crédito – Pavimentação Urbana
VALOR: 1.000.00,00 (um milhão de reais).
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio da linha de crédito do Programa PRÓ-TRANSPORTE – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FF5C8AC3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 538/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 268.382,93 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reias e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**

PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **43.000,00 (quarenta e três mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **498 – Prog Qualif. – Assist. Farm. Básica**
VALOR: **10.382,93 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais)**

TOTAL:..... R$ 268.382,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 10.382,93(dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 10.382,93

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.06012-018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07011-026 – Construção de Academia de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-042 – Subvenção e Auxilio ao Provopar Municipal**
ELEMENTO: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **11.001 – Departamento Admin. de Ind. e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-056 – Manter o Departamento de Industria e Comércio**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **11.001 – Departamento Admin. de Ind. e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-056 – Manter o Departamento de Industria e Comércio**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 258.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 268.382,93

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DF73D31E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 539/2014 - ALTERAÇÃO DE PLANEJAMENTO

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Fernandes Pinheiro – Lei Municipal nº 522/2013, a ação a seguir especificada:
PROGRAMA: ..... **0901 – PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO;**
AÇÃO: ..... **CONSTRUÇÃO DE MÓDULO POLICIAL;**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ..... **Construção de espaço destinado à implantação de módulo policial na sede o município, contribuindo com a melhoria da segurança pública municipal;**
ORDEM: **084;**
TIPO:..... **PROJETO;**
FUNÇÃO:..... **06 – SEGURANÇA PÚBLICA**
SUBFUNÇÃO:..... **181 – POLICIAMENTO;**
META:..... **CONSTRUIR MÓDULO POLICIAL;**
PRODUTO ESPERADO:..... **UNIDADES CONSTRUÍDAS**
ANO DE EXECUÇÃO:..... **2014 e 2015;**

ORIGEM DOS RECURSOS**..... Recursos Ordinário Livres: R$ 78.361,38**
ORIGEM DOS RECURSOS**..... Recursos vinculados – Outras Vinculações: R$ 121.201,45**
TOTAL DA AÇÃO..... **R$ 199.562,83**

Art. 2º - Fica inserido no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei 513/2013), a Ação descrita no art. 1º, visando a consonância entre os objetos do Planejamento Municipal.
Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 199.562,38 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinados à Inserção de um novo Projeto, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09-001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
PROJETO **06.181.09011-084 – Construção de Módulo Policial**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 78.361,38**
FONTE DE RECURSO **772 – Convênio SEDU – Construção de Módulo Policial**
VALOR **R$ 121.201,45**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 199.562,38

Art. 4º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Convênio nº 157/2013 entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no valor R$ 121.201,45 (cento e vinte e um mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), Fonte de Recursos **772 – Convênio SEDU – Construção de Módulo Policial**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 121.201,45

II) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09-001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
ATIVIDADE **15.451.09011-049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários livres**
VALOR **R$ 78.361,38 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 78.361,38

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:..... R$ 199.562,83

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6EDB630C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

Objeto: Aquisição de pneus, diversas bitolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/06/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C5FEAE47

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

Objeto: Aquisição de toner e cartuchos para impressoras.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/06/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E4F1A56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 132/2014 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: EDENILSON LEODONIO ALVES
Valor.....: 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2014 Término: 30/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.36.06.00.00.00

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA, AULAS DE COREOGRAFIA, INSTRUTOR DE AULAS DE JUDO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENTALHE EM MADEIRA A SEREM EXECUTADOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 4 de Junho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0FB5B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 133/2014 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: LEANDRO STEFANISZEN
Valor.....: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 30/05/2014 Término: 30/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.36.06.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA, AULAS DE COREOGRAFIA, INSTRUTOR DE AULAS DE JUDO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENTALHE EM MADEIRA A SEREM EXECUTADOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 4 de Junho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3467F41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/14

HOMOLOGAÇÃO: 30/05/14
CONTRATADO: LEANDRO STEFANISZEN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA
REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA, AULAS DE COREOGRAFIA, INSTRUTOR DE AULAS DE JUDO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENTALHE EM MADEIRA A SEREM EXECUTADOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2002ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/14 HOMOLOGAÇÃO: 30/05/14

CONTRATADO: EDENILSON LEODONIO ALVES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA
REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA, AULAS DE COREOGRAFIA, INSTRUTOR DE AULAS DE JUDO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENTALHE EM MADEIRA A SEREM EXECUTADOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)
DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F873D7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/14 HOMOLOGAÇÃO: 04/06/14

CONTRATADO: ANTONIO OSVALDIR MULLER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1320/2014 CONFORME ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AD4E554B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/14 HOMOLOGAÇÃO: 04/06/14

CONTRATADO: JULIANO DOS SANTOS MENDES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1320/2014 CONFORME ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:838A13D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/14 HOMOLOGAÇÃO: 04/06/14 CONTRATADO: PABLO MAKSIMAVIC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1320/2014 CONFORME ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5019117D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 1/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/14
HOMOLOGAÇÃO: 04/06/14 CONTRATADO: CLEBERSON CAMARGO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1320/2014 CONFORME ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
DATA: 04/06/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B0B90ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 89/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO E PSICOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 4 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:43C60840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 90/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 4 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F33E4A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2.014

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a ARTK SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 09.231.251/0001-51, para a participação de servidor em curso de capacitação denominado "CONTABILIDADE E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO SETOR PÚBLICO", a ser realizado no período de 10 a 11 de junho de 2014, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$800,00 (oitocentos reais).

CREDOR: ARTK SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.231.251/0001-51
ENDEREÇO: Rua Antonio Baby, S/N, Rondinha – Paula Freitas/PR.
VALOR: R$800,00 (oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Goioerê/PR, 04 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A633A450

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 065/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de junho de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 052/2014, de 02 de junho de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:68171801

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 066/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-907,70 (novecentos e sete Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de junho de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 053/2014, de 02 de junho de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B5F911EA

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.286/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 433.911,82 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes especificações:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.239 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS PARA A VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS E PARA O POVOADO FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 413.210,82
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (CONTRAPARTIDA)	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 433.911,82

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$ 413.210,82 (quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$ 20.701,00 (vinte mil e setecentos e um reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FONTE 1000	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 20.701,00
TOTAL GERAL	R$ 433.911,82

Artigo 3º) Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:104584FD

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.287/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.235.008,99 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), com as seguintes especificações:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.238 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS POVOADO FLOR OESTE TRECHO DO JARDIM UNIVERSITÁRIO A FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.176.199,02
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (CONTRAPARTIDA)	R$ 58.809,97
TOTAL	R$ 1.235.008,99

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$ 1.176.199,02 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$ 58.809,97 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821- RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 58.809,97
TOTAL	R$ 58.809,97
TOTAL GERAL	R$ 1.235.008,99

Artigo 3º) Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4083052C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.821/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.286/2.014 de 04 de Junho de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 433.911,82 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.239-REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS PARA A VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS E PARA O POVOADO FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 413.210,82
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-(CONTRAPARTIDA)	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 433.911,82

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$. 413.210,82 (quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 20.701,00 (vinte mil e setecentos e um reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 20.701,00
TOTAL GERAL	R$ 433.911,82

Artigo 3º) Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:743F1F1B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.822/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.287/2.014 de 04 de Junho de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.235.008,99 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), com as seguintes especificações:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.238 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS POVOADO FLOR OESTE TRECHO DO JARDIM UNIVERSITÁRIO A FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.176.199,02
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-(CONTRAPARTIDA)	R$ 58.809,97
TOTAL	R$ 1.235.008,99

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$ 1.176.199,02 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$ 58.809,97 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 58.809,97
TOTAL	R$ 58.809,97
TOTAL GERAL	R$ 1.235.008,99

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:15C940D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 044/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que as especificações do objeto do Edital são insuficientes para que se obtenha uma contratação segura e eficaz, considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência, no que diz respeito as especificação do objeto,

Resolve,

REVOGAR o Edital de Pregão n. 044/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO., por motivo de interesse público.

Goioerê, 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:21C412C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/06/14
CONTRATADO: R. FANT LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE BUEIROS E GALERIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 253.600,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e seiscentos reais)
DATA: 04/06/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D5C1FFE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.823/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de Junho de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora JESSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA, portadora do RG Nº. 11.108.639-7 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:12D127BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.824/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de Junho de 2014, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2012, senhora VALDIRENE CONCEIÇÃO GREJANIM, portadora do RG Nº. 10.031.916-0 SSP/PR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, junto ao Posto de Saúde do Bairro Vila Guaira.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Junho 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:11562D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.825/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de Junho de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora BARBARA RIBEIRO FAVA, portadora do RG Nº. 9.598.876-8 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E6ED8829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.826/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 03 de Junho de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora RAMIZA MARIA GONÇALVES, portadora do RG Nº. 757356 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9D5BFB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.827/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 04 de Junho de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora JESSICA LARISSA FRANÇA BARBOZA DA SILVA, portadora do RG Nº. 10.396.552-7 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4087FFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ERIKA RIBEIRO LUZ GUERRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014 admissão em 03-04-2006, lotada na Escola Municipal Onive dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 04/2006 a 04/2011.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:095A4228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora DULCINEIA MENDONÇA CARRIÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014 admissão em 08-02-1999, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 02/2004 a 02/2009.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5E05F3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora OLENIR APARECIDA BIGUETI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014 admissão em 15-03-2002, lotada na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 03/2002 a 03/2007.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6E10B44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014 admissão em 05-03-2002, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 03/2002 a 03/2007.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A93C5312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2014

Súmula: Constituir a Comissão de Acompanhamento de implantação do PLANO DIRETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Acompanhamento da implantação do Plano Diretor, conforme definido na 1ª Audiência Pública realizada no dia 26 de maio de 2014, composta pelos seguintes membros:

• **Luciano Gabriel dos Santos** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Cleuson Ramos da Silva** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci;
• **Valdecir de Oliveira Vaz** - Empresário;
• **Ronaldo da Silva** – Munícipe;
• **Rosimeire Santana dos Santos** – Conselheira Tutelar;
• **Selmo Rosa Araújo** – Vereador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:83508EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 059/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à prestação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu - PR

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Prestação de serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu – PR.	MARCIANO BATISTA CNPJ/ sob n°. 18.782.816/0001-80	R$ 4.176,25 (Quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 13 de maio de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C3C13160

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N° 676/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Iguatu para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Iguatu para o exercício financeiro de 2015, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

I -	Das Diretrizes Gerais;
II -	Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
III -	Das Receitas;
IV -	Das Despesas;
V -	Das Despesas com Pessoal;
VI -	Da Gestão Patrimonial;
VII -	Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
VIII -	Das Metas Fiscais;
IX -	Dos Riscos Fiscais;
X -	Do Orçamento da Administração Direta;
XI -	Dos Fundos Especiais.
XII	Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;
II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e
IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.
§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.
§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:
I - Despesas Correntes; e
II - Despesas de Capital.
§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e
VI - amortização da dívida.
§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
III - Aplicações Diretas.

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;
II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;
III - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;
IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;
V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;
VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;
VII - a demonstração da previsão dos recursos vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de Dezembro de 2006;
VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;
X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.
XI - a demonstração da previsão do OCA – Orçamento da Criança e Adolescente, nos termos desta Lei dos procedimentos exigidos na IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:
I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III - Tabelas explicativas da receita e despesas;
IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;
VI - Legislação da Receita;
VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;
IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;
X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município abrangerá a administração diretas e indireta do Município, compreendendo os poderes legislativo, executivo e os fundos contábeis.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro de 2015.

CAPÍTULO III
Das Receitas

Art. 9º. Na estimativa da receita observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2012 e 2013, da previsão de 2014 e da projeção para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter não geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 10. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, o seguinte:
I - a margem para concessão de renúncia de receita;
II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;
III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estima de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 12. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV
Das Despesas

Art. 13. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 14. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.
Parágrafo único – A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 15. A proposta orçamentária da administração direta conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 16. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que

acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:
I – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 17. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhado de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.
§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.
§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3o, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 18. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V
Da Despesa Com Pessoal

Art. 19. A Administração Direta obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:
I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:
a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
b) - conceder gratificação a qualquer título;
c) - Aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
d) - Criar cargo, emprego ou função;
e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
f) - Preencher cargo público;
g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
h) - Contratar horas extras;
i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.
II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:
a) – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
b) – exoneração dos servidores não estáveis;
c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 20. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionada as seguintes exigências:
I – comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
II – Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.
III – Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.
IV – se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,
V – lei especifica;
Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei especifica.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI
Da Gestão Patrimonial e das Obras em Andamento

Art. 22. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 23. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 24. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo desta Lei.

CAPÍTULO VII
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 25. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo Único – Os valores das prioridades, metas e ações, poderão sofrer alterações e a devida adequação quando da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais, em havendo, por ato próprio, deverão ser procedidas sua adequação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 652/2013 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017.

CAPÍTULO VIII
Das Metas Fiscais

Art. 26. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo II as Metas Fiscais em conformidade com os Demonstrativos de I a IX da presente Lei, que compreenderá:
I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
VI - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
VIII – Demonstrativo IX - Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Anuais de Receita, Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.
§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2015 ao Legislativo Municipal.
§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo II que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.
Art. 27. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2015 e no mês de fevereiro de 2016, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.
Art. 28. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:
I – redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:
a) as de pessoal e seus encargos patronais;
b) ao pagamento dos serviços da dívida;
c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
d) as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;
e) das obras em andamento.
II – vedação de empenhos que se destinem a:
a) inicio de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;
b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou dação;
c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;
d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;
e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.
§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.
§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX
Dos Riscos Fiscais

Art. 29. As possíveis despesas contingênciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo IV que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X
Do Orçamento da Administração Direta

Art. 30. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 31. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo a Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 32. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo aplicar 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006.

Art. 33. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.
§ 1º - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.
§ 2º - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o SF - Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 34. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

Art. 35. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente;
III – não caracterizem relação direta de emprego.
Art. 36. O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 37. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;
II – possuam título de utilidade pública;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;
IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a titulo de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:
I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;
II – possuam título de utilidade pública;
III – não tenha finalidade lucrativa;
IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.
Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 39. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas no percentual de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da despesa consignada para cada um dos Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação ou a inclusão de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.
Art. 40. Igualmente fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei orçamentária, não sendo computado para fins do limite de que trata o caput do artigo anterior, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 que seguem:
I – o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício imediatamente anterior aquele a que se refere o orçamento.
II- o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.
Art. 41. Quando da execução orçamentária, nas aberturas de créditos que promovam alteração de valor no projeto ou atividade, o Executivo Municipal poderá por ato próprio proceder a compatibilização desses com as prioridades e metas constantes dos Planos PPA e LDO.

Art. 42. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:
I - número e data do ajuizamento da ação originária;
II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada;
IV - data da autuação do precatório;
V - nome do beneficiário;
VI - valor do precatório a ser pago;
VII - data do trânsito em julgado; e
VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI
Dos Fundos Especiais

Art. 43. Os Fundos Contábeis terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:
I - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
II - As aplicações, onde serão discriminadas:
a) os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;
b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;
III – Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 45. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 30 de agosto 2014, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 46. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 15 de setembro de 2014, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2014.
Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;
I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;
II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;
III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 47. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providencias:
I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
III – Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BDE69DA8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N° 675/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver política de incentivo à construção civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU Decreta, e, Eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a presente **Lei**:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a desenvolver política de incentivo à melhoria E edificação de novas residências, com o objetivo de estimular construção e reforma de moradias populares.

§ 1º - Define-se por moradia popular, construção residencial com área de até 70,00 m² (setenta metros quadrados), unitária e que não constitua parte de agrupamentos ou conjuntos de realizações simultâneas, que tenha um só pavimento e não possua estrutura especial e nem exija cálculo estrutural.

§ 2º - Define-se como reforma a construção, ampliação e/ou melhoramento realizado na unidade habitacional, caracterizada como moradia popular, conforme disposto no § 1 deste artigo, que, somada a edificação já existente, não ultrapasse a área de 70,00 m².

Art. 2º - A Prefeitura Municipal desenvolverá as seguintes ações para execução do Programa:

Disponibilizar um funcionário, designado mediante decreto, para coordenar e operacionalizar o programa;
Disponibilizar gratuitamente 05 (cinco) projetos padrões de até 70 m² (setenta metros quadrados), de modo que os beneficiados possam optar por um deles, de acordo com sua preferência;
Manterá profissional devidamente habilitado, perante o CREA – PR, para responder pela elaboração e acompanhamento dos projetos;
Subsidiar até 20 (vinte) cargas de terra transportada por caminhão toco e 10 (dez) transportada por caminhão trucado, destinadas a terraplanagem do terreno destinado a construção da moradia.
A quantidade que ultrapassar desse número (20 e 10), o Município cobrará o valor mínimo de R$15,00 (quinze reais) por carga.

Parágrafo Único – O beneficiado pelo programa será atendido uma única vez, mesmo que venha a se desfazer do imóvel anteriormente construído ou reformado.

Art. 3º - Os interessados em se beneficiar pelo programa deverão solicitar

inclusão, através de requerimento encaminhado ao protocolo do coordenador do programa, atendendo os requisitos nesta lei.

Art. 4º - Para ter direito aos benefícios aqui previstos o munícipe beneficiário deverá manter o IPTU e outros impostos municipais que incidirem sobre todos os imóveis urbanos que possua devidamente quitados.
I – Ao solicitar os benefícios desta lei o proprietário deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa de débitos municipais do respectivo imóvel que será beneficiado, e, quando o solicitante possuir mais de 01 imóvel deverá apresentar a CND de todos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da operacionalização do programa, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
07001 – Sec. De Obras, Viação e Serviços Públicos
26.782.0012048 – Manutenção da Frota Municipal
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02080 – Recursos Ordinários (Livres)
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02130 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E69C6E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 031/2014-PMI
PROCESSO Nº 060/2014-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, para atender as secretarias desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 18 de junho de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 04 de junho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1BEBAF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 033/2014

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Jaguapitã, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial no arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e

compromisso, na forma do Edital nº. 38/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Jaguapitã, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;

II - recurso pecuniário; ou

III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$.724,00(setecentos e vinte e quatro reais), com reajuste anual através do INPC, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;

III - abastecimento de água.

§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para o local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

I - recurso pecuniário; ou

II - *"in natura"*.

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$.700,00 (setecentos reais), para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 9º. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 10. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 11. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 12. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 13. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I - abandono ou desistência do Projeto;

II - desligamento do Projeto.

Parágrafo único: A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 14. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeados pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 16. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3658F268

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 235/2014

Jaguapitã, 03 de junho de 2014.
Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo no valor de **R$ 3.276,44** (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo em quatro parcelas de R$ **804,36** (oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) cada, referente ao programa aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)- parte ANVISA., recebido em 02/06/2014, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Jaguapitã; no valor de **R$ 26.962,17** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 03/06/2014, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **4.428,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebido em 03/06/2014, para execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental; no valor de R$ **R$ 3.720,00 (**três mil, setecentos e vinte reais**)** recebido em 03/06/2014, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), recebido em 02/06/2014, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de: **R$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), recebido em 02/06/2014, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA,** no valor de **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), recebido em 03/06/2014, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia. no valor de: R**$ 25.593,37** (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de: **R$ 3.923,93** (três mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos),sendo em três parcelas de R$ **628,92**, R$ **423,84**, R$ **2.871,17**; recebido em 03/06/2014, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5204B79F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 132/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 994,50** (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a favor do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, Sr. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba - Pr., nos dias 06, 07 e 08/06/2014, para participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, conforme protocolo nº. 964/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A660F74

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 133/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Telêmaco Borba - Pr., no dia 03/06/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:07148AC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 134/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **JESSICA SILVA VIDIGAL**, portadora do RG. nº. 10.361.691-3 SSP/PR., para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, aprovada no Concurso Público Municipal – Emprego Público, com resultado final homologado através do Decreto n.º 059/2012, de 22/06/2012, a partir de 03/06/2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF84FA35

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 135/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **EVA MARA LOBATO**, portadora do RG. nº. 9.436.915-0 SSP/PR., para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, aprovada no Concurso Público Municipal – Emprego Público, com resultado final homologado através do Decreto n.º 059/2012, de 22/06/2012, a partir de 03/06/2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E5867A3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 136/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **SANDRA REGINA DA SILVA**, portadora do RG. nº. 9.443.602-8 SSP/PR., para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, aprovada no Concurso Público Municipal – Emprego Público, com resultado final homologado através do Decreto n.º 059/2012, de 22/06/2012, a partir de 03/06/2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ABCC7404

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 137/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, referente ao período de 03 à 06/06/2014, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., para participar de curso de capacitação para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, junto ao DETRAN. Saída às 08:00 e retorno às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9021D01A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 033/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas **RESOLVO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 009/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção e recolocação de persianas verticais do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente ALAERCIO BELTRÃO - ME inscrita no CNJP sob n°. 07.263.523/0001-70.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 04 de junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:30698433

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 034/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas **RESOLVO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 024/2014, cujo objeto é "aquisição de carne bovina, suína e de frango para o CIS Centro Oeste, CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil", a seguinte proponente **ADEMAR BEGNINI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 77.139.855/0001-22.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 04 de junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:3F21B723

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: SIMEX – MÁQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.827.383/*0001-76, com sede na Rua Tucuruí, Bairro Vila Carli, cidade de Guarapuava - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Irineu Ruckhaber Morschbacher, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 E UM PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1005.532-98/2014 PRODESA PROPOSTA SICONV 049860/2014, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**

DATA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2014.

VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:20FE2F3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: AGRO MÁQUINAS TOMAZZELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.101.730/0001-76, com sede na Rua José Caldart, n. 173, Bairro Jardim Maria Luíza, cidade de Cascavel - PR

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4 E UMA COLHEDORA DE FORRAGENS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1011.977-09/2013 PRODESA PROPOSTA SICONV 030757/2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**

DATA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2014.

VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C6350B0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 043.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

Artigo 1º -

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
15.000.0000.0.000	URBANISMO	
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.0.000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE	
15.452.0012.1.069	Recuperação e Reconstrução de Vias Públicas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	CONVÊNIO MC CONTRATO 0388340-02/2013	
Fonte 31800	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	268.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	268.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das alíneas de receitas 2471.99.99.20.00 e 1325.01.66.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
2471.99.99.20.00	MC/CEF CONTRATO 0388340-02/2013 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	267.627,00
1325.01.66.00.00	RDB-REC. VINC. CONSTRUÇÃO DE CICLOVAIS CONTRATO 0388340-02/2013	373,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	268.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVOS -	Manter, Recuperar e Construir Vias Públicas Urbanas.
METAS 2014	Construção de Ciclovias.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º dia do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1AF132BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 044/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2014-PML
PROCESSO Nº. 69/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de junho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CBD62794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 045/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2014-PML
PROCESSO Nº. 71/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de junho de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 373.110,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:27B71D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 011/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2014-PML
PROCESSO Nº. 039/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para execução da seguinte obra: Implantação de iluminação pública na Capela Mortuária, Praça Jardim Maranata, Praça da Concha e Campo de Futebol Suiço, conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 25 de junho de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 162.242,17 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.15.452.0013.1.072.4.4.90.51.00.00. - 01507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos da Iluminação Pública.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8501F4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 017/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2014-PML
PROCESSO Nº. 066/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de uma quadra de esporte coberta com area total de 980,40 m2, a ser edificada na Escola Municipal dr Carlos Alberto Alcântara Diniz, Rua Lisboa nº 572, Quadra 173-A. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 24 de junho de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 509.995,89 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0009.1091.4.4.90.51.00.00 - 31133 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme termo de compromisso PAC206305/2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:749D804D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 044/2012-PML

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA N A DOS SANTOS & SALES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 004.529.809-25, e a Empresa **N A DOS SANTOS & SALES LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 331, CEP: 87.910-000, na Cidade Santa Izabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.418.849/0001-33, neste ato representado por sua representante legal, Senhora Nadir Antoniol dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", 122, Conjunto Habitacional Jaçanã, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8318219-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 051.041.219-09., ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum acordo, resolvem pela realização de rescisão amigável do Contrato de Permissão de Uso, Contrato nº 044/2012 – PML, datado de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o requerimento de cancelamento do contrato de permissão de uso da Loja 04, com 24,02 metros quadrados, do terminal rodoviário do Município de Loanda, protocolado sob o nº 1798/2014, realizado pela empresa **N A DOS SANTOS & SALES LTDA** e, devidamente deferido pelo Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre as partes, está rescindido o contrato nº 044/2012-PML, firmado em 17 de agosto de 2012, de forma amigável, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes dão entre si quitações mútuas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA QUARTA

As partes em comum acordo renunciam expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, 12 de maio de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Permissionário:
NADIR ANTONIOL DOS SANTOS
N A dos Santos & Sales Ltda

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D52651E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 064.2014

DECRETO Nº. 064 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial encarregada de proceder à análise e seleção dos requerimentos dos interessados em comercializar seus produtos na Feira do Produtor Rural de Loanda e dá outras providências.

Flavio Aramis Accorsi, *Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

Considerando a Lei Municipal nº. 003/2013 e 053/2013, que tratam sobre as normas da Feira do Produtor Rural de Loanda;

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR os Senhores **DONIZETE DERCIVAL FERRI** – Presidente, **ONILSON GARCIA BARONCELI** e **JAIRO DE ARAUJO SOUZA JUNIOR** - Membros, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder à análise dos requerimentos encaminhados ao Executivo Municipal e a posterior seleção dos interessados que irão comercializar seus produtos na Feira do Produtor Rural de Loanda.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:096C3D10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 065.2014

DECRETO Nº. 065 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Súmula – Nomeia Comissão Especial encarregada de proceder à análise dos requerimentos e seleção das empresas beneficiadas com a doação e utilização dos bens públicos (autorização, permissão de uso, concessão de uso e concessão de direito real de uso com ou sem ônus) e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, *Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

Considerando *o contido no artigo 13 da Lei Municipal nº. 028/2003 (regulamenta a utilização das áreas industriais e comerciais do Município de Loanda);*

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR os Senhores **DONIZETE DERCIVAL FERRI** - Presidente, **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO** e **WILSON MASSANTINO NOCETTE** - Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a análise dos requerimentos encaminhados ao Executivo Municipal e a posterior seleção das empresas que serão beneficiadas com a doação e utilização dos bens públicos (autorização, permissão de uso, concessão de uso e concessão de direito real de uso com ou sem ônus) localizados nos Parques Industriais e Áreas Comerciais do Município de Loanda.

Artigo 2º. A análise dos requerimentos pautar-se-á pela documentação exigida na Lei Municipal nº. 028/2003 ou outras que a Comissão achar necessária.

Artigo 3º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:46ADE731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066.2014

DECRETO Nº. 066 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Copa do Mundo de 2014 no Brasil

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica estabelecido "**Horário de Funcionamento Especial"** nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol, conforme abaixo descrito:

1º jogo – **12/06** – Brasil x Croácia – 17h – término do expediente às 16h;
2º jogo – **17/06** – Brasil x México – 16h – término do expediente às 15h;
3º jogo – **23/06** – Brasil x Camarões – 17h – término do expediente às 16h;

Artigo 2º. Ficarão excluídos do cumprimento do Horário Especial de Funcionamento os serviços essenciais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:729F194A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 2.204, de 03/06/2014,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **ADRIANO MILANI,** CPF/MF nº. 835.232.519-15, matricula nº. 966282, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA - SICA, Simbolo CC.1,** constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:BC093714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2014

Oriundo da Tomada de Preços nº. 003/2014, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ÁREA PAVIMENTADA DE 4.096,12 M2, NO

CONJUNTO JARDIM LICCE II, NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Senhor **JOSÉ GONDOLFO**, e

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.08.898.134/0001-83, situada na Rua Apucarana, 154, sala 02 Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra**. ORIDES CAROLINO,** portador da cédula de identidade RG nº 4.376.829-8-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.708.779-68.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a vigência do contrato nº. 017/2014 em mais **120 (cento e vinte) dias,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 04 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:737D97B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 087/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre prorrogação de prazo recursal referente a Progressão Vertical por Titulação do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Lobato.-.-.-.-

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 163 e seguintes da Lei nº. 622/94-E,

DECRETA

Art. 1º. - Fica prorrogado por 5(cinco) dias úteis, o prazo de direito de recurso contra a decisão administrativa referente a Progressão Vertical por Titulação do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Lobato, não alcançados pelos Decretos nº. 083 e 084/2014 de 27/05/2014, a contar da data de publicação.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:746EE954

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 29/05/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **60 dias,** compreendido entre **29/05/2014 a 27/07/2014**, ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:77BAC4DC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 088/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2.014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO ESPECIAL**, de vistoria a fim de constatar tratar-se de lenhas proveniente da poda de arborização urbana e acompanhar a quantificação da doação, ficando assim composta:

ADEMIR ANTONIO DE AGUIAR
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Meio Ambiente – RG Nº 7.245.190-2

JOAQUIM APARECIDO ALVES
Técnico Agrícola – RG Nº 2.163.616

JOSUÉ CRUZ
Viveirista – RG Nº 3.264.834-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72218D0A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 128/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2.014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO** formada de 05 (cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis abaixo relacionados pertencente ao município de Lobato, que serão objeto de alienação através de Processo Licitatório.

LOTE 1
Veículo marca/modelo: M.BENZ/L 1113 - Ano de Fabricação/Modelo: 1976/1976 – Tipo/Espécie: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – Combustível: DIESEL – Cap/Pot/cil: 19,00T/130CV – Cor Pred: AZUL.
Placa: AFO-9855
CHASSI: 34404112299744
RENAVAM: 51.339269-6
LOTE 2
Veículo marca/modelo: SCANIA/K112 33 - Ano de Fabricação/Modelo: 1985/1986 – Tipo/Espécie: PAS/ONIBUS – Combustível: DIESEL – Cap/Pot/cil: 50P/305CV – Cor Pred: BRANCA.
Placa: BWJ-0921
CHASSI: 9BSKC4X2B03454198
RENAVAM: 42.245824-4

LOTE 3
Veículo marca/modelo: M.BENZ/0 364 11R - Ano de Fabricação/Modelo: 1986/1987 – Tipo/Espécie: PAS/ONIBUS – Combustível: DIESEL – Cap/Pot/cil: 39P/130CV – Cor Pred: BRANCA.
Placa: ACA-4754
CHASSI: 9BM364101GC055681
RENAVAM: 52.067089-2
LOTE 4
1 MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140M ABO 1974 MOTOR SCANIA 111.

LOTE 5
1 CAÇAMBA FACCHINI BASCULANTE 8M³, ANO 1998, PARA CAMINHÃO TRUCK.

LOTE 6
1 TRATOR MASSEF FERGANSUN 275 ANO 1998.

LOTE 7
1 TRATOR MESSEF FERGANSUN 292 TRASSADO ANO 1998.

Art. 2º - Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior os senhores:

LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO
RG nº 3.239.550-3
HILTON DE OLIVEIRA MORANTE
RG n.º 1.941.470
CLAUDIOMAR THOMAZELLA
RG n.º 8.439.035-6
MANOEL JOSÉ DA SILVA
RG n.º 3.101.576-6
ENIVALDO GONÇALVES
RG n.º 3.360.498-0

Art. 3º - A avaliação deverá levar em conta o preço para pagamento à vista, bem como, o estado em que se encontra o bem retro discriminado, seu tempo de utilização e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá estar concluído no máximo em 03(três) dias úteis, após a publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:67B24A34

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 28/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o **nº. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.
Do Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa visando a execução de serviços de manutenção e conservação, auxílio administrativo ao setor administrativo do SAMAE de Lobato, bem como para a prestação de serviços auxiliares de operação e manutenção do sistema de Água e Esgoto, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital; o regime de execução dos serviços será por empreitada por preço global.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **08h45min** do dia **18 de Junho de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h00min**, na sala de reuniões do SAMAE de Lobato.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na sede do SAMAE de Lobato, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 04 de Junho de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do Samae

SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:77528BCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO REDUÇÃO

Contrato nº 18/2014 – Pregão Presencial nº 08/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: JOAO HENRIQUE MESSIAS DE ANDRADE
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Projeto Cultural/Musical/Artístico no Município de Lupionópolis.

Valor total Reduzido :R$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
Prazo de Execução: 07 (sete) meses

Lupionópolis, 23 de Maio de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B853AF2C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO REDUÇÃO

Contrato nº 19/2014 – Pregão Presencial nº 08/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: OCIMAR MESSIAS BARRETO DE ANDADE
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Projeto Cultural/Musical/Artístico no Município de Lupionópolis.
Valor total Reduzido: R$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais)
Prazo de Execução: 07 (sete) meses

Lupionópolis, 23 de Maio de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7C53562D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 37/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.241.0007.2.032	**Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PBV II**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – Suas)	1.000,00
08.243.0006.6.019	**Manut. do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00879	(Piso Variável de Média Complexidade)	3.500,00
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – Suas)	7.000,00
	TOTAL	**11.500,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**11.500,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – Suas)	1.000,00
00879	(Piso Variável de Média Complexidade)	3.500,00
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – Suas)	7.000,00
	TOTAL	**11.500,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de junho de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:2DA12691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 079/2014

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA SIGLEI NARCIZO LODI LTDA – ME, CNPJ 15.259.232/0001-36.
DOMICILIO: Rua Alberto Waldraff, nº 118, Bairro São Cristóvão, em União da Vitória, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de controle de população de cães e gatos no município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** depois podendo ser encerrada anteriormente, assim que o serviço ora contratado tenha sido executado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:25F6B1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME, CNPJ 79.571.519/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REAJUSTES

I – DAS QUANTIDADES

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme segue abaixo:

O valor inicial do Contrato, qual seja **R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)** fica aqui aditado em **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** pelo aumento de **01 (hum) veículo** referente ao lote 02 do Pregão Presencial 011/2014, perfazendo um total de **R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e hum mil reais).** A porcentagem do aditivo equivale a **12,05% (doze inteiros e cinco centésimos por cento)** do inicial contratado. Somando-se esse aditivo ao já realizado em 09 de maio de 2014, o Contrato fica com um valor atualizado de **R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:60FC432F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), por meio deste, informar da habilitação e inabilitação de proponentes presentes à Sessão de Abertura do Processo Licitatório 110/2014, Tomada de Preços p/ Compras e Serviços 007/2014 para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção da iluminação pública.

EMPRESAS HABILITADAS: LOPES & BORGO LTDA - ME; VALLE-ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – ME e ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

A data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será dia 10 de junho de 2014, às 10:00 horas.

Mallet, 02 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9C101F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 048/2014.
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PROTESTO DA DÍVIDA ATIVA, PRESCRIÇÃO E DECADENCIA; CURSO DE: ISS PARA BANCOS; ISS DE CARTÓRIOS; AUDITORIAS TRIBUTÁRIAS, PARTICIPANTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. A abertura deu-se no dia 03 de junho de 2014, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal da Fazenda (Departamento de Arrecadação Municipal)
Vencedora: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (EPP)
CNPJ/MF Nº 11.227.107/0001-93
Valor total: R$ 3.780,00
Termo de Ratificação: 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:7FC27AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.656/2014

Contrato Nº.656/2014. Processo Nº. 1253/2014. Tomada de Preço Nº.03/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EDUARDO ISAIAS ZOPELETTO – EIRELI (ME), CNPJ: 06.955.567/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução e materiais da obra de pavimentação poliédrica de estradas rurais deste municipio. Valor Contratado: R$ 1.230.945,00 (um milhão duzentos e trinta mil novecentos e quarenta e cinco reais). Os recursos orçamentários serão oriundos do orçamento em vigor. Prazo de Execução: A Contratada obriga-se a entregar o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme Planilha de Serviços apresentada. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até o 15 (quinze) dias após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, através de transferência eletrônica a conta corrente fornecida pelo contratado. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da assinatura. Data da assinatura: 30/05/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:584356D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.657/2014

Contrato Nº.657/2014. Processo Nº. 1252/2014. Tomada de Preço Nº.02/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 00.431.383/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura contemplando a construção de viaduto sobre a BR-277 fazendo a ligação entre a Rua Conceição e a Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa, nesta cidade. Valor Contratado: R$ 852.284,56 (oitocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Os recursos orçamentários serão oriundos da dotação: 09.001.15.451.0016.2033. 4.4.90.51.00.00. Prazo de Execução: A Contratada obriga-se a entregar o objeto deste contrato inteiramente concluído, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma de execução de obra. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso financeiro ou medição. Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 30/05/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4F92F6B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.648/2014

Contrato Nº.648/2014. Processo Nº. 260/2014. Convite Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA (ME), CNPJ: 06.031.674/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra técnica e material para instalação de posto de transformação particular para alimentar futuras instalações do polo estudantil do SENAI, localizado as margens da Rodovia João Chede (PR151), no prédio da antiga estação ferroviária, nesta cidade, especificamente a mão de obra técnica fará o dimensionamento e montagem elétrica de uma derivação de rede em a.t compacta juntamente com seu posto de transformação particular medição grupo "a" de 112,5 kva 220/380v possibilitando assim a concessão de uma carga de 3x175a. Valor Contratado: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Os recursos orçamentários serão oriundos da dotação: 08.001.22.661.0012.088. 4.4.90.51.00.00. Prazo de Execução: A Contratada obriga-se a entregar o objeto deste contrato inteiramente concluído, dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura da Ordem de Serviço. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços e apresentação da

Nota Fiscal. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 09/04/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:08A1CAB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.633/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.633/2014
CONVITE Nº.50/2013

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos para sete (07) unidades básicas de saúde.
Empresa: TMK ENGENHARIA - EIRELI (ME), **CNPJ:** 18.486.112/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de janeiro de 2015.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9DC2E75F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.34/2014

Ata de Registro de Preço Nº.34/2014. Processo Nº. 906/2014. Pregão Presencial Nº.20/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL, CNPJ: 09.137.044/0001-32. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da secretaria municipal de esporte e cultura. Valor Contratado: R$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Prazo de entrega: A Contratada será informada com antecedência, através de Ordem de Serviço, das datas e locais onde os serviços deverão ser executados. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 20 (vinte) dias após a execução dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/05/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:68F7021E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.35/2014

Ata de Registro de Preço Nº.35/2014. Processo Nº. 1121/2014. Pregão Presencial Nº.23/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VIDRAÇARIA ROGALSKI & ROGALSKI LTDA ME, CNPJ: 19.161.174/0001-64. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de vidros, incluindo a instalação, para atender as diversas secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 360.396,20 (trezentos e sessenta mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo de entrega O prazo para entrega e instalação dos vidros será de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 20 (vinte) dias após a entrega e instalação, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/05/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7EE9150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.674 DE 04/06/2014 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENOS DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens dominiais de propriedade do Município de Palmeira representados pelos imóveis matriculados no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira sob os números 9.671; 11.416; 10.505; 10.503 e 10.502, observando-se as regras da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º O montante arrecadado com a alienação dos bens será apropriado ao erário do Município e alocado em dotações orçamentárias específicas das secretarias municipais, voltadas à aquisição de outros bens, em conformidade com as ações previstas pelo Plano Plurianual.
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 04 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A3FD2587

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.675 DE 04/06/2014 - DESAFETA DE SUA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Desafeta de sua destinação específica lotes de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados de sua destinação específica, os lotes de número 21 e 24 do "Loteamento Tangará" antes condicionados à Edificações Públicas, como consta da matrícula número 10.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1C2312A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.489 DE 04/06/2014 - DIÁRIA MANUELLA FERREIRA MARQUES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007 e ainda processo protocolado sob nº 2116/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para participação em treinamento de capacitação a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, na cidade de Maringá - PR.
a**) Manuella Ferreira Marques** – CPF nº 044.663.829-30 - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias;

Previsão orçamentária: 07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F2F8286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nª 3.671 DE 04/06/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.899,50 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 7.899,50
JURÍDICA

Total Suplementação: 7.899,50

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 3.3.90.36.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA 7.899,50

Total da Redução: 7.899,50

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:49AFBBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3672 DE 04/06/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 434.240, 00 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de
estagiários e contratos de terceirização
- 3.3.90.39.00.00. 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA 434.240,00

Total Suplementação: 434.240,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de
estagiários e contratos de terceirização
- 3.3.50.41.00.00. 01303 CONTRIBUIÇÕES 434.240,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D3E36038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.673 DE 04/06/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra
terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.91.13.00.00. 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra
terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.90.11.00.00. 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL 300.000,00

Total da Redução: 300.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B57FD80E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2014

REFERENTE LICITAÇÃO N.° 043/2014
Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Toque Telecomunicações Ltda – ME – CNPJ: 10.501.209/0001-92.
OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento e suporte técnico de um link dedicado de 20 Mbps da Prefeitura, Secretarias, Posto de Saúde, e demais pontos utilizados pelo Município de Paula Freitas.
VALOR MENSAL R$: 5.680,00
Podendo Totalizar em até: R$ 68.160,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO: 0201 2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (16) Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias;
0301 2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (30) Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão;
0401 2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração;
04.01 2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (51) Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
0501 2.006 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (60) Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
0601 2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (77) Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos
0701 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07(89)/100103.01.01(90)/100104.01.01(91) Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto;
0701 2.010 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (103) Manutenção das Unidades Escolares;
0701 2.012 3.3.90.39.00.00.00.00 100103.01.01 (126) Manutenção dos Centros de Educ. Infantil;
0703 2.020 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (151) Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã;
0704 2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) Manutenção das atividades esportivas;
0801 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (180) Manutenção da Secretaria de Saúde;
0802 2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (202)/100303.01.02(203) Manutenção das Ações de Saúde Pública;
0901 2.028 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (226) Manutenção da Secretaria de Assis. Social;
0901 2.031 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (231) Manutenção do CRAS
1001 2.034 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (259) Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
1101 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (285) Manutenção da Secretaria de Viação e Obras
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1D9FC6E8

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.315/2014 – DE 04 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e abrir ao Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.172,29 (Dezoito mil cento e setenta e dois Reais e vinte e nove centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.1.017	*Constr de Paredes no Barracão da Assoc. de Agricult. Poço Preto*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07.00	Obras e Instalações	18.172,29
TOTAL			**18.172,29**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 1000 no valor de R$ 18.172,29 (Dezoito mil cento e setenta e dois Reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:098A6521

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.316/2014 – DE 04 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300107.99.01	Material de Consumo	54.340,00
TOTAL			**54.340,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta Reais).

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:679BF6E7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.251/2014 – DE 04 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, e na Lei Municipal n.º 1.315/2014 de 04 de junho de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluido no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e abrir ao Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.172,29 (Dezoito mil cento e setenta e dois Reais e vinte e nove centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.1.017	*Constr de Paredes no Barracão da Assoc. de Agricult. Poço Preto*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07.00	Obras e Instalações	18.172,29
TOTAL			**18.172,29**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 1000 no valor de R$ 18.172,29 (Dezoito mil cento e setenta e dois Reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:70756A9C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.252/2014 – DE 04 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, e na Lei Municipal n.º 1.316/2014 de 04 de junho de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300107.99.01	Material de Consumo	54.340,00
TOTAL			**54.340,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta Reais).

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FB037CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 041/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 24 de junho de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR.,

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem em Campeonato Esportivo Municipal, na modalidade de Futsal nas categorias: livre masculino; livre feminino; veterano; e sub-15, na Cidade de Paula Freitas.
Dotação: 0704 2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das Atividades Esportivas.
Valor máximo e Global do Lote: de até R$ 10.243,02 (Dez Mil duzentos e quarenta e três Reais e dois centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 03 de junho de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EF6B91F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 11/2014

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVO**:

Art. 1º. CONCEDER férias ao funcionário **MARCOS FABIANO PELEPEK**, no período compreendido entre 04/06/2014 a 23/06/2014;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paulo Frontin (PR), 02 de junho de 2014.

ISIDORIO NICOLAU PECH
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9CF47706

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2013

Contrato Nº..: 39/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços nº. 39/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 28/2013, Inexigibilidade de Licitação 02/2013 cujo objeto é a locação dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão de Ponto Eletrônico para o Município de Paulo Frontin-Pr.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:
Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, passará a prevalecer o seguinte:
"O prazo da contratação será prorrogado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2014 a 19 de junho de 2015".
A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do IGP-M/FGV de 7,8434%, referente o período de junho/2013 a maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 passará a prevalecer o seguinte:
"Pela locação dos sistemas objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 801,27 (oitocentos e um reais, vinte sete centavos), perfazendo o total de R$ 9.615,24 (nove mil, seiscentos e quinze reais, vinte e quatro centavos) para o período contratual de conformidade com os valores abaixo especificados:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
3	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos	330,00
4	12	Mês	Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico	471,27
Total mensal				**801,27**

".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3E6133DA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:
Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, contendo perfil longitudinal, seção transversal, memorial de calculo das espessuras de camada, mapa de localização do empreendimento, levantamento topográfico com equipamento de precisão, estudo pluviométrico, projeto de paisagismo, passeios e sinalizações, orçamento padrão CAIXA ECONOMICA FEDERAL com DTB atualizado, projeto de drenagem contendo calculo de vazão e dimensionamento das galerias, coeficiente de deflúvio, posicionamento e inclinação das galerias e demais dispositivos de drenagem.
LOCAL DO PROJETO: Ruas: Alberi Carlotto, João Horszin, Miguel Andreiov, Paraná e Rui Barbosa, localizadas no perímetro urbano do Município de Paulo Frontin-Pr.
Item Quantidade Unid. Especificação
1 1 SERV Prestação de serviço de elaboração projeto executivo de pavimentação.
FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.
JUSTIFICATIVA
1.Justifica-se a contratação com base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 243/2014, na qual o proponente GIULIANO ZACHARIAS, Engenheiro Civil - CREA nº PR-71120/D, inscrito no CPF nº 028.204.529-02, que dentre os demais profissionais, ofereceu o menor preço, propondo-se a elaborar os projetos conforme o Termo de Referencia anexo a este processo pelo valor de R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais), estando o mesmo dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto contratado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.02.02.2.004.3.3.90.36 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. INTEGRADO – MANUT. GAB. SECRETÁRIO.

Paulo Frontin, 03 de junho de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL - Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DA332089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa em caráter especial a Sra. **BRUNA CRISTINA MARKEVICZ**, CPF: 069.139.359-19 a partir de 01 de maio de 2014 para a função de Fiscal Sanitário, e concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/05/2014.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A4260CA6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** que por força do Edital de **Concurso Público** n° 01/2012 aberto em 24 de abril de 2012, e homologação do resultado oficial através do Decreto Municipal nº. 33/2012.

CONVOCA,

Os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2012,** a comparecer, no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dia e horário a ser previamente agendado, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, para a realização do exame admissional a fim de comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, munidos dos exames médicos e laboratoriais complementares conforme relação disponível no departamento de Recursos Humanos do Município.
Após resultado do exame, no mesmo prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, deverá o candidato comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, nº. 204, para apresentação da documentação necessária para ingressar ao cargo, também conforme relação disponível no mesmo Departamento.
Fica alertado ainda de que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

CONVOCADOS:

Cargo–Agente Comunitário de Saúde –Area Urbana e Periurbana	
Nome	**Inscrição**
LUCAS HRYNIEVICZ	0098
FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV	0011
TAMARA RITA KOHUT	0016
CLEUCI AUSIONE ANTOSZSCZYCZYN	0049

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO FRONTIN - PR, 05 de JUNHO de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS PARA INGRESSO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2012.
Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento ou certificado de naturalização;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse do cargo;
Titulo de Eleitor, e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Comprovante de Escolaridade e de Capacitação Técnica, conforme as exigências do cargo segundo o que determina a lei e conforme o disposto no **Edital de Concurso Público n.º 001/2012;**
Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Classe do Paraná (ou órgão fiscalizador respectivo), tudo conforme o cargo pretendido e a profissão regulamentada específica;
Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, **que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;**
Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, emitido pelo próprio Concursado; **(modelo Anexo)**
Não acumular cargo público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio concursado; **(modelo Anexo)**
Não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades; **(Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo)**
No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho, com o cargo de opção do candidato;
Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
Declaração de Dependentes; **(Modelo Anexo)**
Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Documento de Identidade Civil;
Conta Corrente para recebimento dos vencimentos (Banco do Brasil);
Comprovante de Endereço; e uma foto 3X4
Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá ser apresentado também o comprovante de que reside na área em que se inscreveu;
Para os cargos de **professor, nível magistério**, apresentar ainda os seguintes documentos:
Comprovante de que está legalmente habilitado para o exercício do Magistério para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
Comprovante de conclusão do curso de nível médio de magistério;
Para o cargo de **professor de educação física**, apresentar ainda o Certificado de habilitação na área específica e estar registrado no Conselho Regional da Categoria, no Estado do Paraná;

Providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:

Para todos os cargos:

Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;

Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:

E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);

E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:

Laringoscopia com laudo.

Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, ocupante do cargo provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.

Paulo Frontin (PR) ___de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF ____, através desta desisto da classificação alcançada, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2012, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data._____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:763E2D0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
Licitação: Tomada de Preços n° 01/2014
Contratado: CLARO S.A
Objeto: Serviços de telefonia celular móvel e fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato para Câmara Municipal de Piên.
Dotação orçamentária: 33.90.39.58.00 - Serviços de telecomunicação.
Valor máximo total: R$ 25.416,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Vigência: doze meses a contar de 01/07/2014.

Piên, 03 de Junho de 2014.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7FDCB92D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014
Contratado: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA ME
Objeto: Prestação de serviços de atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Piên.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00;
Data de assinatura do contrato: 02 de junho de 2014.
Prazo de Vigência: doze meses a contar da data da assinatura do contrato.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C3D18D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera O ART. 8° DO Decreto n° 059, de 20 DE MARÇO de 2014.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8° do Decreto n° 059, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 8°** Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30 de 12 de fevereiro de 2014, da SGTES/MS [parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais)]" (NR).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de julho de 2014.

Piên/PR, 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6FB85388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - IJANETE DREVEK DE OLIVEIRA SCHREINER

Piên/PR, 03 de junho de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **IJANETE DREVEK DE OLIVEIRA SCHREINER,** convocada pelo Edital nº 020/2014, residente e domiciliada na ROD. PR 819, KM 21, Lagoa dos Souza, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº13.505.266-3/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
IJANETE DREVEK DE OLIVEIRA SCHREINER

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:80272C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - LUCELI BARBOSA

Piên/PR, 03 de junho de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LUCELI BARBOSA,** convocada pelo Edital nº 16/2014, residente e domiciliada na Estrada Principal, Lageado, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **3.217.606-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
LUCELI BARBOSA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FFA7A097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 17/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 17/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **05 de junho de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
5º	ELIEGIDE RIBAS

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0CAF2CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 022/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 022/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **05 de junho de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
28º	JOSELI APARECIDA CABRAL

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E94F7B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº 02/2013, com homologação através do Edital Nº 08/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: Procurador Jurídico				
Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
11298	1	Pedro Soares Gonçalves Filho	92,50	09:00

O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL SERÁ REALIZADO NO DIA 09/06/2014 (SEGUNDA-FEIRA), CONFORME HORÁRIOS AGENDADOS, NA EXCELÊNCIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, (LOCALIZADA NA ALAMEDA DR. MURICY, 542 - 1° ANDAR SALA 102 - CENTRO - CURITIBA–PR.TEL:(41)3015-3239 / (41)3014-3239, WWW.EXCELENCIAMED.COM.BR PONTO DE REFERÊNCIA: ESQUINA COM A AV. MARECHAL DEODORO (PRÓXIMO A PRAÇA ZACARIAS).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara em, 03 de Junho de 2014

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:65BB1200

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 013/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 011/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 28/05/2014, Edição N.º 0504, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VIDEO

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
11360	02	Anderson Santos Silva	Apto

Câmara Municipal de Piraquara em 04 de Junho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8A14662B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº.4271/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - O expediente a ser cumprido nas Repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014**, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das **08h00min. às 13h00min.**
Art. 2.º - O presente Decreto não se aplica às unidades que por sua natureza não admitam paralisação e às atividades administrativas e técnicas que devem ser mantidas ou finalizadas no período.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de junho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:11E339D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 093/13 – **processo** 513/13 – **Objeto**: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de equipamentos semafóricos neste município, compreendendo materiais, equipamentos e mão de obra habilitada para execução do serviço, pelo período de 12 meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
Dataprom Equipamentos e Serviços de Informatica Industrial Ltda, com sede na rua Antonio Pietruza, nº 198, Portão – Curitiba/PR, CEP: 80.610-260 e CNPJ sob nº. 80.590.045/0001-00, vencedor do Lote 02 (IMPLANTAÇÃO). Pelo valor (Global) de R$ 319.851,97 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Trajeto Engenharia e Comércio Eireli, com sede na Avenida Maringá, nº 1130, Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-442 e CNPJ sob nº. 82.244.971/0001-41, vencedor do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 97.369,25 (Noventa e sete mil , trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F160F3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de equipamentos semafóricos neste município, compreendendo materiais, equipamentos e mão de obra habilitada para execução do serviço, pelo período de 12 meses.
ATA Nº 78/2014 - Contratada: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informatica Industrial Ltda, com sede na rua Antonio Pietruza, nº 198, Portão – Curitiba/PR, CEP: 80.610-260 e CNPJ sob nº. 80.590.045/0001-00, vencedor do Lote 02 (IMPLANTAÇÃO).

ATA Nº 79/2014 - Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio Eireli, com sede na Avenida Maringá, nº 1130, Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83.324-442 e CNPJ sob nº. 82.244.971/0001-41, vencedor do Lote 01.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:30B56B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: A S DE SOUZA DE OLIVEIRA – LIVRARIA E PAPELARIA - ME. - CNPJ: 85.475.523/0001-47
OBJETO aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 57.178,50 (cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (6809) – Fonte: 00
03.002.0406200032.009 – 3.3.90.30.16.0000 – (6719) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (6747) – Fonte: 00
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6600) – Fonte: 107
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6832) – Fonte: 00
07.001.1339200072.027 – 3.3.90.30.16.0000 – (6727) – Fonte: 00
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (6833) – Fonte: 00
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6578) – Fonte: 303
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (6408) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (6836) – Fonte: 00
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (6799) – Fonte: 00
VIGENCIA: 02/06/2014 à 02/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Aparecida Silvana de Souza de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8065378D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: R. R. C. GIGLINI - ME. - CNPJ: 04.246.834/0001-32
OBJETO aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 10.015,45 (dez mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (6809) – Fonte: 00
03.002.0406200032.009 – 3.3.90.30.16.0000 – (6719) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (6747) – Fonte: 00
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6600) – Fonte: 107
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6832) – Fonte: 00
07.001.1339200072.027 – 3.3.90.30.16.0000 – (6727) – Fonte: 00
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (6833) – Fonte: 00
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6578) – Fonte: 303
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (6408) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (6836) – Fonte: 00
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (6799) – Fonte: 00
VIGENCIA: 02/06/2014 à 02/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Rosimare dos Ramos Cela Giglini
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:752F64D8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: VGC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - CNPJ: 06.121.483/0001-69
OBJETO aquisição de material de expediente.
Valor: R$ 2.801,75 (dois mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.16.0000 – (6809) – Fonte: 00
03.002.0406200032.009 – 3.3.90.30.16.0000 – (6719) – Fonte: 00
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.16.0000 – (6747) – Fonte: 00
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6600) – Fonte: 107
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (6832) – Fonte: 00
07.001.1339200072.027 – 3.3.90.30.16.0000 – (6727) – Fonte: 00
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.16.0000 – (6833) – Fonte: 00
09.001.2781200092.033 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6578) – Fonte: 303
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.16.0000 – (6408) – Fonte: 497
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (6834) – Fonte: 00
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.16.0000 – (6836) – Fonte: 00
12.001.1545100122.047 – 3.3.90.30.16.0000 – (6799) – Fonte: 00
VIGENCIA: 02/06/2014 à 02/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Valdecir Gonçalves da Cruz
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:42051A72

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 15/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MAXTONER COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 04.763.608/0001-29
OBJETO aquisição de toners e cartuchos originais novos e toners e cartuchos remanufaturados.
Valor: R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).
02.003.041220002.2.003 – 3.3.90.30.00.0000 – (6423) – Fonte: 00
05.001.206060005.2.019 – 3.3.90.30.00.0000 – (6861) – Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6422) – Fonte: 107
06.001.123650006.2.025 – 3.3.90.30.00.0000 – (6856) – Fonte: 00

06.001.123610006.2.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6857) – Fonte: 00
08.003.082430008.2.031 – 3.3.90.30.00.0000 – (6858) – Fonte: 00
08.001.082410008.2.030 – 3.3.90.30.00.0000 – (6859) – Fonte: 00
08.002.082440008.2.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (6865) – Fonte: 726
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.30.00.0000 – (6860) – Fonte: 00
04.001.041220004.2.010 – 3.3.90.30.00.0000 – (6862) – Fonte: 00
VIGENCIA: 03/06/2014 à 03/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Edson Yukio Susuki
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BC9E41E6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 15/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28
OBJETO aquisição de toners e cartuchos originais novos e toners e cartuchos remanufaturados.
Valor: R$ 127.909,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e nove reais).
02.003.041220002.2.003 – 3.3.90.30.00.0000 – (6423) – Fonte: 00
05.001.206060005.2.019 – 3.3.90.30.00.0000 – (6861) – Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6422) – Fonte: 107
06.001.123650006.2.025 – 3.3.90.30.00.0000 – (6856) – Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 – 3.3.90.30.00.0000 – (6857) – Fonte: 00
08.003.082430008.2.031 – 3.3.90.30.00.0000 – (6858) – Fonte: 00
08.001.082410008.2.030 – 3.3.90.30.00.0000 – (6859) – Fonte: 00
08.002.082440008.2.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (6865) – Fonte: 726
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.30.00.0000 – (6860) – Fonte: 00
04.001.041220004.2.010 – 3.3.90.30.00.0000 – (6862) – Fonte: 00
VIGENCIA: 03/06/2014 à 03/06/2015
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Carla Cristina Pedrone Fachini
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7FCDA9E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 62/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 62/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE ACERVOS DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, CMEI DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 06.147.674/0001-08.

Valor*: R$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2040	07.002.12.361.00162-086	107

Prado Ferreira, 04/06/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0D8B3166

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 18/06/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 04/06/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BE33BABE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 14:00 Horas do dia 16/06/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PASSEIO, ANO/MODELO A PARTIR DE 2014/2014, DE PASSEIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 86.319,66 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 04/06/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F193C725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 12/2014-PMQ
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Apoio aos Estudantes Universitários.
Objeto: formalizar cooperação técnica e financeira entre as partes, para estabelecer obrigações bilaterais para viabilizar o transporte dos estudantes universitários de Quitandinha.
Valor total: R$ 64.240,00
Duração: 29/05/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 29/05/2014

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:531B5FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 24 de Junho de 2.014, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para Manutenção e Reforma essenciais no "Ginásio de Esportes 20 de Março" localizada na Rua Fortaleza nº 310 no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, conforme Planilha Orçamentária e Memorial descritivo, sendo Recurso Próprio do Município.
DATA DA ABERTURA: 24 de Junho de 2.014 às 09h30min.
VALOR MÁXIMO R$ 41.284,39 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00mim às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 04 de Junho de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D6986664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 264/2014

Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor JOÃO ALFREDO DE LIMA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 008/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **3 de junho de 2014**, ao servidor **JOÃO ALFREDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Eletricista "C", nível 8, referência "N", portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.522.548-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.121.779-15, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º, da EC n. 47/2005.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.513,22 (um mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Eletricista "C", nível 8, referência "N", mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de junho de 2014.

Rio Negro, 03 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A1157DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 88/2013

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. das Nações Unidas, n.º 11711, Andar 21, Brooklin, na cidade de São Paulo/ SP , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.074.175/0001-38, neste ato representada por seus representantes legais, Jabis de Mendonça Alexandre, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.028.568-94 e Wady José Mourão Cury inscrito no CPF/MF sob n.º 240.313.489-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo , nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO** Conforme prerrogativas do artigo 65, inciso "b", da Lei 8.666/93, **fica acrescido** ao objeto contratual os serviços de seguro veicular relacionados ao orçamento complementar, referente ao seguro do veiculo Ambulância Renault Master ALLT AMB1, ano 2014/2015, Placas AYI – 2496 – n.º do chassi: 93YMAF4MAFJ301031, datado de 30/05/2014, apresentado pela contratada que passará a fazer parte integrante deste termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** As despesas decorrentes deste acréscimo, somará ao valor contratual a importância de **R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais**), que correrá pela

seguinte dotação orçamentária:- Secretaria Municipal de Saúde: 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.39.69.02 – 3476 – Fonte 000. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, 04 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BEFE025C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 094 – PROCESSO N° 180/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Fiat Doblô Essence, placa AXZ 2538. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 188,91 (cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2AA0918A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

OBJETO: Contratação de Instrutores/Oficineiros para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. INTERESSADOS: Kariny Daniele Granemann Sfair Mareth, CPF: 025861.259-24; Bernadete Villa Lobus Drapala, CPF 508.006.809-44; Alaides Lourenço Schreiner, CPF: 317.084.049-53; Rosilene Terezinha Schelbauer, CPF 893.561.289-87; Arline Koch, CPF: 085.337.099-00. JUSTIFICATIVA: Profissionais inscritos e qualificados no edital de Credenciamento nº 002/2014 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 seis mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 03 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:814E88F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 23/06/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 04 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:80A60DE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PSS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes para o provimento do cargo de agente de saúde pública na função de agente de combate às endemias convocados pelo **EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO** e convocação.

Relação de candidatos aptos.

NOME
FABIANO BORGES DOS SANTOS
CRISCIELE DIANA PEREIRA
LAÍS SOFIA DA SILVA
JOÃO DANIEL PERRI MARTINS

1.1 Tendo já apresentado a documentação necessária para a contratação, os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no dia 05/06/2014 às 8:00 horas para inicio das atividades.

• **Relação de candidatos desistentes:**

NOME
KÁTIA ROSSANA ROOSEN RUNGE
FERNANDA PAULA CONTI

2.1 Os candidatos acima relacionados assinaram declaração de desistência e, portanto ficam **eliminados** do processo seletivo.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4C1DD76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis escolares, novos.

No Edital, anexo I – Proposta, lote 3, Item 15, onde lê-se:
"CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO modelo universitário, conforme especificações no anexo II"

Leia-se:
"CADEIRA ESTOFADA FIXA, conforme especificações no anexo II"

No Edital, anexo II – especificações, item 15, onde lê-se:
"CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO modelo universitária, Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico na cor azul.Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial secção oblongular 16x30 com parede de no mínimo 1,50mm de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de parafusos e encosto fixado através de pino em polipropileno.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 mícrons.Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180ºC.Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe.Dimensões mínimas:Assento: 0,45 x 0,41m (LxP)ncosto: 0,45 x 0,33m (LxA).Cadeira estofada fixa.Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível.Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura, soldadas entre as pernas.Assento fixados na estrutura através de 04 parafusos sextavados.Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.União do assento e encosto confeccionado em chapa de aço curvada com nervura de reforço, recoberto por capa plástica sanfonada.Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons.Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés.
Medida do assento: 470x440mm
Medida do encosto: 420x360mm.
Com prancheta escamoteavel"

Leia-se:
"CADEIRA ESTOFADA FIXA.Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível.Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura, soldadas entre as pernas.Assento fixados na estrutura através de 04 parafusos sextavados.Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.União do assento e encosto confeccionado em chapa de aço curvada com nervura de reforço, recoberto por capa plástica sanfonada.Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons.Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés.
Medida do assento: 470x440mm
Medida do encosto: 420x360mm.
Com prancheta escamoteavel em fórmica"

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:896E2B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014

Ref. Pregão Presencial nº 044/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Llv Comercial Ltda - Epp** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.611.831/0001-01, estabelecida na Avenida dos Palmares, nº 687, Jardim Liberdade, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.047-03, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Luis Antônio de Lima Ramalho**, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, portador do RG nº 4.055.216-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 628.785.819-20, residente á Avenida dos Palmares, 686, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos itens discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 044/2014, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	11	Impressora Laser, impressão em preto com até 35 ppm, resolução 1.200 x 1.200 ppi, processador 800mhz, memória interna 128 MB com cliclo de serviço de até 50.000 páginas, com garantia mínima de 1 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação.	580,00	6.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão de solicitação pela Secretaria de Compras. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) mês (es), contados a partir da entrega do objeto da licitação. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B07F3695

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 024/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4A793BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - B

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Roçada e Poda.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 E 3255-8616, ou através do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:08DA00C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 018/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE.

Valor: R$ 17.319,38 (dezessete mil trezentos e dezenove e trinta e oito centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:64230EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 019/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

Valor: R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A30C094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 020/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CASA LAR SAMUEL.

Valor: R$ 6.802,17 (seis mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CA77E089

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 021/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CRECHE CASA DA CRIANÇA.

Valor: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0AA6FCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 022/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ.

Valor: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E9E1DDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 023/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA.

Valor: R$ 28.875,79 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CD8AA1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 025/2014 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA – CERVIN.

Valor: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:21F4A79A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 574/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"Revoga a lei nº 279/2007 e Institui novos benefícios eventuais e regulamenta sua concessão no âmbito social e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º Considerando que, a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) previsto em seu artigo 22 e no artigo 15, onde especifica a competência atribuída ao município, e considerando a Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Benefícios Eventuais e regulamentar sua concessão.
Parágrafo único: O Programa será executado pela Divisão Municipal de Assistência Social, especificamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Art. 2º Os Benefícios Eventuais consistem em uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica (PSB) de caráter suplementar e temporário que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana que, serão prestados aos cidadãos em razão de vulnerabilidade social temporária.
Art. 3º Os Benefícios Eventuais devem integrar à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas, sendo destinado aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.
Art. 4º Terão prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais os indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal que estão fragilizados pela pobreza, desemprego ou subdesemprego.
Art. 5º São espécies de Benefícios Eventuais:
I - auxílio natalidade;
II - auxílio funeral;
III - auxílio passagem;
IV - auxílio alimentação;
V – auxílio para atender situação de risco.
Art. 6º A comprovação das necessidades para a concessão dos Benefícios Eventuais será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento.
Parágrafo Único: Para a concessão de qualquer espécie de Benefício Eventual deverá ser elaborado um Parecer Social ou Estudo Socioeconômico ou ainda Estudo Social.
Art. 7º O Benefício Eventual na forma de **Auxílio Natalidade** constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertado em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§ 1º - O auxílio natalidade será pago na forma de Bens de Consumo que consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e outros utensílios discriminados no Projeto Gestante.
§ 2º - O auxílio natalidade será concedido através da inclusão da gestante no Projeto Gestante.
Art. 8º São requisitos para concessão do Auxílio Natalidade:
I – Comprovante gestacional;
II - Comprovante de residência no município;
III – Documentos pessoais (CPF e RG);
IV – Ser beneficiária do Programa Bolsa Família ou estar cadastrada no CADUNICO.
Art. 9º O Beneficio Eventual na forma de **Auxílio Funeral** constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
§ 1º - O auxílio funeral será no valor de até R$ 600,00 (seiscentos reais).
§ 2º - O auxílio funeral poderá ser pago diretamente a qualquer parente até o 4º (quarto) grau consanguíneo e por afinidade, mediante requerimento à Assistência Social, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento do *de cujus*.
§ 3º- Além do valor previsto no § 1º deste artigo, em caso de translado do corpo do *de cujus* para o município, poderá ainda ser concedido o valor de até R$ 0.50 (cinquenta centavos) por kilometro rodado, limitado a 1.000 Kilometros.
Art. 10 São requisitos para concessão do Auxílio Funeral:
I – Certidão de óbito;
II – Comprovante de residência no nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, curador, tutor, etc), desde que o comprovante de residência seja no próprio município;
III – Documentos pessoais do falecido e do requerente (RG e CPF);
IV – Comprovação das despesas com o funeral (Nota Fiscal e outros documentos comprobatórios);
V – Possuir renda familiar *per capita* de no máximo 02 (dois) salários mínimos nacionais.
Parágrafo Único: Quando se tratar de falecimento de indivíduo que estiver com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou morador de rua, poderá o gestor municipal de Assistência Social, de ofício, conceder o auxílio funeral, sendo neste caso dispensado de comprovar os requisitos previstos nos parágrafos II e V deste artigo.
Art. 11 O Beneficio Eventual na forma de **Auxilio Alimentação**, o qual constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela insegurança alimentar.
§1º - A doação de uma cesta básica será pago na forma de Bens de Consumo.
§2º - Será doada 01 (uma) cesta básica por mês até que a família consiga suprir suas necessidades em relação à segurança alimentar.
Art. 12º São requisitos para a concessão do Auxílio Alimentação:
I - Comprovante de residência no município;
II – Documentos pessoais do requerente (CPF e RG);
III – Ser beneficiária do Programa Bolsa Família ou estar cadastrada no CADUNICO;
IV – Possuir renda familiar igual ou inferior a ¼ do salário mínimo vigente.
Art. 13 O Beneficio Eventual na forma de **Auxilio Passagem** para itinerantes e usuários da Política de Assistência Social, o qual constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva de assistência social, em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de renda.
§1º - O Auxílio com passagens será pago na forma de pecúnia;
§2º - O Auxílio Passagem será pago em valor em conformidade com a necessidade do beneficiado.
Art. 14 O Auxílio passagem poderá ser concedido à andarilhos e indigentes, indivíduos que necessitam realizar visitas de familiares até 3º (terceiro) grau consanguíneo hospitalizados, indivíduos que possuem familiares reclusos em outro município e para indivíduos que necessitam regularizar documentos em outros municípios, limitados à distância de 600 (seiscentos) quilômetros.
Art. 15 São requisitos para a concessão do Auxílio Passagem:
I - Comprovante de residência no município;
II – Documentos pessoais do requerente (CPF e RG)
III – Ser beneficiário do Programa Bolsa Família ou estar cadastrado no CADUNICO.
IV – Comprovar que o familiar está hospitalizado e/ou recluso na respectiva cidade, onde está sendo solicitado o auxílio.
Parágrafo Único: No caso de andarilhos, indigentes e moradores de rua, os mesmos ficam dispensados de cumprir os requisitos, devendo apenas apresentar os documentos que possuem no momento.
Art. 16 O Benefício Eventual na forma de **auxílio para atender situação de risco,** é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo, de

modo a assegurar o atendimento de sua sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.742, de 1993.
§1º Entende-se por situação de risco o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndios, interdição de moradia, atos de governo ou qualquer outro evento, que cause sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
Art. 17 O Auxílio para atender situação de risco será constituído pelos seguintes benefícios:
I – Auxílio cobertor;
II – Auxílio material de construção e lonas;
III- Auxílio aluguel social.
§1º - O auxílio cobertor será distribuído em forma de Bens de Consumo.
§2º - A quantidade de cobertores será distribuída de acordo com a necessidade e composição familiar.
§3º - O auxílio material de construção será distribuído na forma de bens de consumo, em valor máximo equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional.
§4º - O valor do aluguel social será no máximo de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que será pago mediante apresentação do contrato de aluguel e será pago diretamente ao proprietário do imóvel, através de transferência bancária.
Art. 18 São requisitos para a concessão do Auxílio para atender situação de Risco:
I - Comprovante de residência no município.
II – Documentos pessoais do requerente (CPF e RG)
III – Ser beneficiário do Programa Bolsa Família ou estar cadastrado no CADUNICO, exceto ao benefício de aluguel social.
Art. 19 Os Benefícios Eventuais serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.
Art. 20 Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento total ou compartilhado com outras esferas de governo;
II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
IV - avaliação técnica por parte do assistente social quanto às condições para o recebimento do benefício, conforme regulamentação municipal existente.
Art. 21 Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos benefícios eventuais, bem como a eficácia deste no município, propondo, sempre que necessário, à revisão anual da regulamentação de concessão e valor dos mesmos.
Art. 22 O Poder Executivo poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.
Art. 23 O Programa ora instituído terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 24 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Art. 25 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.
Art. 26 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de maio de 2014, revogando-se a Lei nº 279/2007 e a Lei 352/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D4A29918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E R R A T A AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

Verificando que houve erro material no AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 19/2014, no que diz respeito ao VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO, publicado dia 02 de junho de 2014, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:

(...) no **valor máximo de R$ 211.666,60 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)...**

Leia-se:

(...) no **valor máximo de R$ 353.333,20 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)**...

Santa Lúcia-Pr., 04/06/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:279BA882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2013

Prestação de serviços de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública, compreendendo o Perimetro Urbano (Ruas e Praças) do Municipio de Santa Lúcia e Distrido de Santa Catarina, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para o pleno funcionamento da iluminação.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CRISTIANO JURISCH - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 364 dias (Trezentos e Sessenta e Quatro dias), com incício em 03/06/2014 e término em 02/06/2015, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/06/2015.

Data da Assinatura: 03/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0BA0E9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 82/2014 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** P. N. CAVALHEIRO CONSTRUÇÕES - ME;
Objeto:
Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Segunda Etapa de Barracão Industrial Pré-Moldado com área de 600,00 m² (Seiscentos Metros Quadrados) fundado sob o Lote Urbano nº 53 da Quadra nº 40 - CÓD. PATRIMÔNIO nº 02135 localizado à Rua Maringá, nº 150, Centro, Santa Lúcia - Pr., com execução de

fechamentos em alvenaria, execução de pisos, instalações hidráulicas e elétricas, devendo ser executado conforme especificações técnicas que se seguem, dentro das normas da construção civil e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, dispostos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação..
Valor: R$ 158.002,91 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).
Prazo de Execução: 03/11/2014.
Prazo de Vigência: 03/06/2015.
Data da Assinatura: 04/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8033DCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 005/2014.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 30 de junho de 2014**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**, que serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações alterada pela Portaria n.º 030/2014 de 15 de maio de 2014, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 30 de junho de 2014**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A56FE489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 042, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Homologa Processo de Licitação
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade Tomada de Preços 001/2014, de acordo com Edital de habilitação e classificação do referido certame, exarado pela Presidente da CPL Srª. Alessandra Trindade Dias Cezar, designado pelo Decreto Municipal nº. 011/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:
V. ALBIERO & CIA LTDA, o objeto pelo valor total de **R$ 218.820,14** (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte reais e quatorze centavos**).**
Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:13425213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N°. 939 /2014

EMENTA: "Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas no Município de Sapopema/PR."

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Sapopema, conforme anexo I da presente Lei.

I - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas comemorativas no Município de Sapopema;
II - A definição de novas datas para figurarem no calendário oficial deverá ser realizada por objeto de projeto de Lei;

III – O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas;
IV – Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.
Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário, podendo recorrer aos Poderes Públicos Estaduais e Federais para captação de recursos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 04 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL

MÊS	EVENTO/COMEMORAÇÃO
JANEIRO	***FESTA DE SÃO SEBASTIÃO*** · BAIRRO SÃO LUIZ II
MAIO	***FESTA SÃO ROQUE*** · BAIRRO SÃO ORQUE ***FESTA DA IGREJA RAINHA DA PAZ*** · BAIRRO AGUA DA PEROBA – SÃOLUIZ II ***FESTA DE SANTA CRUZ*** · BAIRRO LAMBARI (03 DE MAIO)
JULHO	***FESTA DE SANT'ANA*** · IGREJA MATRIZ SANT'ANA
AGOSTO	***RODEIO***
SETEMBRO	***ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO/*** ***FESTA DAS REGIÕES***
OUTUBRO	***FESTA N. SENHORA APARECIDA*** · BAIRRO CAPINZAL · BAIRRO MAMBUCAS
NOVEMBRO	***FESTA CENTRO DE TRADIÇOES GAÚCHAS CTG*** · SAPOPEMA – RETA GRANDE

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A5243255

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 940/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013-2043		Incentivar, Recuperar e Preservar o Meio Ambiente		
2465	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	8.400,00
Total da Unidade				**8.400,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.695.0013-2044		Implantação, Apoio e Incentivo ao Turismo		
2470	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	400,00
2480	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
2500	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
2510	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade				**8.400,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:2372E55F

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº. 941/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 5,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR para 2014**:

Código do Programa	**5**	Nome do Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.695.603,01**
Código da Ação	**009**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**OBRAS URBANAS E RURAIS**	
Valor da Ação		**1.054.533,01**	

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **VALOR para 2014**:

Código do Órgão	**05**	Nome do Órgão	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Órgão			**1.695.603,01**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.695.603,01**
Código do Programa	**005**	Nome do Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.695.603,01**
Código da Ação	**009**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**OBRAS URBANAS E RURAIS**	
Valor da Ação		**1.054.533,01**	

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 896/2013)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 412.500,06 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.00051-009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
620	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	82.500,01
625	4490.51.00.00	31781	Obras e Instalações	131.854,47
626	4490.51.00.00	31782	Obras e Instalações	78.747,21
627	4490.51.00.00	31783	Obras e Instalações	119.398,37
Total da Unidade				**412.500,06**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
290	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	50.000,00
350	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	12.500,01
Total da Unidade				**82.500,01**

Excesso de Arrecadação

176299040000 - CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES	131.854,47
176299050000 - CONVENIO 557/2013 - REFORMA DOS CENTROS COMUNITARIOS	78.747,21
176299060000 - CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA	119.398,37
Total	**330.000,05**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:BDE6B438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 017/2014 -LOTE 01

CONTRATO Nº 065/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **KONRAD COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento(s): 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 - FORD C-2629, fabricado pela FORD MOTOR COMPANY BRASIL, equipado com caçamba basculante marca NOMA , modelo Standart ref. 12 m3 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).
VALOR: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
DOT.ORÇ:A(s) despesa(s) com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM).
VIGÊNCIA: 06 (meses) meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

NIRTON JOSE POLGA
P/ Contratada

ISABEL WICHENOVERQUE
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:80858CA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 017/2014 -LOTE 02

CONTRATO Nº 066/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **KONRAD COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento(s): 01 CAMINHÃO CLOTER COMPACTADOR DE LIXO - marca - FORD Modelo C-1719 ref. 4x2 , fabricado pela FORD MOTOR COMPANY BRASIL, equipado com compactador Maraca Dmaeq – modelo CCL ref. 15m3 dabricado por Damaeq Dávilla Ind. Mec. De Máq. Ltda .
VALOR: **R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).**
DOT.ORÇ:A(s) despesa(s) com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM).
VIGÊNCIA: 06 (meses) meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

NIRTON JOSE POLGA
P/ Contratada

ISABEL WICHENOVERQUE
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8166DC09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 017/2014 -LOTE 03

CONTRATO Nº 067/2014.
PARTES: Município de Sengés e a EMPRESA **SHARK MÁQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento(s): 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO – marca Muller, Modelo VAP70LT, fabricado por PROTON PRIMUS MAQ. E EQUIP. LTDA.
VALOR: **R$** 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
DOT.ORÇ:A(s) despesa(s) com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM).
VIGÊNCIA: 06 (meses) meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 30 de Maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

FERNANDO ALCEU SCOLARO
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:592BA3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009, matrícula funcional de nº. 978-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, Divisão de Compras 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/06/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos legais apartir de 02/06/2014.

Município de Sengés, 04 de junho de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BFD209DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor IVONIR DEPPA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO

86 DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **IVONIR DEPPA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1212-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Divisão de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/06/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos legais apartir de 02/06/2014.

Municipio de Sengés, 04 de junho de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSK
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7739A789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2014

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA OS TRABALHOS REALIZADOS COM A MELHOR IDADE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA OS TRABALHOS REALIZADOS COM A MELHOR IDADE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 33.328,40 (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 17 de Junho 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de Junho de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:73D75DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna público o **CANCELAMENTO** da licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **55/14**, com data de abertura dia **03/06/2014**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO,** motivo de não d não comparecimento de proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 03 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FEB6E5EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°22/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 350 COBERTORES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

CONTRATADA: CLEBIA CRUZ - ME, **inscrita no CNPJ n°02.328.126/0001-15, com sede Pedro Paulo Weber, 540, Quadra 67 lote 94, Parque Cidade Nova Centro. CEP.: 84.530-000**, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.865,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 04 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E056EF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA NOTAS DE PRODUTOR, DESTINADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 18/06/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1FCF1E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 18/06/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:52EF84C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 23/06/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3F8FB031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 22/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° **3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87**, denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE**, com sede na José Pioli, n° 462, Município de União da Vitória - PR, entidade declarada de utilidade publica através da Lei Municipal nº 1905/92, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **SEBASTIANA DO CARMO DURAEK**, CPF nº 242.886.839-04, denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 22/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS**, CPF 638.087.309-00, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 22/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 28 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

SEBASTIANA DO CARMO DURAEK
Presidente da Associação da 3º Idade

Testemunhas:

ASS:_____
NOME:
CPF:

ASS:_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:407EC60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 181, DE 27 DE MAIO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ALESSANDRA KRENSKI**, do cargo de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO,** da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 27 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1A4CB9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 182, DE 28 DE MAIO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ELISIANE KRENSKI**, para o cargo de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO,** da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:88A4BF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 3/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, na Lei Municipal nº4396/2014,

TORNAR PÚBLICO:

Classificação Final das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** conforme o **EDITAL Nº 1/2014**, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	106	Elisabeth de Fátima Alves da Silva
2º	101	Lígia Kátia dos Santos
3º	022	Sonale Lumikoski Samonek
4º	124	Anita Kocan
5º	063	Amanda Aparecida Baptista Lopes
6º	123	Catia Aparecida P. Moskviak
7º	017	Verônica Mazur
8º	125	Maria Soeli Bernardi
9º	003	Jaqueline Cândida Balardini
10º	085	Alessandra Cristina Holovaty
11º	013	Eunice Siemiatkoski Komanka
12º	051	Valdiane Varmeling
13º	016	Patrícia Laiane Boruch
14º	126	Carla Daiane Treuk
15º	120	Maria Patricia Przybysz
16º	032	Janete Ribas da Silva Godoy
17º	043	Jolma da S. de O Mujer
18º	093	Fabricia Palhano
19º	023	Marta Graziela Rosa
20º	065	Juliana Patricia de Lima Bigosinski
21º	066	Iole Benassi Cappelari
22º	012	Elaine E. de Paula
23º	082	Erica R. de Faria
24º	128	Márcia Cristine Fonseca de Morais
25º	062	Sandra Maria Collita
26º	031	Josiane Aparecida Soares Iucker
27º	077	Cácia Regiane Schratzewtaller
28º	115	Karla Aparecida Ferreira
29º	129	Josiane Peres
30º	072	Eliane Aparecida Calixtro Bauermeister
31º	038	Ivonete Saldanha
32º	046	Elisangela Ferreira de Moraes
33º	059	Mariana Zielinski Pechebela
34º	024	Rosicler Ferreira de Alcantara
35º	088	Regina J. Weiwanko
36º	005	Elis Regina da Silva
37º	086	Eliziane Ribeiro
38º	061	Gabriela Fagundes de Oliveira
39º	096	GleiceKelli Gonçalves da Silva
40º	028	Vanusa Regina N. Koboski
41º	055	Jéssica Cristine Schneider
42º	105	Maiara Mager
43º	081	Isaura Ternoski
44º	127	Maria Aparecida Azeredo da Costa
45º	041	Anna Maria Cunha
46º	050	Maria Teresa Alvarez Vera
47º	118	Noeli Terezinha Vaudan
48º	087	Marcia Aparecida Pereira
49º	068	Célia Aparecida Carraro
50º	103	Marisane da Silva Leite Zytkowski
51º	080	Valci C. Adacheski
52º	107	Angela Cristina da Silva Ferraz
53º	064	Rosana de Oliveira Camargo
54º	097	Marta dos Santos de Lima
55º	092	Lúcia Aparecida Xavier
56º	069	Rosemery Alves Cardozo Marinho
57º	084	Silvana Aparecida Chagas
58º	109	Emmanuela de Cássia F. Schumann
59º	104	Fabiana de Fátima Monteiro Schmidt
60º	079	Sandra Maria Lopes da Cruz Zanelato
61º	058	Ivete Santos Moraes Moura
62º	002	Luciana Herman
63º	111	Eliane Isabel Marinhuk
64º	060	Maria Izabel Moreira
65º	037	Juliana de Paula Ribeiro de Lima
66º	099	Silvia de Fátima da Silva Moreira
67º	057	Andrieli Lumikoski Mazeika
68º	047	Scheila Aparecida Correa
69º	048	Laura Aparecida Dreÿer Schneider
70º	076	Fernanda Conceição Martins
71º	090	Eloina Fernandes dos Santos

72º	001	Elisiane Neiva Bahnert
73º	073	Jenifer Cristina de Oliveira
74º	095	Ana Paula dos Santos Ramos
75º	110	Élida Priscila Franco de Oliveira
76º	098	Roseli Baur
77º	070	Patrícia Aparecida Lutes Micalichen
78º	089	Daniela Renata Holovate
79º	042	Dantara Aparecida dos Santos Zanoni
80º	102	Edilene Silvério da Rocha
81º	130	Karine Fátima Fleitux
82º	067	Rosiane Aparecida Nascimento
83º	009	Patricia Caroline Pacheco
84º	036	Isabelle Fernanda Grim
85º	025	Mayra Rafaela Boller do Prado
86º	100	Tatiane Smykaluk

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
006	Marcos Oliveira
008	Nilce Mara Carvalho Machado
010	Thaís Wurth Samones
011	Alice Rodrigues
015	Luciane Aparecida R. Moreira
029	Tania R. Zanlorenze
030	Zeli Terezinha de Mello

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	004	Sônia Regina Vieira
2º	083	José Claudio Walkiu
3º	134	Adilson José Nazario
4º	034	Roberta Juliana Campos
5º	027	Priscila Dhaianne Feijó
6º	131	Gislaine da Silva Cruz
7º	116	Edilson Schlosser
8	053	Midian Francisca Gomes Kuns
9º	049	Selma Maria Saldanha
10º	133	Suelen Magierovski
11º	132	Anderson José Pinto
12º	074	Laís Roberta Ferreira
13º	054	Leonardo Vasilko
14º	040	Camila de Barros
15º	094	Camila Gregório
16º	014	Beatriz SchenaRotta
17º	018	Elomar Moraes
18º	119	Amarildo Júlio Ribas Gomes
19º	078	Jose Leandro Jurck
20º	108	Josiane Aparecida Cruz
21º	019	Marize Lusechen Geraldo
22º	071	Tatiana Mendes da S. de Souza
23º	035	Franciele Aparecida Maes
24º	021	Eliane Dohopiati Brunnquell
25º	026	Claudia Martins
26º	007	Marcos Vinicios Farias Ribeiro
27º	056	Ana Carla Skibinski Ferreira
28º	122	Ana Claudia Vieira de Moura
29º	114	Jonathan Wosny Pontes
30º	039	Helen Vani Siqueira
31º	045	Tiago Sarturi Testi
32º	113	Gislaine Karpinski
33º	121	Neide Aparecida Kochan
34º	052	Wallace Moreira Castilho
35º	091	Raline Cristiane da Silveira Gomes
36º	044	Renata Aparecida Angrewski
37º	075	Aline Clausen
38º	020	Suelin Maria Ferreira
39º	117	Evelin Aparecida Pereira
40º	033	Ewerton Francisco de Paula
41º	112	John Taylor Voidaleski

União da Vitória, 04 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3FE84689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2014 MODALIDADE: PREGÃO: 017/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Pregão de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório 32/2014 que tem por objeto o Pregão de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para os diversos setores desta Prefeitura, e Alimentos para a Merenda Escolar das Escolas, Centros e Creches da Rede Municipal de Ensino desta Cidade**.,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.988.907/0001-97

LOTE 1
Valor Total do Lote: 57.226,25 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	Apresuntado: carne suina, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor, e glumato monossódico. Embalagem contendo 4kg	FRIMESA SIF 727PR	KG	190,00	14,5500	2.764,50
28	Bacon. Ingredientes: carne suína (parede torácica abdominal- barriga), água, sal, glicose desidratada, conversadores, nitrito de sódio (INS250)e nitrato de sódio (INS251), Estabilizante, polifosfato de sódio, (INS4521), ANTIOXIDANTE, isoascorbato de sódio (INS316) e aroma natural de fumaça. Embalagem: Manta de 5kg.	SULVALE SIF 4040PR	KG	70,00	36,8000	2.576,00
76	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	VITAVES SIF 664PR	KG	3.000,00	5,6000	16.800,00
96	Frango inteiro congelado sem sujeiras, odor ou sabor estranho e sem miudos	VITAVES SIF 664PR	KG	1.200,00	5,2500	6.300,00
97	Frango peito - CONGELADO, inspecionado, consistência firme.	VITAVES SIF 664PR	KG	1.120,00	7,2500	8.120,00
98	Frango, contendo coxa e sobrecoxa	VITAVES SIF 664PR	KG	10,00	6,2500	62,50
116	Linguiça toscana pura, resfriada e inspecionada	SULVALE SIF	KG	1.725,00	9,5500	16.473,75

		3237SC				
137	Mortadela tipo bologna, de boa qualidade de 1 kg	MARBA SIF 1755PR	KG	60,00	14,5000	870,00
167	Salsicha tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1 a 3 Kg, em saco de alta barreira. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.,	CANÇÃO SIF 2155PR	KG	530,00	6,1500	3.259,50

Valor Total Homologado	R$ 57.226,25

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72

LOTE 1
Valor Total do Lote: 112.696,23 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacate de boa qualidade, tamanho comercial, firme, de cor verde escura	CEASA	KG	180,00	2,0000	360,00
2	ABACAXI - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS	CEASA	KG	250,00	5,3000	1.325,00
3	Abóbora japonesa ou cabotia, de cor verde escuro, tamanho médio, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados	CEASA	KG	170,00	3,0000	510,00
4	Abobrinha italiana de boa qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de cor branco esverdeado	CEASA	KG	170,00	4,5000	765,00
5	Acelga, apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhantes na coloração verde ou branca	CEASA	UNID	270,00	5,5000	1.485,00
9	Açúcar Mascavo pacote de 1kg	ZAELI	PACOTE	10,00	7,4500	74,50
10	Açúcar refinado pct 5 kg	ALTO ALEGRE	PACOTE	48,00	12,1000	580,80
11	Adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, emb de 100ml	LOUÇUCAR	UNID	18,00	2,5500	45,90
12	Agrião de boa qualidade, tamanho médio, firme e sem folhas amareladas	CEASA	UNID	125,00	2,4000	300,00
13	Água mineral fluoretada, com gás. Embalagem de 500ml	DA FONTE	UNID	500,00	1,1500	575,00
16	Alface crespa fresca , boa qualidade, tamanho médio, firme e sem manchas.	CEASA	UNID	815,00	2,2000	1.793,00
17	Alho de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	330,00	13,4000	4.422,00
31	Banana nanica de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento, firmes e sem manchas	CEASA	KG	2.090,00	2,0000	4.180,00
32	Batata inglesa de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	2.230,00	4,0000	8.920,00
34	Bebida láctea preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante acido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000g	CAMPO FINO	PACOTE	2.330,00	2,6000	6.058,00
35	Berinjela de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	20,00	3,0000	60,00
36	Beterraba de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	160,00	3,7000	592,00
42	Brócolis de boa qualidade, com flores, talos e folhas, de cor verde escuro, sem manchas e marcas de insetos	CEASA	MÇ	160,00	3,0000	480,00
43	Cacau em pó solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, contendo 200g	ZAELI	CAIXA	112,00	6,2300	697,76
44	Café torrado e moído puro com selo de pureza da ABIC. Embalagem de 500g	MINEIRO	PACOTE	582,00	6,7600	3.934,32
55	Cebola de cabeça de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	560,00	2,9000	1.624,00
56	Cenoura de boa qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante	CEASA	KG	580,00	2,3000	1.334,00
63	Champignon. Ingredientes: champignon, água, sal e acidulante: ácido cítrico. Embalagem de 160 gramas.	CIAFRIOS	POTE	20,00	5,4000	108,00
64	Cheiro verde fresco	CEASA	KG	5,00	1,0000	5,00
65	Cheiro verde, maços de cebolinha e salsinha, sem a presença de folhas amareladas e manchadas.	CEASA	MÇ	10,00	2,7000	27,00
66	Coagulante liquido (enzima para fabricação de queijo) poder coagulante 1:300/75 IMCU 200ml	COALHO	UNID	50,00	6,2000	310,00
69	Composto alimentar instantâneo, sabor morango, colorido artificialmente, contem aromatizante sintético idêntico ao natural, pote 400g	JANDAIA	UNID	5,00	3,6400	18,20
72	Corante Artificial para Alimentos. Embalagem de 50g	ART FESTA	UNID	30,00	3,6500	109,50
74	Couve de boa qualidade em maços, folhas em tamanho médio, sem coloração amareladas	CEASA	UNID	210,00	1,7500	367,50
75	Couve flor, de tamanho médio, de boa qualidade, flores e talos na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados	CEASA	UNID	110,00	4,7000	517,00
82	Escarola de boa qualidade, tamanho comercial, folhas firmes, sem folhas amareladas e murchas	CEASA	UNID	50,00	2,1000	105,00
89	Farinha de trigo tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem 5kg, informações nutricionais em uma porção de 50g: valor energético180kcal, carboidrato 40gr, proteína 7 gr, gorduras totais 0,5g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1gr, não possui sódio, ferro 2,1mg e acido fólico 75mcg	PEROLA	PACOTE	2.000,00	11,5000	23.000,00
91	Farinha láctea: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, emb de 600gr	JANDAIA	PACOTE	50,00	11,1800	559,00
93	Fermento fresco pcte 500g	ITAIQUARA	PACOTE	360,00	6,5800	2.368,80
102	Gengibre, de boa qualidade, tamanho médio, firme.	CEASA	KG	10,00	17,0000	170,00
103	Gergilim branco descascado 200gr	CEASA	PACOTE	50,00	4,5000	225,00
104	Goiaba vermelha, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	150,00	7,5000	1.125,00
109	Laranja, fruta de boa qualidade sem defeito sérios, apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, no máximo são tolerados pequenos defeitos	CEASA	KG	390,00	1,8000	702,00
112	Leite pasteurizado integral pcte 1 litro	POLY	PACOTE	930,00	2,2000	2.046,00
113	Leite UHT semidesnatado para dietas sem lactose	LIDER	LATA	25,00	3,1000	77,50
114	Limão tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	30,00	3,1000	93,00
115	Linguiça calabresa	PALMALI	KG	5,00	14,0900	70,45
117	Maçã fuji - boa qualidade, tamanho médio e sem manchas	CEASA	KG	2.100,00	4,7000	9.870,00
123	Mamão formosa - boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	210,00	3,0000	630,00
124	Mandioca de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos	CEASA	KG	100,00	3,5000	350,00
125	Mandioca Salsa, de boa qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	CEASA	KG	50,00	6,0000	300,00
126	Manga tomi, de boa qualidade, firme, sem manchas e machucados	CEASA	KG	210,00	4,4000	924,00
129	Melancia de boa qualidade	CEASA	KG	150,00	1,5000	225,00
135	Molho de tomate pronto tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contem glúten, embalado em caixa com 520g	QUERO	UNID	60,00	3,6000	216,00
143	Panetones de 500 g, confeccionados com farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uva-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes.	DI PAO	UNID	200,00	6,4000	1.280,00
144	Pepino caipira, de boa qualidade, tamanho comercial, de cor verde escuro	CEASA	KG	200,00	3,5000	700,00
145	Pera portuguesa, de cor amarelada, sem manchas e machucados, tamanho comercia, de boa qualidade	CEASA	KG	300,00	8,4000	2.520,00
152	Presunto cozido, sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico, de boa qualidade, sem glúten. Embalagem de 4kg.	PALMALI	PÇ	120,00	56,0000	6.720,00
153	Presunto resfriado a temperatura de 0° a 8°C. Apresentada em peças, em embalagem plastica.	PALMALI	KG	57,00	19,5000	1.111,50
156	Queijo tipo mussarela - Apresentado em peças, resfriado com temperatura entre 0° a 10° C	FRIMESA	KG	210,00	20,0000	4.200,00
157	Quiabo de boa qualidade, firme e sem manchas, cor verde claro.	CEASA	KG	50,00	4,3000	215,00
161	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante caramelo tipo IV. Embalagem de 2,5 litros.	ANTARTICA	UNID	560,00	5,3000	2.968,00

162	Refrigerante. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE INS 338 e aroma natural. Embalagem de 2,5 litros.	COCA COLA	UNID	300,00	5,3000	1.590,00
163	Repolho de boa qualidade, tamanho comercial e firme	CEASA	UNID	720,00	3,2000	2.304,00
171	Tomate longa vida, de boa qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial processo de amadurecimento	CEASA	KG	675,00	5,5000	3.712,50
173	Vagem - de boa qualidade, tamanho comercial, firme	CEASA	KG	100,00	7,4000	740,00

Valor Total Homologado	R$ 112.696,23

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.466,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Açúcar Cristal. Embalagem transparente, incolor contendo 5 kg	D'OURO	PACOTE	2.415,00	8,6500	20.889,75
14	Água mineral fluoretada, sem gás. Embalagem de 500ml	BOREAL	UNID	5.000,00	1,0800	5.400,00
15	Água mineral sem gás, emb 2l	SAFIRA	UNID	60,00	2,8500	171,00
22	Arroz agulhinha classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 5kg	NUTRIMAIS	PACOTE	1.095,00	10,6500	11.661,75
79	Doce de leite pastoso, pote plástico 400g	TRIANGULO	UNID	10,00	3,5000	35,00
90	Farinha de trigo integral tipo 1 pcte 1 Kg, valor nutricional 50gr, valor energètico 143 Kcal, carboidrato 27 gr, proteína 7,0 gr, gorduras totais 7,7 gr, fibra alimentar 7,7 gr, sódio 20 mg.	SUDOESTE	PACOTE	250,00	2,7900	697,50
92	Feijão - classe carioquinha, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 kg	TRIVIAL	PACOTE	1.625,00	4,3000	6.987,50
127	Margarina Vegetal com sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg.	QUALY	UNID	750,00	4,3900	3.292,50
128	Margarina Vegetal sem sal,Margarina 80% lipídio, ingredientes: óleos vegetais liquidas e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerideos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, acidulante: acido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural,corantes:urucum beta caroteno e curcuma, não contem glueten, informação nutricional, porção 10 gr: valor energético 72kcal, gorduras totais 8gr,gorduras saturadas ,2 gr, gordura monoinsaturadas 2 g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60mg, Vitamina 45mcg	QUALY	UNID	500,00	4,3900	2.195,00
138	Mostarda. Ingredientes: vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, realçador de sabor glutamato monossódico conservante benzoato de sódio e bobato de potássio, espessante, goma xantana e corante natural de caramelo e cúrcuma. Embalagem de 170 gramas	DUSUL	UNID	19,00	2,5000	47,50
139	Noz moscada moída pct 10g	CATEMAR	PACOTE	65,00	2,0500	133,25
140	Óleo de soja refinado 900 ml	COAMO	LATA	2.000,00	3,3000	6.600,00
146	Pimenta do reino moida, embalagem 10g	CATEMAR	UNID	5,00	1,6000	8,00
159	Realçador de sabor glutamato monossódico, sem glúten. Embalagem de 100 gramas	AJINOMOTO	UNID	15,00	3,7900	56,85
160	Refrigerante, sabores variados, embalagem de 2,5l	COCA COLA	UNID	800,00	4,9500	3.960,00
166	Sal refinado iodado 1 kg	UNIÃO	PACOTE	280,00	1,1800	330,40

Valor Total Homologado	R$ 62.466,00

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

LOTE 1
Valor Total do Lote: 36.743,67 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Achocolatado em pó embalagem plástica 800 gramas, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitamina (C,B3,B2,B6,B1,A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico em uma porção de 20gr, 80kcal, carboidrato 19gr, açúcares 18 g, sódio 28mg, vitamina A 90mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg,vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7mg, vitamina D 0,75mcg	TODDY	UNID	675,00	10,8500	7.323,75
24	Azeite de oliva extra virgem, prensado a frio com acidez mínima de 0,5%; acondicionado em frasco opaco, contendo 500ml.	TONDELA	UNID	57,00	12,4000	706,80
29	Bala mastigável sabor limão, morango e tangerina, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, lecitina de soja e acidulante, acido cítrico e aromatizante natural de tangerina e limão, artificial de morango, idêntico ao natural de uva, corante amarelo tantrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante e vermelho poncial 4R. Pacote com 500 gramas.	DORI	PACOTE	150,00	6,4800	972,00
30	Balas mastigáveis sortidas pct 700g	DORI	PACOTE	220,00	6,9500	1.529,00
33	Batata palha. Ingredientes: batata palha in natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contem glúten. Embalagem de 1kg.	LUK	UNID	320,00	4,5500	1.456,00
45	Caldo em cubo. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante. Embalagem com 6 cubos, embalagem 57g.	APTI	CAIXA	104,00	1,4400	149,76
54	Catchup. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, aroma de catchup e conservante (benzoato de sódio e sorbato de potássio). Embalagem de 290 gramas	DAJUDA	GL	20,00	4,6500	93,00
77	Creme de leite cx 200g	TIROL	CAIXA	265,00	1,6400	434,60
78	Doce de fruta sabores: morango, uva, goiaba, banana, pêssego, maça e abobora, embalagem: pote plastico em polietileno transparente e atoxico, integro com tampa e lacre de proteção contendo até 500gr, a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações:nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, validade minima de 3 (três)meses a partir da data de entrega	PIÁ 400G	UNID	250,00	5,9500	1.487,50
80	Ervilha em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	365,00	1,4900	543,85
81	Ervilha em conserva lata 3,1kg	JUSARRÁ	LATA	25,00	12,5500	313,75
83	Extrato de tomate - contendo tomate, açúcar e sal, emb 850gr	PRAMESA	UNID	290,00	5,1000	1.479,00
105	Goiabada pct 1kg	BOCARDO	PACOTE	320,00	5,7000	1.824,00
107	Granulado chocolate ao leite para cobertura, embalagem 500gr	DONA JURA	PACOTE	150,00	6,6300	994,50
110	Leite condensado: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395gr não contem glutem	NENE	UNID	400,00	2,8900	1.156,00
133	Milho em conserva lata 200g	JUSSARA	LATA	470,00	1,5800	742,60
147	Pirulito. Ingredientes: açúcar, xarope de glisose, goma base, acidulante, ácido cítrico, aromas artificiais, umectantes, glicerina, corante artificial, dióxido de titânio. Pacote com 500 gramas.	BOA VISTENSE	PACOTE	150,00	5,8800	882,00
148	Pirulitos diversos sabores c/ 50 unidades, pct 470g	BOA VISTENSE	PACOTE	90,00	5,1000	459,00

149	Polpa de fruta congelada, composta de 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas. Sabores: laranja,mamao, maracujá, abacaxi e morango.	NORDESTE POLPAS	KG	200,00	16,5500	3.310,00
164	Requeijão Cremoso, embalagem de 200 gramas, composição: creme de leite, leite pasteurizado reconstituído, soro de leite, casenato de cálcio, água, sal, clorato de cálcio, fermento lácteos, enzima protease, estabilizante. Polifosfato de sódio e difosfato de sódio, não contendo glúten.	FRIGÃO	UNID	150,00	4,8500	727,50
168	Sardinha em óleo lata de 250g	GOMES DA COSTA	LATA	127,00	6,0800	772,16
170	Suco de uva integral, uva escura, sem adição de açúcar, emb 1l	PÉRGOLA	UNID	1.100,00	7,9500	8.745,00
174	Vinagre acético de maçã 750 ml	MELEUS	UNID	262,00	2,4500	641,90

Valor Total Homologado	R$ 36.743,67

Fornecedor: CENTER CARNES KARINA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.393.628/0001-92

LOTE 1
Valor Total do Lote: 64.449,45 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Bacon - pedaços de carne de porco defumado, deve apresentar: gordura, carne e pele	Frigodasko	KG	10,00	15,7000	157,00
49	Carne bovina músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	Frigodasko	KG	1.800,00	13,0500	23.490,00
51	Carne suína paleta sem couro, com coloração caracaterística, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	Frigodasko	KG	1.750,00	9,5500	16.712,50
53	Carne suína, contendo rabo, pé e orelha	Frigodasko	KG	50,00	7,1000	355,00
73	Costelinha de porco, defumada	Frigodasko	KG	5,00	16,9900	84,95
95	File TILAPIA com textura firme e sabor acentuado, CONGELADO, caixa de 10kg	Brazilian	KG	1.000,00	23,6500	23.650,00

Valor Total Homologado	R$ 64.449,45

Fornecedor: COMERCIO DE CARNES PEPELIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 81.234.429/0001-45

LOTE 1
Valor Total do Lote: 62.702,00 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Carne bovina acém sem osso, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.910,00	13,4500	25.689,50
50	Carne bovina patinho da paleta, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.750,00	15,3900	26.932,50
52	Carne suína pernil sem couro, com coloração caracterísitca, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho	FRIGODASKO - SIP 0028	KG	1.050,00	9,6000	10.080,00

Valor Total Homologado - R$ 62.702,00

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.852,35 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Achocolatado em pó Diet- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó lecitina de soja,edulcorante artificiais ciclamato de sódio e sacar ina sódica, edulcorante naturais glicosídeos de steviol, antiu mectante dióxido de silicio e aroma artificial de baunilha , deverá ser isento de gluten e lactose na embalagem deverá conter seguintes informações indicações do gfabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso, embalagem minima de 200gr	NEW CHOCO	UNID	10,00	10,0000	100,00
18	amendoim beneficiado crú e descascado em grão, tipo 1, classe pequeno, subclase vermelho embalagem 0,5gr	CATEMAR	KG	25,00	6,2000	155,00
19	Amido de milho - produto amiláceo extrraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em sacos de papel impermeável o plástico fechado, reembalado em caixas de papelão contendo 1Kg	DMILLE	KG	151,00	5,6500	853,15
21	Arroz agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, contendo 1kg	STIVAL	PACOTE	10,00	6,0000	60,00
23	Aveia em flocos finos, pct 500g	NATURALE	UNID	100,00	3,8000	380,00
37	Biscoito água e sal, emb 800gr	LUAN	PACOTE	140,00	4,8000	672,00
38	Biscoito doce tipo maria, maizena, rosquinha ou leite; pct de 400g com 03 pcts internos	LUAN	PACOTE	1.000,00	2,7000	2.700,00
39	Biscoito recheado sabor morango e chocolate 120g	LUAN	PACOTE	50,00	1,3000	65,00
46	Canela em pó fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor caracteristico da canela, embalagem transparente, atóxica , de 100gr	CATEMAR	UNID	70,00	4,9000	343,00
47	Canjica de milho branca pcte 500g	STIVAL	PACOTE	500,00	2,5000	1.250,00
57	Cereal de milho sabor chocolate 270gr	DMILLE	UNID	250,00	6,3000	1.575,00
58	Cereal de milho sem açucar embalagem 330gr	DMILLE	PACOTE	250,00	6,9000	1.725,00
59	Chá de camomila, capitúlos florais de Camomila (matricaria recutita, L) 10gr	CHILENO	PACOTE	90,00	2,7000	243,00
60	Chá de erva doce, fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare,L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
61	Chá de hortelã, folhas e outras partes ramos de hotelã (mentha piperita, L), 10gr	CHILENO	PACOTE	80,00	2,7000	216,00
67	Coco ralado sem adição de açúcar pct 100g	DMILLE	PACOTE	330,00	2,6800	884,40
68	Colorífico em pó fino de cor avermelhada pcte 500g	CATEMAR	PACOTE	177,00	3,8000	672,60
70	Copo descartável para água 180 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	350,00	3,0000	1.050,00
71	Copo descartável para Café 50 ml com 100 unidade	HIPER COPO	UNID	250,00	2,0000	500,00
84	Farinha de aveia, pct de 250g	NATURALE	PACOTE	100,00	2,9500	295,00
85	Farinha de Mandioca Biju. Embalagem de 500 gramas	JAJU	UNID	50,00	4,0000	200,00
86	Farinha de mandioca temperada, pct 500 g	DMILLE	UNID	10,00	3,6000	36,00
87	Farinha de mandioca torrada pcte 1Kg	JAJU	PACOTE	122,00	4,6000	561,20
88	Farinha de milho amarela tipo biju pct 1 kg	DMILLE	PACOTE	112,00	2,9000	324,80
94	Fermento químico em pó embalagem plastica de 250g, composição quimica: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio	DMILLE	LATA	600,00	4,9000	2.940,00
99	Frutas cristalizadas, emb 100gr	CATEMAR	PACOTE	80,00	3,1000	248,00
100	Fubá amarelo de milho, isento de bolor e umidade, acondicionado em pacotes de 1Kg	ZANIN	PACOTE	604,00	1,6000	966,40
106	Granola com açúcar - contendo: aveia, flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo,	NATURALE	PACOTE	200,00	5,2000	1.040,00

	nozes					
108	**Guardanapo de papel 20 cm x 22,5 cm com 50 unidade**	**NOBRE**	**UNID**	**20,00**	**0,8900**	**17,80**
111	**Leite em pó: açucar, soro do leite em pó, composto lacteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossodico) emulsificante mono e diglicerideo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de calcio e aroma identico de leite, leite em pó integral e concentrado proteico de soro de leite, não contem gluten 1kg**	**DANKY**	**KG**	**150,00**	**16,3000**	**2.445,00**
118	**Macarrão com ovos, tipo conchinha. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente de 0,5kg.**	**DMILLE**	**PACOTE**	**1.500,00**	**3,1000**	**4.650,00**
119	**Macarrão c/ ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, transparente de 1kg**	**DMILLE**	**PACOTE**	**780,00**	**4,8000**	**3.744,00**
120	**Macarrão c/ ovos tipo padre-nosso. Acondicionado em embalagem primária plastica, atoxica, transparente de 1Kg**	**DMILLE**	**PACOTE**	**780,00**	**4,8000**	**3.744,00**
121	**Macarrão com ovos, tipo argolinha, acondicionado em embalagem primaria plastica, atóxica transparente, de 500gr**	**GERMANI**	**UNID**	**250,00**	**2,5000**	**625,00**
122	**Maionese: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glútem, emb 472gr**	**SUAVIT**	**PACOTE**	**180,00**	**4,4000**	**792,00**
132	**Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g**	**CORSETTI**	**PACOTE**	**260,00**	**2,4500**	**637,00**
134	**Milho de pipoca, tipo 1, classe amarela. grãos de qualidade. Embalagem plastica de 500g**	**CORSETTI**	**UNID**	**40,00**	**2,4500**	**98,00**
136	**Molho Shoyu. Ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açucar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Embalagem de 1 litro**	**DUSUL**	**UNID**	**15,00**	**5,8000**	**87,00**
141	**Orégano desidratado, pct 100gr**	**CATEMAR**	**PACOTE**	**70,00**	**3,9000**	**273,00**
150	**Polvilho azedo pcte 1Kg**	**CATEMAR**	**PACOTE**	**290,00**	**5,8500**	**1.696,50**
155	**Queijo parmesão ralado pct 50g**	**SELETE**	**PACOTE**	**145,00**	**2,2000**	**319,00**
158	**Quirera de milho amarela, fino, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausencia de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem de plástico transparente de 1 Kg**	**CATEMAR**	**PACOTE**	**230,00**	**2,0000**	**460,00**
172	**Trigo para quibe pct 500g**	**CATEMAR**	**PACOTE**	**397,00**	**2,5000**	**992,50**

Valor Total Homologado	**R$ 40.852,35**

Valor total homologado do pregão 017/2014: R$479.783,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** 32/2014, **na modalidade, Pregão,** : nº 17/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB6F21C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2014

Espécie: Dispensa de Licitação; **Objeto**: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo; **Contratada**: ASSIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 82.382.458/0003-89, valor total R$ 2.739,00 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais). **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. **Processo:** DL nº 6/2014. **Cobertura orçamentária**: 04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.30.00, 05.001.12.361.0005.2009, 3.3.90.30.00.00, 06.001.08.244.0006.2020.3.3.90.30.00.00; 08.001.20.601.0008.2030.3.3.90.30.00.00. **Autorização**: em 04/06/2014, por Jorge Luiz Quege.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL**
1	Carga de gás P 13	unidade	36	**R$ 44,00**	R$ 1.584,00
2	Carga de gás P 45	unidade	07	**R$ 165,00**	R$ 1.155,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:49559914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 040/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Farhat & Farhat Ltda

OBJETO: , conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	GUARDA ROUPA DE CASAL, COM NO MÍNIMO 6 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, COM NO MÍNIMO (L x A x P): 154 x 191 x 47 CM.	UN	MOVAL MAFRA	4	420,00	1.680,00
2	GUARDA ROUPA INFANTIL, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS, CONFECCINADO EM MDP OU MDF, COM NO MÍNIMO (A x L x P) 185,5 x 45,5 x 12 CM, NA COR BRANCA.	UN	MOVAL TAMIS	2	350,00	700,00
3	CÔMODA PARA BEBÊ, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, COM NO MÍNIMO (A x L x P) 185,5 x 45,5 x 12 CM, COM PRATELEIRA, NA COR BRANCA.	UN	MOVAL VENUS	2	205,00	410,00
4	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA DE DENSIDADE NO MÍNIMO 28, COM 18 CM DE ALTURA, COM MEDIDAS DE (A x L x P) 18 x 78 x 188 CM.	UN	HELLEN TULIPA	10	165,00	1.650,00
5	COLCHÃO INFANTIL DE ESPUMA COM DENSIDADE NO MÍNIMO 18, SUPORTE ATÉ DE 20 KG, COM MEDIDAS DE (A x L x P) 11 x 61 x 131 CM.	UN	CASTOR BABY	10	90,00	900,00
6	CONJUNTO DE SOFÁ: COMPOSTO POR UM SOFÁ DE 3 LUGARES E, UM DE 2 LUGARES, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 203 x 98 x 89 CM (3 LUGARES) E 150 x 98 x 89 CM (2 LUGARES), NA COR MARROM.	UN	XALON PORTUGAL	2	525,00	1.050,00
7	RACK PARA TV DE 42 POLEGADAS, CONFECCIONADO COM MDP OU MDF, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 90 x 51,5 x 29,5) CM.	UN	VAMOL LED	1	98,00	98,00
8	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTO, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF, COM NO MÍNIMO 6 PORTAS E 4 GAVETAS, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 1,90 x 2,50 x 0,30 COM BALCÃO NAS MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 1,20 x 0,75 x 0,40 NA COR BRANCA.	UN	GONÇALVES	1	565,00	565,00
9	MESA DE COZINHA, COM TAMPO DE MÁRMORE, COM 8 CADEIRAS DE AÇO, COM AS MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 1,50 x 0,80 x 0,80.	UN	EDNIK	2	535,00	1.070,00
10	BALCÃO DE PIA DE COZINHA, COM MÁRMORE OU INOX, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS E 4 GAVETAS, NAS MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 120 x 83 x 49 CM.	UN	GONÇALVES	2	487,00	974,00
11	ARMÁRIO MULTIUSO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS E MEDIDAS DE NO MÍNIMO (L x A x P) 62,2 x 183,5 x 40,5 CM.	UN	CARRARO	2	177,00	354,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **.**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MOHAMAD FARHAT
Farhat & Farhat Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1244865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

Ref. Pregão Presencial n.º 047/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Liga Municipal De Futebol Amador De Maringá**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 12.607.502/0001-64, estabelecida à Avenida Tuiutí, nº 180 – Sala 08, Rodoviária Nova 2º piso, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Dirceu Oscar de Mattos**, brasileiro, casado, colunista e radialista, RG nº 8.933.004-1, CPF/MF nº 499.576.948-04, residente à Rua Belém, nº 100, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 047/2014, devidamente homologado pelo Município em 28/05/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	40	Campeonatos de Futebol Suíço – Categoria Adulto	82,00	3.280,00
	2	und	40	Copa Rolândia de Futebol Suíço – Livre	82,00	3.280,00
	3	und	40	Copa Rolândia de Futebol Suíço – Veterano	82,00	3.280,00
	4	und	40	Copa Rolândia de Futebol Suíço – Máster	82,00	3.280,00

5	und	40	Copa Rolândia de Futebol Suíço – Sênior	82,00	3.280,00
6	und	100	Torneios Promocionais de Futebol Suíço (Campo)	71,20	7.120,00
7	und	30	Torneios Municipais – Categoria Adulto	557,00	16.710,00
8	und	30	1º de Maio	557,00	16.710,00
9	und	30	Torneio Inter bairros	557,00	16.710,00
10	und	140	Campeonato Amador de Futebol – Categoria Adulto	294,00	41.160,00
11	und	33	Campeonato de Futsal – Categoria Adulto	113,00	3.729,00
12	und	34	Campeonato Citadino de Futsal – Livre	109,00	3.706,00
13	und	34	Copa Acir de Futsal – Livre	67,00	2.278,00
14	und	33	Copa Evangélica de Futsal – Livre	67,00	2.211,00
15	und	33	Campeonato Veterano de Futsal	113,00	3.729,00
16	und	33	Campeonato Máster de Futsal	113,00	3.729,00
17	und	100	Campeonatos de Futsal – Categoria Menores	96,00	9.600,00
18	und	5	Torneios Municipais – Categoria Menores	219,00	1.095,00
19	und	5	Torneio de Futebol de Campo	505,00	2.525,00
20	und	5	Torneio de Futebol Suíço	505,00	2.525,00
21	und	5	Torneio de Futsal	505,00	2.525,00
22	und	20	Voleibol masculino e feminino	90,00	1.800,00
23	und	20	Voleibol de Praia masculino e feminino	90,00	1.800,00
24	und	20	Handebol masculino e feminino	90,00	1.800,00
25	und	20	Basquetebol masculino e feminino	90,00	1.800,00
26	und	60	Futebol de Campo masculino e feminino	86,30	5.178,00
27	und	60	Futsal masculino e feminino	86,00	5.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será conforme datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DBB0A47D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NORMAL Nº 5/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de preços Normal*** nº ***5/2014***, que teve como objeto a ***CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE BARRACÃO INDUSTRIAL: Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Segunda Etapa de Barracão Industrial Pré-Moldado com área de 600,00 m² (Seiscentos Metros Quadrados) fundado sob o Lote Urbano nº 53 da Quadra nº 40 - CÓD. PATRIMÔNIO nº 02135 localizado à Rua Maringá, nº 150, Centro, Santa Lúcia - Pr., com execução de fechamentos em alvenaria, execução de pisos, instalações hidráulicas e elétricas, devendo ser executado conforme especificações técnicas que se seguem, dentro das normas da construção civil e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, dispostos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **P. N. CAVALHEIRO CONSTRUÇÕES - ME.**

P. N. CAVALHEIRO CONSTRUÇÕES - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO Construção da Segunda Etapa de Barracão Industrial Pré-Moldado com área de 600,00 m² (Seiscentos Metros Quadrados) fundado sob o Lote Urbano nº 53 da Quadra nº 40 - CÓD. 02135 localizado à Rua Maringá, nº 150, Centro, Santa Lúcia – Pr. Execução de fechamentos em alvenaria, execução de pisos, instalações hidráulicas, elétricas devendo ser executado conforme especificações técnicas que se seguem, dentro das normas da construção civil e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, dispostos no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação.		UN	1,00	158.002,91	158.002,91
TOTAL							158.002,91

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 158.002,91 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:32F5CBB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RESUMO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014

RESUMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014- ALFREDO KOLLING
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 – KOLLING & KOLLING LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2014 – ELETROCAF - COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: 03/12/2014
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED.	QTDE COTADA	Preço Unitário
26	-	ALFREDO KOLLING			
1	25-01-0310	AREIA	M³	84,000	20,0000
2	25-01-0126	PEDRA BRITA Nº 1	M³	36,000	35,0000
14	25-01-0087	Pó de Pedra	M²	10,000	75,0000
16	25-01-0673	caibro de pinus 5x5 cm	M	150,000	2,9500
17	25-01-0600	FORRO DE MADEIRA DE PINOS DE 3 MT.	M²	50,000	11,2500
18	25-01-0601	MEIA CANA PINUS.	M	100,000	0,7700
19	25-01-0602	RIPA DE MADEIRA DE 1ª EM PINUS 5 CM	M	300,000	1,0700
20	25-01-0603	RIPÃO DE MADEIRA DE PINUS 1ª 7 CM	M	200,000	1,6500
21	25-01-0604	ESPELHO 14 CM PINUS	M	60,000	6,3500
22	25-01-0568	TABUA PINUS 30CM	M	60,000	5,2000
23	25-01-0606	TELA SOMBREAMENTO 50% 1,5 LARGURA	M	50,000	4,4000
24	25-01-0274	VIGA PINHEIRO 5X10 - ML 3MT	M	60,000	5,9000
27	25-01-0154	LONA PRETA 150 mm	M	300,000	0,9000
28	25-01-0085	Adaptador c/ rosca mangueira 3/4 x 112	UNI	5,000	1,2000
29	25-03-0001	Caixa de descarga	UNI	10,000	18,8500
30	25-03-0002	Espude para vaso sanitário	UNI	10,000	3,6500
31	25-01-0576	REDUÇÃO ESGOTO EXENTRICA 50 X 40 MM	UNI	10,000	1,6000
32	25-01-0595	SIFÃO SANFONADO 40 MM	UNI	25,000	7,0000
33	25-03-0062	T SOLDAVEL COM ROSCA 25MM X3/4	UNI	10,000	2,6000
34	25-03-0044	T triplo roscável 3/4	UNI	6,000	1,8500
35	25-01-0165	PLUG ROSCAVEL 3/4	UNI	10,000	0,9500
36	25-01-0652	TORNEIRA 1/2	UNI	36,000	2,7000
37	25-01-0660	VALVULA DE LAVATORIO	UNI	10,000	4,9000
38	25-01-0579	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DECARGA	UNI	10,000	9,3000
39	25-01-0580	REGISTRO DE PRESSÃO METAL	UNI	5,000	39,0000
40	25-01-0596	T 40 MM ESGOTO	UNI	15,000	1,8500
41	25-03-0087	T 100MM ESGOTO	UNI	10,000	5,8500
42	25-01-0571	TUBO PVC ESGOTO 100MM	BAR	5,000	36,7500
43	25-01-0572	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	BAR	8,000	14,7000
44	25-01-0578	CONJUNTO SANITARIO LOUÇA (VASO, PIA E PÉ)	CJ	1,000	210,0000
45	25-01-0583	JOGO DE VISTA PARA PORTA	UNI	8,000	20,6000
46	25-03-0088	JOGO DOBRADIÇA ENCARTELADA 3.1/2	UNI	10,000	5,6000
47	25-01-0585	PORTA DE FERRO LAMINADA 2,10 X 0,8 M	UNI	3,000	161,7000
48	25-01-0303	DOBRADIÇA 3,1/2	UNI	10,000	1,4500
49	25-05-0015	Fechadura externa completa	UNI	5,000	29,9000
50	25-01-0608	JANELA BANHEIRO BASCULANTE 0,40X0,40CM	UNI	2,000	17,6000
51	25-01-0010	Janela de ferro de correr 1x1m quadriculado	UNI	2,000	80,8000
52	1-01-0390	LIXA D'ÁGUA	UNI	20,000	1,0500
53	25-03-0089	COLA PARA CANO 175 GR	UNI	10,000	6,3500
54	25-03-0012	Luva c/ rosca soldável 20 mm	UNI	30,000	0,5000
55	25-03-0092	LUVA 25 MM	UNI	30,000	0,6000
56	25-01-0573	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA 90 25X20MM	UNI	30,000	0,6000
57	25-01-0043	CANO 20 MM	UNI	20,000	8,3000
58	25-01-0041	CANO 25 MM BARRA COM 60MTS	M²	15,000	11,2500
59	25-03-0090	PARAFUSO PARA ETERNIT	UNI	50,000	0,5200
60	25-01-0105	CILINDRO PARA FECHADURA	UNI	10,000	12,4000
61	25-01-0662	FLEXIVEL	UNI	15,000	3,4000
62	25-03-0004	Flexível 1/2 longo	UNI	15,000	4,4000
63	25-01-0674	FORRO PVC	UNI	20,000	13,3500
64	25-01-0675	BUCHAS Nº 06 A 10	UNI	50,000	0,0500
65	25-01-0676	PARAFUSOS Nº 06 A 10	UNI	50,000	0,1400
66	25-01-0525	PEDRISCO	M³	10,000	70,0000
67	27-03-0274	silicone cola	UNI	10,000	7,3000
68	25-01-0677	LUVAS DE COURO LONGA	PAR	8,000	9,8000
69	25-01-0678	LUVAS DE COURO CURTA	PAR	10,000	7,8000
70	25-01-0679	LUVAS PARA SILAGEM (LIXO) COM PUNHO AZUL	PAR	10,000	7,7500
71	25-01-0183	LUVAS PVC GRANDE	PAR	8,000	11,7500
72	25-01-0680	LUVAS PVC CURTA	PAR	8,000	9,8000
73	25-01-0152	CIMENTO CP II-Z-32-50KG	UNI	30,000	26,0000

82	25-01-0094	Parafuso telheiro	UNI	150,000	0,5500
96	25-02-0050	CONECTO TAPITE	UNI	30,000	2,2500
					2.325,000
Licitação:	10/2014 - PR				
175	-	KOLLING & KOLLING LTDA			
3	25-01-0034	Cal para pintura saco com 8 kilos	KG	25,000	7,4000
4	25-01-0006	Cal hidratada chIII/20 Kg	SAC	70,000	8,8000
5	25-01-0152	CIMENTO CP II-Z-32-50KG	UNI	70,000	25,9500
6	25-01-0564	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	20,000	8,4000
7	25-01-0083	Barra de ferro 3/8 10 mm	BAR	15,000	32,9000
8	25-01-0001	Aço CA 50B (ferro) 5/16 barra de 12,00m	BAR	25,000	23,4000
9	25-01-0565	TRELIÇA TB-L8 12 METROS	BAR	10,000	47,5000
10	25-01-0042	PREGO 19X39	KG	20,000	7,4000
11	25-01-0252	PREGO 25X72	KL	30,000	8,9000
12	25-01-0017	Prego 17x27	KG	15,000	7,4000
13	25-01-0020	Prego telheiro	KG	10,000	7,6000
15	25-01-0304	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	UNI	5.000,000	0,4100
25	25-01-0025	Telhas de fibrocimento 2,44x50 cm de 4mm	UNI	45,000	11,7000
26	25-01-0294	TELHA ONDULADA 6MM 213X110	UNI	35,000	37,5000
74	25-01-0006	Cal hidratada chIII/20 Kg	SAC	30,000	8,5000
75	25-01-0001	Aço CA 50B (ferro) 5/16 barra de 12,00m	BAR	15,000	23,3000
76	25-01-0629	FERRO 1/4.	BAR	15,000	13,4500
77	25-01-0564	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	7,000	8,0000
78	25-01-0154	LONA PRETA 150 mm	M	150,000	0,9000
79	25-01-0304	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	UNI	1.600,000	0,4100
80	25-05-0015	Fechadura externa completa	UNI	5,000	30,0000
81	25-01-0631	DOBRADIÇA 3.1/2"	UNI	20,000	1,4500
83	25-01-0632	TELHAS DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10 M X 6MM	UNI	30,000	42,5000
84	25-01-0571	TUBO PVC ESGOTO 100MM	BAR	8,000	35,0000
85	25-01-0572	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	BAR	8,000	14,5000
86	25-01-0633	TUBO PVC 50 MM ESGOTO	BAR	6,000	23,0000
87	25-01-0578	CONJUNTO SANITARIO LOUÇA (VASO, PIA E PÉ)	CJ	1,000	210,0000
88	25-01-0634	PREGO BWG 17X27	UNI	5,000	7,3000
145	38-03-0066	Disjuntor 1/15	UNI	3,000	4,0000
146	38-03-0067	Disjuntor 1/20	UNI	3,000	4,0000
147	38-03-0068	Disjuntor 1/30	UNI	3,000	4,0000
148	38-03-0069	Disjuntor 1/50	UNI	5,000	5,5000
					7.304,000
Licitação:	10/2014 - PR				
2877	-				ELETROCAF - COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
89	38-03-0204	FIO 1,5MM SÓLIDO	M	150,000	0,4900
90	25-02-0067	FIO 2,5MM SÓLIDO	M	150,000	0,7400
91	38-03-0003	Fio 4 mm sólido	M	100,000	1,2000
92	38-03-0004	Fio 6 mm sólido.	M	100,000	1,7200
93	38-03-0005	Fio 10 mm sólido	M	100,000	2,9000
94	38-03-0205	CABO DUPLÉX 16 MM.	M	150,000	2,0500
95	38-03-0206	CABO TRIPLÉX 16 MM	M	50,000	3,3400
97	38-03-0207	CONECTOR COBRE 25MM	UNI	10,000	3,8200
98	38-03-0209	CONDUITE PVC 3/4	UNI	50,000	2,6500
99	38-03-0187	CONDUITE PVC 1 POLEGADA	UNI	50,000	4,0500
100	38-03-0202	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	M	100,000	0,9600
101	38-03-0201	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	M	100,000	1,5600
102	38-03-0210	CORDÃO PARALELO 2X4MM	M	100,000	2,5100
103	38-03-0124	FIO PARA TELEFONE INTERNO	M	150,000	0,2400
104	38-03-0199	CANELETA PARA FIO 3 CM	UNI	50,000	4,3000
105	38-03-0221	caneleta para fio 5 cm	UNI	20,000	6,8000
106	38-03-0025	Caneleta para fio 2 cm	UNI	80,000	2,8000
107	38-03-0211	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA	UNI	10,000	2,5000
108	38-03-0212	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA	UNI	10,000	4,2500
109	38-03-0197	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA	UNI	10,000	5,9000
110	38-03-0031	Interruptor com 1 tecla externo	UNI	20,000	1,8000
111	25-02-0080	SOQUETE SOBREPOR	UNI	20,000	2,0000
112	25-01-0228	SOQUETE PENDENTE	UNI	40,000	1,6500
113	38-03-0183	TOMADA PADRAO 2P + T 10A COM PLACA	UNI	10,000	3,2000
114	38-03-0213	TOMADA PADRA 2P + T EXTERNO	UNI	10,000	2,5000
115	25-02-0081	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	UNI	30,000	4,4000
116	38-03-0132	INTERRUPTOR 1 TECLA EXTERNO SISTEMA X	UNI	20,000	4,1000
117	38-03-0214	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SISTEMA X	UNI	15,000	4,8000
118	25-02-0082	LÂMPADA FLUORESCENTES TUBULAR 20 WATS	UNI	25,000	2,9000
119	25-02-0083	LAMPADA FLUORESCENTES TUBULAR 40 WATS	UNI	35,000	2,9000
120	25-02-0085	LÂMPADA COMPACTADA 46 W	UNI	15,000	25,1000
121	25-02-0086	REATOR ELETRONICO 2 X 20	UNI	15,000	11,4000
122	38-03-0196	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UNI	15,000	13,7000
123	25-02-0087	LAMPADA COMPACTA 30W 127V	UNI	15,000	12,2000
124	38-03-0136	LAMPADA MERCURIO 160 Wts	UNI	15,000	7,1000
125	38-03-0107	LAMPADA DE 80WATS MERCURIO	UNI	10,000	7,0000
126	38-03-0137	REATOR SEM BASE MERCURIO 125 WTS	UNI	5,000	37,9000
127	38-03-0049	Braço para luminária Padrão Copel 1 mt	UNI	10,000	12,5000
128	38-03-0050	Globo para praça 15 x30	UNI	10,000	18,5000
129	25-02-0089	LAMPADA 250WATS MERCURIO	UNI	6,000	10,5000
130	25-02-0090	LAMPADA 250 WATS MISTA	UNI	15,000	17,1000
131	25-02-0091	LAMPADA 250 WATS SODIO	UNI	15,000	18,8000
132	25-02-0093	LAMPADA DE 70 WATS SÓDIO	UNI	40,000	15,3500
133	25-02-0094	LAMPADA 400WATS MERCURIO	UNI	25,000	21,5000
134	38-03-0057	Luminária de braço	UNI	10,000	43,8000
135	38-03-0061	Reatores de 250 wats Sódio com base	UNI	8,000	63,6600
136	38-03-0062	Reatores de 70 Wats sódio com base	UNI	15,000	42,3500
137	38-03-0063	Reatores para lâmpadas 400 wats mercúrio	UNI	10,000	33,0000
138	38-03-0064	Refletor para campo de futebol 400 wats	UNI	5,000	69,3000

139	38-03-0065	Relê fotocélula.	UNI	40,000	12,8000
140	25-02-0022	LAMPADA INCANDECENTE 100W 127V	UNI	80,000	1,9000
141	25-01-0117	PARAFUSO 5/8 P/ 7	UNI	10,000	4,3000
142	38-03-0139	PARAFUSO E BUCHAS Nº 06, Nº 08 E Nº10	UNI	200,000	0,0500
143	38-01-0034	Fita isolante 10 mt	UNI	8,000	1,0000
144	38-03-0140	FITA ALTA FUSÃO 2 M	UNI	1,000	3,0000
149	38-03-0070	Disjuntor 2/30	UNI	3,000	16,5000
150	25-02-0054	DISJUNTOR 2/50	UNI	5,000	16,9000
151	38-03-0072	Disjuntor 3/50	UNI	3,000	25,0000
152	38-03-0073	Disjuntor 3/70	UNI	3,000	54,0000
154	38-03-0074	Disjuntor 3/100	UNI	2,000	55,0000
155	38-03-0075	Contactor cwn 12,01 50/60 hz 220 v	UNI	2,000	33,0000
156	38-03-0076	Contactor cnw 18,01 50/60 hz 220 v	UNI	2,000	36,0000
157	38-03-0077	Contactor cnw 32,00 50/60 hz 220 v	UNI	1,000	56,0000
158	38-03-0078	Abraçadeira para caixa	UNI	5,000	3,9000
159	25-01-0114	CAIXA AN	UNI	5,000	38,0000
160	38-03-0215	CAIXA CN	UNI	2,000	70,0000
161	38-03-0084	HASTE TERRA	UNI	3,000	16,9000
162	38-03-0217	POSTE 7:20 M75	UNI	4,000	190,0000
163	38-03-0087	Centro de distribuição bem.com bar. 100 a p/ 12	UNI	5,000	137,0000
164	38-03-0218	ARMAÇÃO 1X1 CHAPA 1/8	UNI	8,000	6,8000
165	38-03-0182	ROLDANA PLASTICA 36X36	UNI	50,000	0,1500
166	38-03-0144	ROLDANA PORCELANA 72X72	UNI	10,000	3,2500
167	38-03-0110	PIMENTÃO LOUÇA	UNI	5,000	2,9000
168	38-03-0145	ARAME GALVANIZADO 14	KG	5,000	8,4000
					2.486,000

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:767C29B6

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº 05.01/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pelo Decreto nº 010, de 07 de março de 2014, publicado em 08 de março de 2014, na página 14, da Edição nº 8482, do Jornal do Oeste, resolve
TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento dos cargos no quadro dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, PR ou vagas que venham a existir ou forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

AG. ADM. ESP. - DESENHISTA/PROJETISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
005932	RENAN AMORIM GARCIAS	05/04/1991	28,00	10,00	18,00	12,00	68,00	Classificado
005873	FABIO SABINO DA SILVA	21/11/1990	20,00	14,00	20,00	12,00	66,00	Classificado
006006	RODRIGO KOLLING	23/03/1991	28,00	12,00	6,00	8,00	54,00	Classificado
006315	ABIMAEL FERREIRA DE MEDEIROS	26/03/1994	28,00	16,00	2,00	6,00	52,00	Classificado
005709	OSNEY DA SILVA GASPARINI	12/12/1984	20,00	6,00	10,00	0,00	36,00	Descl.

AG. ADM. ESP. - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADM.

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006484	EDSON FACIN	26/11/1983	32,00	18,00	16,00	6,00	72,00	Classificado
005711	RENATA DE LIMA BARBOSA	13/07/1989	32,00	12,00	16,00	12,00	72,00	Classificado
005893	JULIANA PAULA FABRIN	13/06/1985	20,00	16,00	12,00	12,00	60,00	Classificado
006372	ESTELA A. BARRETO	08/12/1973	16,00	12,00	12,00	10,00	50,00	Classificado
006510	LUCIA MARIA MERGEN	11/09/1984	12,00	18,00	8,00	8,00	46,00	Descl.

AG. ADM. ESP. - RECURSOS HUMANOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
005921	ONILDA ALVES PEREIRA ROSSETTO	21/08/1986	28,00	16,00	12,00	6,00	62,00	Classificado
006338	ROSANA MARIA RITTER	05/04/1987	28,00	14,00	10,00	10,00	62,00	Classificado
006589	BRUNA CRISTINA GIMENEZ	19/03/1987	28,00	10,00	8,00	16,00	62,00	Classificado
005703	LUANA BOCHI	22/10/1992	28,00	10,00	6,00	10,00	54,00	Classificado
006019	DAIANE FERNANDES BORGES	06/06/1997	20,00	10,00	10,00	12,00	52,00	Classificado
005975	IVANETE CORCINA RODRIGUES	30/08/1974	16,00	12,00	10,00	10,00	48,00	Descl.
006455	CEZAR DOS SANTOS	31/01/1991	16,00	12,00	10,00	10,00	48,00	Descl.
006294	RENATO BRAVO	25/03/1982	16,00	12,00	8,00	6,00	42,00	Descl.
006272	KARINE SINHORI DE SOUZA	27/01/1992	16,00	10,00	10,00	6,00	42,00	Descl.
006011	ROSIMARA DA SILVA FERRANTE	10/03/1988					Aus.	Descl.
005775	KEITY THUIZ DOS SANTOS	06/07/1992					Aus.	Descl.

AG. ADM. ESP. - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006354	JULIA GRACIELE RAMBO	11/05/1981	28,00	14,00	6,00	16,00	64,00	Classificado
006105	JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS	18/06/1996	12,00	16,00	12,00	12,00	52,00	Classificado
005922	ANGELICA LELIS MARTINS	18/12/1993	12,00	16,00	4,00	8,00	40,00	Descl.

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006537	FRANCIELI RIBEIRO HOELSCHER	12/06/1987	36,00	8,00	16,00	12,00	72,00	Classificado
006487	PRISCILA GREGORY	03/01/1991	28,00	16,00	16,00	10,00	70,00	Classificado
006220	SIMONE RAMBO	13/10/1989	40,00	8,00	2,00	18,00	68,00	Classificado
006273	GUILHERME BONETI MAROLDI	16/06/1995	28,00	12,00	18,00	10,00	68,00	Classificado
006115	SILVIA OLIVEIRA BASTOS	11/02/1990	24,00	16,00	14,00	14,00	68,00	Classificado
006367	MAYARA JAINI PELLE	13/08/1992	28,00	10,00	14,00	12,00	64,00	Classificado
006408	EUZEBIA GOTTARDI	02/05/1975	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	Classificado
005769	GUILHERME LUIZ BAZEI	15/10/1995	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	Classificado
006530	JOEL JUNIOR DA SILVA SANTOS	18/03/1990	32,00	14,00	8,00	6,00	60,00	Classificado
006142	EDILEUZA LAZARA DE SOUZA	06/01/1980	28,00	18,00	8,00	6,00	60,00	Classificado
005708	POLIANA AP. ACKER	13/04/1992	28,00	14,00	10,00	8,00	60,00	Classificado
006480	PATRICIA LUANA PESSOA GALLINA	26/09/1996	36,00	14,00	2,00	6,00	58,00	Classificado
006559	PAMELA RANGEL PELIN	29/11/1992	24,00	14,00	10,00	10,00	58,00	Classificado
006159	NEIVA CRISTINA SALUSTIANO	29/05/1979	24,00	14,00	10,00	6,00	54,00	Classificado
006546	FABIANA COUTINHO DA SILVA	12/10/1995	20,00	14,00	12,00	8,00	54,00	Classificado
006382	DAIANE ELOIZE MACEDO SANTOS	02/03/1991	24,00	10,00	10,00	8,00	52,00	Classificado
005750	SHEILA ALVES DE NORONHA	17/10/1990	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	Classificado
005864	GUILHERME CZERECHOWICZ HANG	18/09/1995	16,00	8,00	14,00	12,00	50,00	Classificado
006381	NEURI MOURA DE LIMA	10/04/1980	24,00	12,00	6,00	6,00	48,00	Descl.
006129	MARIA SOCORRO DA SILVA	28/07/1982	24,00	12,00	8,00	4,00	48,00	Descl.
006486	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FACIN	19/01/1991	20,00	12,00	8,00	8,00	48,00	Descl.
005740	PRISCILA TAVARES MACHADO	22/07/1994	16,00	14,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
005871	BRUNO CZERECHOWICZ HANG	17/11/1992	20,00	16,00	2,00	4,00	42,00	Descl.
006168	PATRICIA DA SILVA LUIZ	31/03/1994	20,00	14,00	2,00	6,00	42,00	Descl.
006225	LUIZ ANTONIO SABINO **	29/06/1970	20,00	12,00	4,00	6,00	42,00	Descl.
005931	LUCIELI APARECIDA DE SOUZA	26/03/1993	16,00	12,00	10,00	4,00	42,00	Descl.
006543	VANESSA DE OLIVEIRA LEAL	24/04/1994	20,00	10,00	8,00	2,00	40,00	Descl.
005940	CLAUDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	01/09/1979	20,00	8,00	6,00	6,00	40,00	Descl.
005974	MARILZA DAVINA DE SOUZA HERTEL	22/09/1968	20,00	8,00	8,00	4,00	40,00	Descl.
005960	CASSIA CAROLINE DOS SANTOS	01/04/1993	12,00	14,00	8,00	6,00	40,00	Descl.
006288	ANDREIA KESSLER COSTA	12/12/1994	12,00	14,00	12,00	2,00	40,00	Descl.
006092	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	17/07/1989	20,00	10,00	6,00	2,00	38,00	Descl.
006013	MIRIAN HOPPE	27/01/1971	8,00	12,00	6,00	6,00	32,00	Descl.
006327	ALISSON MARICATO TEIXEIRA	22/08/1996	8,00	10,00	8,00	6,00	32,00	Descl.
006430	ANDREIA ALBRECHT DOS SANTOS	02/03/1986	16,00	8,00	2,00	4,00	30,00	Descl.
006399	LEONICIO JOSE DE SOUZA	09/07/1975	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	Descl.
005977	FERNANDA FAGUNDES CRISPIM	07/05/1982					Aus.	Descl.
006558	CINTIA LORIN DOS SANTOS	16/11/1982					Aus.	Descl.
005996	DIEGO JUNIOR STROPARO	30/12/1992					Aus.	Descl.
006375	SAMUEL RAMOS DE LIMA	09/12/1997					Aus.	Descl.

ASSESSOR JURÍDICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
005963	SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES	25/11/1991	51,00	18,00	14,00	83,00	Classificado
005745	DAVI GODOY SCHIMASCKI	18/07/1986	48,00	18,00	16,00	82,00	Classificado
006419	RAFAEL VELOSO	14/07/1990	45,00	18,00	14,00	77,00	Classificado
005859	YASA ROCHELLE SANTOS DE ARAUJO	07/10/1978	45,00	16,00	16,00	77,00	Classificado
006628	POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI	26/01/1991	42,00	16,00	16,00	74,00	Classificado
006441	HUGO LEANDRO SIMOES SORRILHA	20/09/1984	45,00	12,00	14,00	71,00	Classificado
006618	ANDRESSA GARCIA DAL BOSCO DALL AGNOL	24/07/1986	36,00	18,00	16,00	70,00	Classificado
006555	SUZIMARA LEITE DE ALMEIDA GOULART	15/11/1979	33,00	16,00	20,00	69,00	Classificado
006534	JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR	16/06/1976	48,00	10,00	10,00	68,00	Classificado
006245	RENATO TAKAMITSU SHIRATORI	27/09/1986	45,00	12,00	10,00	67,00	Classificado
006343	BRUNA LIZIANI GONCALVES MOREIRA	05/08/1989	36,00	14,00	16,00	66,00	Classificado
005770	ELIAS CILAS OLIVEIRA	21/05/1990	39,00	12,00	14,00	65,00	Classificado
006124	FABRICIO LUZ DE MELOS	26/01/1984	33,00	14,00	18,00	65,00	Classificado
006474	PABLO FRIZZO	22/07/1979	36,00	20,00	8,00	64,00	Classificado
006289	PERICLES ELISSANDRO ELGER	05/06/1987	36,00	14,00	14,00	64,00	Classificado
005796	HERBERT CORREA BARROS	02/02/1986	39,00	16,00	8,00	63,00	Classificado
006075	MARCOS TOSHIRO ISHIDA	12/03/1980	36,00	14,00	12,00	62,00	Classificado
006442	DEBORA CURVELLO LASCOMBE VAZQUEZ	12/03/1979	36,00	12,00	14,00	62,00	Classificado
006396	EDUARDO JESUS BORDIGNON	09/04/1982	30,00	18,00	14,00	62,00	Classificado
005841	JESSICA FERNANDA JACINTO DE OLIVEIRA	07/12/1990	30,00	14,00	18,00	62,00	Classificado
006490	DAYANA FRACHINI	31/08/1986	39,00	14,00	8,00	61,00	Classificado
006123	ANA PAULA PERIN	16/09/1988	33,00	14,00	14,00	61,00	Classificado
005726	CELIO JOSE DE CARVALHO SATYRO	27/09/1966	27,00	16,00	18,00	61,00	Classificado
006571	DANILO JOSE DE MELO E SILVA	17/11/1978	30,00	14,00	16,00	60,00	Classificado
006184	GRIZELLA CERQUEIRA VILA VERDE	05/12/1986	33,00	14,00	12,00	59,00	Classificado
006581	FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	22/11/1987	30,00	18,00	10,00	58,00	Classificado
006066	THOMAS LUIZ PIEROZAN	01/03/1982	30,00	14,00	14,00	58,00	Classificado
006640	MARCIA CRISTINA SAVARIS	18/01/1980	33,00	14,00	10,00	57,00	Classificado
006358	CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO	17/03/1983	33,00	14,00	10,00	57,00	Classificado
006190	RAUL ANDRE MATHIAS	12/10/1990	30,00	14,00	12,00	56,00	Classificado
006010	ANGELA DE LARA JOVIATTI	07/03/1974	33,00	12,00	10,00	55,00	Classificado
005829	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	03/05/1975	27,00	14,00	14,00	55,00	Classificado
006149	JACQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	05/05/1989	27,00	14,00	14,00	55,00	Classificado
005946	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	07/04/1989	30,00	14,00	8,00	52,00	Classificado
006502	MAYKON CRISTIANO JORGE	23/02/1980	33,00	8,00	10,00	51,00	Classificado
005814	ADRIANE VERONESE	28/03/1972	27,00	12,00	12,00	51,00	Classificado
005926	RUTE FELISBERTO FREIRE DA FONTOURA GOMES	23/11/1982	30,00	14,00	6,00	50,00	Classificado
006304	SIMONI MARIA KANIGOSKI	28/01/1985	24,00	14,00	12,00	50,00	Classificado
006498	GEOVANNI FRANCISCO CORDEIRO	21/06/1983	27,00	14,00	8,00	49,00	Descl.
005972	LUMA TAMARA YAMAGUTI	12/03/1990	27,00	12,00	10,00	49,00	Descl.
006337	HENDRICK RENATO GARANHANI GIMENEZ	30/11/1983	24,00	16,00	8,00	48,00	Descl.
005764	MARTA BLAUTH	12/07/1974	24,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
005803	PAULO HENRIQUE MUNIZ	23/04/1982	21,00	18,00	8,00	47,00	Descl.

006527	ISABEL CRISTINA SPODE FLORES	13/09/1972	18,00	16,00	12,00	46,00	Descl.
005920	ANA RUBIA DA COSTA DE OLIVEIRA	17/04/1989	24,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
006158	DARLAN PEREIRA MENEZES	04/07/1975	24,00	10,00	10,00	44,00	Descl.
006271	FELIPE HECK SOARES	14/08/1989	15,00	12,00	16,00	43,00	Descl.
006181	LUCIANO DA SILVA COGHETTO	02/07/1991	18,00	16,00	8,00	42,00	Descl.
005887	ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA	08/08/1979				Aus.	Descl.
006425	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988				Aus.	Descl.
006290	ARTHUR LUIS TANAKA OLIVEIRA	29/08/1989				Aus.	Descl.
006433	CLAIRTON FINKLER	25/03/1973				Aus.	Descl.
005970	CRISTIANE APARECIDA PORTEL GIBBERT	24/01/1982				Aus.	Descl.
006002	ELIANE GALESKI BUENO	15/02/1970				Aus.	Descl.
006342	FABIO SEBASTIAO DOS SANTOS	21/04/1979				Aus.	Descl.
005988	FABIO SIMON DE OLIVEIRA	30/10/1983				Aus.	Descl.
006612	FERNANDO MALDONADO FAXO	27/12/1989				Aus.	Descl.
006604	GUILHERME TURRI DA SILVA	10/10/1990				Aus.	Descl.
005884	JACIARA RAMOS	20/02/1989				Aus.	Descl.
006287	JOACIR PEDRO KOLLING	27/06/1975				Aus.	Descl.
006614	JULIANA CARVALHO	21/03/1984				Aus.	Descl.
005868	JULIANO SANDRO MARCIO DOMINGOS FROSS	10/12/1987				Aus.	Descl.
006599	LEONARDO TURRI DA SILVA	17/05/1988				Aus.	Descl.
006477	LIANA GUARNIERI DE ARAUJO	15/10/1985				Aus.	Descl.
006403	MARCO ANDREI TURMENA MAGNONI	06/02/1987				Aus.	Descl.
006552	MATHEUS FERNANDO ARENDT	24/04/1988				Aus.	Descl.
006407	MAURO JOVANI DUARTE	07/05/1981				Aus.	Descl.
005870	RAQUEL BENDER	21/01/1991				Aus.	Descl.
005815	SERGIO ADRIANO MARTINS MARTIN	02/06/1979				Aus.	Descl.
006619	VIVIAN GRACIELE SEIBEL	13/04/1988				Aus.	Descl.

ASSISTENTE SOCIAL (40H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
006014	MARILZA JLEBOVICH DE OLIVEIRA	04/06/1982	48,00	16,00	6,00	70,00	Classificado
006260	MARCIANA ALEXANDRE	30/03/1990	42,00	14,00	14,00	70,00	Classificado
006297	JESSICA RENATA DE SOUZA	16/10/1990	42,00	16,00	10,00	68,00	Classificado
006299	JESSICA FERNANDA WESSLER	17/11/1991	45,00	12,00	10,00	67,00	Classificado
006479	SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE	01/08/1990	45,00	10,00	10,00	65,00	Classificado
006445	ELAN WESLEY PEREIRA NEVES	29/03/1989	42,00	14,00	8,00	64,00	Classificado
006540	LUZIA INGILDO BONJOUR DOS SANTOS	13/07/1969	42,00	14,00	2,00	58,00	Classificado
005903	ADERNANDA SILVA DA ROSA	19/08/1989	36,00	14,00	8,00	58,00	Classificado
006100	KELLEN ALYNE DORTA GOES SIMON	28/11/1984	33,00	10,00	14,00	57,00	Classificado
006195	FRANCIELE POLTRONIERI RIBEIRO	28/03/1987	36,00	14,00	4,00	54,00	Classificado
005828	SANDRA CRISTINA SEIBEL	03/09/1987	36,00	10,00	8,00	54,00	Classificado
005902	SIMONE TOKARSKI	28/06/1986	36,00	8,00	10,00	54,00	Classificado
005967	EDERLANE MARQUES DA SILVA	10/02/1984	36,00	10,00	6,00	52,00	Classificado
006348	ANDREIA MEURER	07/06/1982	33,00	12,00	4,00	49,00	Descl.
006519	JESSICA MAYARA TERNOPOLSKI	26/11/1992	27,00	10,00	8,00	45,00	Descl.
006088	DORALICE MEDEIROS DE ARAUJO	16/09/1973	27,00	6,00	6,00	39,00	Descl.
006283	VILMA TAVARES DE SOUZA	23/03/1975	24,00	8,00	6,00	38,00	Descl.
006461	SIRLEI ROSSI FAVARO GRIGOLO	16/12/1967	24,00	6,00	8,00	38,00	Descl.

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006638	ROSIANE APARECIDA RITTER	16/03/1992	20,00	12,00	8,00	12,00	52,00	Classificado
005855	ANA PAULA ROSSONI	24/10/1989	20,00	6,00	8,00	6,00	40,00	Descl.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006278	ROZELI BONAZZA PEREIRA	13/02/1987	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	Classificado
006594	ANDREIA C. DOS SANTOS BONJOUR	26/03/1984	32,00	12,00	10,00	2,00	56,00	Classificado
006325	ANA PAULA DE OLIVEIRA	08/09/1993	20,00	12,00	12,00	10,00	54,00	Classificado
005979	GRAZIELE BALENA D. DOS SANTOS	13/04/1994	16,00	10,00	10,00	8,00	44,00	Descl.
006585	CLAUDETE CORDEIRO DE LIMA	04/09/1977	16,00	10,00	12,00	6,00	44,00	Descl.
005729	ADRIANA ROMEIRO	12/06/1986	12,00	12,00	2,00	10,00	36,00	Descl.
006409	ADRIANA ALVES FERREIRA	08/02/1994	12,00	12,00	4,00	6,00	34,00	Descl.
006629	DAYANA COELLI BAGGIO	28/04/1994	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Descl.
006501	TATIANE DA SILVA	07/12/1986	16,00	4,00	0,00	4,00	24,00	Descl.
006194	CRISTIANE AP. SILVA DOS SANTOS	27/11/1978	4,00	6,00	4,00	8,00	22,00	Descl.
006089	JUCELIA MACIEL	03/07/1985					Aus.	Descl.
006326	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	26/10/1987					Aus.	Descl.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006439	SIMONE CRISTINA DE MIRANDA	03/05/1983	25,00	15,00	15,00	20,00	75,00	Classificado
006329	CRISTIANE DE SOUZA.	02/03/1990	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	Classificado
006154	ANDREIA FERREIRA RIBEIRO	30/01/1992	25,00	10,00	15,00	20,00	70,00	Classificado
006378	MARJANE APARECIDA BACCIN ASAKAWA	18/02/1968	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	Classificado
006084	MARIA LUCIA JOB	25/03/1982	20,00	10,00	15,00	20,00	65,00	Classificado
006103	HELENA ALVES	26/05/1983	15,00	15,00	15,00	20,00	65,00	Classificado
006492	IRONI COUTINHO	28/10/1976	25,00	10,00	10,00	15,00	60,00	Classificado
006592	DANIELE DOS SANTOS MARTINS	16/10/1992	25,00	5,00	15,00	15,00	60,00	Classificado
006593	ROSENIRA EVANGELISTA DUTRA	24/11/1983	20,00	10,00	15,00	15,00	60,00	Classificado
006561	ZANETE SCALON	08/05/1975	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	Classificado
006504	LENECI EPIFANIO	25/10/1976	15,00	10,00	10,00	10,00	45,00	Descl.
006551	CARLOS EDUARDO MARTINS	02/12/1996	15,00	5,00	15,00	10,00	45,00	Descl.
006420	CREUSENI FERREIRA DA SILVA	20/05/1982	5,00	10,00	15,00	15,00	45,00	Descl.
006182	CLAUDEMIR MOREIRA DOS SANTOS **	16/01/1976	5,00	15,00	10,00	10,00	40,00	Descl.
006597	LEONIDIA AP. DE SOUZA DE MIRANDA	25/07/1974	10,00	10,00	10,00	5,00	35,00	Descl.
005959	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	11/12/1983	10,00	5,00	5,00	15,00	35,00	Descl.

006406	CLEONICE DE JESUS	27/04/1984	10,00	5,00	10,00	10,00	35,00	Descl.
006114	LEANDRO CELESTINO OLIVEIRA	04/05/1991	10,00	0,00	15,00	5,00	30,00	Descl.
006135	ROSELI DAMIANA DA SILVA	30/11/1970					Aus.	Descl.
006334	TEREZINHA FRANCIELLE RECH CAMERA	28/04/1984					Aus.	Descl.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006018	NEUZA DE SOUZA	26/02/1969	10,00	5,00	10,00	20,00	45,00	Descl.
006460	VALDEMIR MENON	01/02/1962	5,00	5,00	10,00	10,00	30,00	Descl.
006456	PEDRO RUFINO	21/09/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descl.
006587	GEREMIAS MISAEL DE SOUZA	20/04/1970					Aus.	Descl.

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
005904	ANGELA CRISTINA BEAL	07/03/1982	54,00	18,00	20,00	92,00	Classificado
006385	CARLOS ALBERTO CLAUS	24/01/1966	48,00	14,00	18,00	80,00	Classificado
006172	NATHALIA CHRISTINA STREMEL MARTINS	14/10/1991	48,00	14,00	18,00	80,00	Classificado
006626	CLEBER ALEXANDRE LEMANSKI DE MOURA	09/02/1982	48,00	14,00	16,00	78,00	Classificado
005825	CAMILA DURIGON BARUFATTI	23/04/1985	48,00	14,00	16,00	78,00	Classificado
006443	CAROLINE LUI	28/08/1987	51,00	16,00	10,00	77,00	Classificado
006335	DIEGO VARELLA DOTTO	28/06/1988	48,00	14,00	14,00	76,00	Classificado
006418	STEFANY PEDROTTI	11/10/1990	48,00	12,00	16,00	76,00	Classificado
006485	PABLO GUILHERME	06/11/1992	42,00	14,00	20,00	76,00	Classificado
006387	MICHELI OENNING	01/06/1988	48,00	12,00	14,00	74,00	Classificado
006452	GUILHERME LUIZ LEMANSKI	26/04/1990	42,00	20,00	12,00	74,00	Classificado
006028	ROBERTA TERRA RAUPP	27/03/1989	45,00	14,00	14,00	73,00	Classificado
006166	ALINE APARECIDA ROSSETTO	07/09/1993	48,00	14,00	10,00	72,00	Classificado
005927	RAFAEL LUIS MULLER FRANCESCON	12/06/1990	48,00	12,00	12,00	72,00	Classificado
006108	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	09/05/1982	42,00	16,00	14,00	72,00	Classificado
006218	ANDREA CRISTINA SCHNEIDER	09/08/1991	42,00	16,00	14,00	72,00	Classificado
005978	MICHELLI CRISTIANE FREITAG MACORIM	25/09/1981	42,00	14,00	16,00	72,00	Classificado
005892	MONICA CAVALHEIRO PERSCH	21/10/1990	51,00	8,00	12,00	71,00	Classificado
006515	TATIANA VITORIANO QUEIROZ	04/06/1991	45,00	14,00	12,00	71,00	Classificado
006513	JESSICA FINKLER	25/06/1992	45,00	12,00	14,00	71,00	Classificado
006415	MILAINE KONNO SZMAINSKI	22/10/1992	45,00	12,00	14,00	71,00	Classificado
006222	DANIELA DE LOURDES CASTANHO VIEIRA	29/05/1981	42,00	18,00	10,00	70,00	Classificado
006470	JUSSIMAR SCHEFFER CASTILHOS	14/06/1990	45,00	12,00	12,00	69,00	Classificado
006267	KAMILA GEOVANA SCHMIDT	24/06/1992	45,00	12,00	12,00	69,00	Classificado
006622	ANA PAULA BORGES SHIMADA	28/03/1989	39,00	12,00	18,00	69,00	Classificado
006447	RODRIGO ANTONHOLI DA SILVA	05/03/1993	48,00	10,00	10,00	68,00	Classificado
005999	YAGO VINICIUS SPEROTTO DE LIMA	07/09/1992	42,00	16,00	10,00	68,00	Classificado
005856	SHEILA REJANE DE AGUIAR	07/09/1978	42,00	12,00	14,00	68,00	Classificado
005780	ANA CAROLINE WELTER PICCININ	22/02/1991	39,00	12,00	16,00	67,00	Classificado
006458	VALDIMARA BARBOSA FAGUNDES OLIVEIRA	10/11/1980	48,00	12,00	6,00	66,00	Classificado
006286	RAQUEL VANESSA SCHONS	26/08/1990	48,00	8,00	10,00	66,00	Classificado
006560	EDUARDO PREISNER HERMANN	18/07/1987	42,00	16,00	8,00	66,00	Classificado
005881	MONIQUE BIANCHI ZANCANARO	09/10/1988	42,00	14,00	10,00	66,00	Classificado
006005	RAPHAEL DE OLIVEIRA VICENTE	29/08/1991	42,00	14,00	10,00	66,00	Classificado
006281	RAFAEL AUGUSTO VENDRAME	13/10/1991	42,00	12,00	12,00	66,00	Classificado
005953	LUIS HENRIQUE CERQUEIRA VILA VERDE	06/01/1990	45,00	10,00	10,00	65,00	Classificado
006045	THIARA TORRES DE OLIVEIRA CANDIDO	30/12/1990	39,00	14,00	12,00	65,00	Classificado
006514	DANIELY KAROLINY ALMEIDA	01/04/1992	39,00	10,00	16,00	65,00	Classificado
006517	GIOVANA GUELFI DUTRA	18/12/1992	33,00	18,00	14,00	65,00	Classificado
006386	FRANCELINE GAVA DE MORAIS	26/03/1992	39,00	16,00	8,00	63,00	Classificado
005918	VIVIANE PONTILLO	25/06/1992	39,00	16,00	8,00	63,00	Classificado
005989	KAREN LUANE FILIPIN	12/12/1991	39,00	10,00	14,00	63,00	Classificado
006246	ANA PAULA FRIGOTTO	07/11/1988	33,00	18,00	12,00	63,00	Classificado
006251	CAROLINE SILVIA HOFF	23/06/1991	42,00	8,00	12,00	62,00	Classificado
006292	LIGIA LILIAN DE QUEIROZ	10/07/1987	36,00	16,00	10,00	62,00	Classificado
006118	ANDRESSA BOZZA	12/04/1989	39,00	12,00	10,00	61,00	Classificado
006119	ISABELLA WELTER ROTTA	10/07/1990	39,00	8,00	14,00	61,00	Classificado
006189	LAIANE CRISTINA GUIS DAGOSTIM	28/09/1982	36,00	14,00	10,00	60,00	Classificado
006197	GABRIELA FERRER ALLIEVI	17/07/1988	39,00	10,00	10,00	59,00	Classificado
006269	RACHEL MAIA DE ARAUJO	15/02/1985	39,00	6,00	14,00	59,00	Classificado
006044	ABIDAN RODRIGUES CANDIDO	30/08/1988	36,00	12,00	10,00	58,00	Classificado
006173	ROBERTA MARIANO DE SOUZA	30/11/1993	36,00	12,00	10,00	58,00	Classificado
006388	LILIAN MAGALY SOLEY DAMASCENO	10/01/1960	30,00	16,00	12,00	58,00	Classificado
006330	CAROLINA GRIGIO GINDRI	20/02/1989	36,00	12,00	8,00	56,00	Classificado
005758	VINICIUS DE AGUIAR VIERA	15/06/1991	36,00	6,00	12,00	54,00	Classificado
005867	GABRIEL JOSE GUIS	14/04/1954	33,00	14,00	6,00	53,00	Classificado
006169	LUANA ANGELINA TEREBINTO	04/09/1991	33,00	8,00	8,00	49,00	Descl.
006428	LUANA REGINA SCHLEDER DARIO	22/01/1990	30,00	10,00	6,00	46,00	Descl.
006475	ADAIR BUENO DE GODOY JUNIOR	14/11/1972				Aus.	Descl.
006107	ADELINE APARECIDA VANONI	13/10/1980				Aus.	Descl.
006547	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1992				Aus.	Descl.
006542	CECILIA SALGADO	25/05/1981				Aus.	Descl.
006451	DANIELA CRISTINA LEINDORF	09/02/1985				Aus.	Descl.
006496	FABIO AKIHITO MURASAKI	02/01/1975				Aus.	Descl.
006285	FERNANDA GABRIELLA SALVE LOURENCO	26/12/1992				Aus.	Descl.
006402	FRANCELISE ROSSONI	12/02/1974				Aus.	Descl.
006069	GABRIEL RECALCATTI BRUNI VIEIRA	27/11/1987				Aus.	Descl.
006317	GABRIELA VIEIRA SILVA	26/01/1990				Aus.	Descl.
006595	GIANCARLO LARSEN	17/07/1987				Aus.	Descl.
006341	ISABELA MANFROI FORLIN	19/12/1991				Aus.	Descl.
006499	JUNIOR PEREIRA BARBOSA	11/04/1989				Aus.	Descl.
005797	KELLY PEREIRA	29/11/1985				Aus.	Descl.
006468	LAURA RUTKAUSKIS LEITE	27/04/1991				Aus.	Descl.
006102	NATALIA PEREIRA AMADUCCI	14/09/1990				Aus.	Descl.

005737	TATIANE SPAGNOL	11/06/1993				Aus.	Descl.
005845	VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA	26/08/1990				Aus.	Descl.

ELETRICISTA GERAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
005986	MARCOS ANTONIO DE GODOY BISPO	29/10/1966	32,00	18,00	16,00	14,00	80,00	Classificado
006063	PAULO CESAR DA SILVA	07/08/1988	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	Classificado
006359	DELCIO DOS SANTOS	30/05/1979	24,00	4,00	14,00	10,00	52,00	Classificado
006508	CLEBER BORDIGNON	23/08/1989	24,00	4,00	10,00	2,00	40,00	Descl.
006275	JEFERSON RICARDO CARDOZO	12/06/1991	20,00	6,00	2,00	6,00	34,00	Descl.
006247	ANDRE CLAUDINO	25/01/1982					Aus.	Descl.
006157	GUILHERME R. DE SOUZA SILVA	02/10/1994					Aus.	Descl.

ENFERMEIRO (40H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
006349	ANDRESSA JAQUELINE SCARAVONATTO	14/05/1991	42,00	16,00	14,00	72,00	Classificado
006391	SUZANI DA SILVA	30/10/1990	42,00	14,00	14,00	70,00	Classificado
006459	GABRIELA BREITEMBACH	05/04/1986	39,00	10,00	20,00	69,00	Classificado
006567	KARINE PES	28/02/1984	36,00	18,00	10,00	64,00	Classificado
006117	GRACIELE KARINE THOMAS	02/07/1988	36,00	16,00	12,00	64,00	Classificado
006553	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	42,00	8,00	12,00	62,00	Classificado
006596	HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA	23/03/1985	36,00	16,00	6,00	58,00	Classificado
006020	ANDRESSA LARISSA DIAS MULLER DE SOUZA	24/09/1991	36,00	14,00	8,00	58,00	Classificado
006465	GRACIELLE BARBOSA DE SOUZA	30/03/1984	33,00	12,00	10,00	55,00	Classificado
006062	RAQUEL EMILIA DA SILVA MULLER	22/07/1972	33,00	10,00	12,00	55,00	Classificado
006030	ADAIANA PATRICIA TAVARES DOS SANTOS	21/09/1985	30,00	10,00	14,00	54,00	Classificado
006253	REJANE GHENO	26/09/1972	24,00	16,00	14,00	54,00	Classificado
006112	SANDRA MARA SETTI	08/08/1980	39,00	12,00	2,00	53,00	Classificado
006586	ADRIELI NASCIMENTO	02/05/1990	33,00	14,00	6,00	53,00	Classificado
006404	CAMILA VANESSA BRANCALHAO	11/07/1987	33,00	12,00	8,00	53,00	Classificado
006126	TAINARA FERREIRA GAMA	19/02/1990	27,00	12,00	14,00	53,00	Classificado
006412	TATIANE MARIA PAULI	15/10/1988	30,00	10,00	12,00	52,00	Classificado
005854	BRUNA BELINELI GOMES FRISSO	12/10/1989	39,00	6,00	6,00	51,00	Classificado
005728	AMANDA MARIA PILEGI	28/10/1988	33,00	12,00	6,00	51,00	Classificado
006270	VANESSA GREIN PIRES	14/12/1984	33,00	10,00	8,00	51,00	Classificado
006104	ELIANE HARUMI HAMADA	15/08/1979	24,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
006113	ELIANE CRISTINA NIEDERLE SALES	23/02/1979	27,00	12,00	8,00	47,00	Descl.
005894	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ASSIS	28/08/1975	30,00	14,00	2,00	46,00	Descl.
006086	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	02/10/1976	33,00	8,00	4,00	45,00	Descl.
006296	FLAVIA LUZ DE SOUZA	07/02/1990	27,00	12,00	6,00	45,00	Descl.
006200	JULIANA ORIZIO DOS SANTOS	13/02/1991	27,00	8,00	10,00	45,00	Descl.
006137	DEBORA REGINA DOS SANTOS	09/04/1990	24,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
005761	JOCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	12/10/1989	27,00	10,00	6,00	43,00	Descl.
006351	ANA PAULA DE ALMEIDA	15/12/1981	30,00	4,00	6,00	40,00	Descl.
006295	MARJURIE DE PAULA	03/12/1984	24,00	10,00	6,00	40,00	Descl.
006152	LUANA MOREIRA NEVES	20/05/1983	27,00	4,00	8,00	39,00	Descl.
006141	ROSINALDO FLAVIO DE SOUZA	25/01/1976	15,00	16,00	8,00	39,00	Descl.
006389	MARCELO NATAL TURIN	25/12/1980	24,00	8,00	6,00	38,00	Descl.
005983	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	18/08/1971	21,00	10,00	6,00	37,00	Descl.
005774	ELISANGELA APARECIDA DA |FONSECA	05/07/1984	21,00	8,00	6,00	35,00	Descl.
006392	ROSANE FERREIRA	16/09/1982	15,00	12,00	4,00	31,00	Descl.
006522	FATIMA APARECIDA KAIPERS	09/07/1970	18,00	10,00	2,00	30,00	Descl.
006631	BRUNA CRISTINE KUHN	27/01/1988	18,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
006009	SOLANGE MARIA ZIMMER	01/10/1978	21,00	2,00	2,00	25,00	Descl.
005911	APARECIDA DA CSTA OLIVEIRA DE GOES	02/09/1969				Aus.	Descl.
006163	TATIANE ARANTES BUENO	21/02/1981				Aus.	Descl.
006523	FERNANDA GRACIELI SLOMP	23/04/1985				Aus.	Descl.
006167	ALAN RICARDO NABARRETE	09/12/1990				Aus.	Descl.
005933	NADINE THAUANA IAPPE	23/01/1992				Aus.	Descl.

ENGENHEIRO CIVIL (20H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
006463	MATHEUS MORESCO LUDTKE	25/04/1990	27,00	10,00	10,00	47,00	Descl.
005928	FERNANDO ANDRE GIBBERT	06/08/1982				Aus.	Descl.

FARMACÊUTICO (40H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
006039	RENATA HAYASHI HIGUCHI	03/06/1990	39,00	16,00	12,00	67,00	Classificado
006232	TAYMARA PRICILA ROTTA VERRI	04/01/1989	48,00	10,00	8,00	66,00	Classificado
006122	VANESSA REGINA GALEAZZI	17/08/1989	39,00	8,00	14,00	61,00	Classificado
005771	CLARIANE SIKORA	20/06/1986	39,00	12,00	8,00	59,00	Classificado
006049	CASSIELI DALPOSSO	17/05/1988	45,00	8,00	0,00	53,00	Classificado
005973	ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	21/08/1985	24,00	14,00	8,00	46,00	Descl.

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006627	APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	07/08/1969	20,00	20,00	15,00	15,00	70,00	Classificado
006556	GILVANO GONCALVES ARAUJO	04/12/1984	10,00	15,00	15,00	20,00	60,00	Classificado
006207	JUNIOR FELIPE ALVES DOS SANTOS	31/01/1995	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	Classificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL (10H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
006569	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	08/04/1980	45,00	16,00	12,00	73,00	Classificado
005992	JOSE LUIZ OCHOA	13/10/1966				Aus.	Descl.
006193	SUZENARA VOLTOLINI	02/04/1973				Aus.	Descl.
006528	MONICA LOPES TOLEDO	21/07/1974				Aus.	Descl.

006043	BARBARA STEFANELLO FRANTZ	30/05/1989				Aus.	Descl.

MÉDICO VETERINÁRIO (20H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
005880	ALEXANDRE TREVIZAN	24/10/1973	57,00	16,00	18,00	91,00	Classificado
006174	RUBIA MACEDO	06/03/1988	48,00	12,00	8,00	68,00	Classificado
006464	JAFFER FERNANDES DE FARIAS	07/07/1972	42,00	14,00	12,00	68,00	Classificado
005832	PEDRO OLIVEIRA MOREIRA	19/11/1987	48,00	8,00	10,00	66,00	Classificado
006489	ITACIR ZINN MOSTARDEIRO	02/06/1958	33,00	16,00	10,00	59,00	Classificado
006642	DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA	16/07/1985	36,00	8,00	12,00	56,00	Classificado
006630	WILLIAM ABREU DA SILVA	28/01/1983	27,00	10,00	4,00	41,00	Descl.

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006423	ROSELI ANDREA BRICCIUS	02/09/1982	25,00	20,00	20,00	25,00	90,00	Classificado
006575	MARCIA CRISTINA DE SOTI DOS SANTOS	29/10/1979	25,00	10,00	20,00	25,00	80,00	Classificado
005943	EIETE MARIA ZANETI	14/05/1970	25,00	10,00	10,00	25,00	70,00	Classificado
006422	SIMONE PAULA FALAVIGNA FRONZA	03/01/1987	25,00	10,00	15,00	20,00	70,00	Classificado
006258	MARIZA FERNANDES	24/07/1981	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	Classificado
006607	VALDIRENE SANTOS DA SILVA FELIX	12/10/1980	20,00	10,00	20,00	20,00	70,00	Classificado
006473	SANDRA CRISTINA DIAS DA SILVA LIMA	19/10/1975	25,00	10,00	15,00	15,00	65,00	Classificado
005833	RISOLANGE DOS SANTOS	11/05/1981	25,00	10,00	15,00	15,00	65,00	Classificado
006563	LIZANEA RENATA BARAM	28/11/1990	25,00	10,00	15,00	15,00	65,00	Classificado
005981	MARIA CICERA DA SILVA	13/06/1960	20,00	10,00	20,00	15,00	65,00	Classificado
006398	MARIA IZABEL DOS SANTOS	11/03/1967	25,00	5,00	15,00	15,00	60,00	Classificado
006101	ELIDIELE WANDSCHER FERREIRA	23/01/1994	25,00	5,00	10,00	15,00	55,00	Classificado
006580	MARIA DEVANIR DOS SANTOS	17/08/1975	20,00	10,00	5,00	20,00	55,00	Classificado
005980	ADRIANA DO PRADO DESOTTI	31/10/1986	25,00	5,00	10,00	10,00	50,00	Classificado
005916	HELENA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA	04/07/1964	20,00	15,00	10,00	5,00	50,00	Classificado
005757	LARIANY CRISTINE ANTUNES DOS SANTOS	23/04/1982	20,00	5,00	10,00	15,00	50,00	Classificado
006476	ZILDA APARECIDA SILVA DE JESUS	19/04/1974					Aus.	Descl.

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES A PESADOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006395	JOSE CARLOS NATAL	07/12/1970	25,00	25,00	20,00	25,00	95,00	Classificado
006136	JOSE GOMES FUENTES	31/12/1960	25,00	20,00	20,00	25,00	90,00	Classificado
006319	WALDEMAR ROBERTO DE PAULA	01/12/1970	25,00	20,00	20,00	25,00	90,00	Classificado
006613	JOAO ELISANDRO GOMES ZAUZA	12/12/1977	20,00	20,00	25,00	25,00	90,00	Classificado
006224	VALDIR SALES	24/10/1966	25,00	20,00	15,00	25,00	85,00	Classificado
005743	LOURIVAL ANTONIO DE SOUZA	08/11/1987	25,00	20,00	25,00	15,00	85,00	Classificado
006128	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	27/02/1985	25,00	15,00	20,00	25,00	85,00	Classificado
006170	VALMIR ALVES DOS SANTOS	13/11/1976	25,00	10,00	20,00	20,00	75,00	Classificado
006549	GILBERTO PAULINO	02/09/1967	20,00	20,00	15,00	20,00	75,00	Classificado
006469	JOAO CORREIA LIRA	17/08/1964	20,00	20,00	20,00	15,00	75,00	Classificado
006072	FERNANDO MIGUEL DE OLIVEIRA	29/03/1985	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	Classificado
006029	MAURO GONCALVES	23/10/1957	15,00	20,00	20,00	20,00	75,00	Classificado
005799	GILMAR LUIS CERETTA	23/10/1988	20,00	15,00	20,00	15,00	70,00	Classificado
005724	JOAO MARCOS DE SOTI	12/07/1981	15,00	10,00	20,00	25,00	70,00	Classificado
006178	SERGIO DIAS SOS SANTOS	16/09/1983	25,00	5,00	20,00	15,00	65,00	Classificado
006548	GILMAR LEOCADIO ALVES	11/09/1975	20,00	15,00	20,00	10,00	65,00	Classificado
005751	APARECIDO RODRIGUES SOBRINHO	07/06/1964	20,00	10,00	15,00	20,00	65,00	Classificado
006238	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	06/01/1979	15,00	15,00	15,00	20,00	65,00	Classificado
006467	VALDINEI GOMES DA SILVA	19/09/1977	20,00	10,00	15,00	15,00	60,00	Classificado
006605	CLECIO TARCISIO FEIX	01/06/1984	20,00	10,00	15,00	15,00	60,00	Classificado
006305	MARCELO DE SOTI	26/05/1974	15,00	15,00	20,00	10,00	60,00	Classificado
006370	JOSE ANTONIO ALEXANDRE	31/07/1951	15,00	20,00	5,00	10,00	50,00	Classificado
006261	LAIR APARECIDO ALVES	25/08/1967	10,00	10,00	15,00	15,00	50,00	Classificado
006582	CELSO MARTINS	16/06/1971	20,00	10,00	10,00	5,00	45,00	Descl.
005934	VALDIR GREGORIO	20/01/1965	5,00	5,00	5,00	0,00	15,00	Descl.
006229	EDGAR MARQUES DO AMARAL	01/12/1958					Aus.	Descl.
006397	OSMAR DOS SANTOS	30/11/1960					Aus.	Descl.
006493	VALDEIR DE OLIVEIRA PASSOS	16/02/1971					Aus.	Descl.
006634	RUBEMAR DIAS CEZAR	21/10/1974					Aus.	Descl.
006572	RENATO DE LIMA SIMAS	27/05/1989					Aus.	Descl.
006307	LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL	22/11/1989					Aus.	Descl.

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
005879	SANDRO ANDRE AURELIANO DE SOUZA	28/08/1980	25,00	20,00	20,00	20,00	85,00	Classificado
006625	MARCELINO APARECIDO TEIXEIRA	06/04/1966	25,00	15,00	20,00	20,00	80,00	Classificado
006472	FERNANDO LUIZ FRISSO	13/05/1981	15,00	25,00	25,00	15,00	80,00	Classificado
006203	ELIAS MANOEL DA SILVA	01/11/1964	20,00	20,00	15,00	20,00	75,00	Classificado
006277	JANETE ZUSE	17/04/1982	20,00	10,00	20,00	25,00	75,00	Classificado
006266	SERGIO DOS SANTOS	02/05/1978	15,00	15,00	20,00	25,00	75,00	Classificado
005862	JORGE DA SILVA	28/11/1970	25,00	20,00	15,00	10,00	70,00	Classificado
006125	GUILHERME CRISTIANO BRAVO	23/04/1994	15,00	10,00	20,00	25,00	70,00	Classificado
006432	VALDEMIR DOS SANTOS	06/07/1986	15,00	10,00	20,00	20,00	65,00	Classificado
006015	ERISON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	07/02/1993	25,00	10,00	10,00	15,00	60,00	Classificado
006099	INACIO DA COSTA	22/06/1971	20,00	20,00	15,00	5,00	60,00	Classificado
006609	GENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	25/08/1987	20,00	15,00	15,00	10,00	60,00	Classificado
006276	OSVALDO RIBEIRO	11/03/1958	10,00	15,00	20,00	10,00	55,00	Classificado
006608	SERGIO BENEDITO DA SILVA	12/08/1984	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	Classificado
006503	CRISCELI KEITTY ZANETI	28/10/1991	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	Descl.
006554	ELIANE BATISTA DE MORAES	18/02/1983					Aus.	Descl.
005994	JUNIOR CESAR MACIEL	17/11/1993					Aus.	Descl.

NUTRICIONISTA (40H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
006405	SIMONE APARECIDA LIMA	12/08/1979	57,00	16,00	14,00	87,00	Classificado
006579	CLEUSA CRISTINA DE ALMEIDA	13/10/1977	45,00	10,00	10,00	65,00	Classificado
006632	THABATA NAYARA DE LIMA OLIVEIRA	10/08/1987	48,00	10,00	4,00	62,00	Classificado
006263	SANDRA MARI LORENZINI	01/01/1991	36,00	12,00	8,00	56,00	Classificado

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
006371	JEFERSON DE OLIVEIRA	26/12/1990	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	80,00	70,00	Classificado
005844	CLEVES DOS SANTOS GOVEIA	19/08/1985	15,00	15,00	15,00	0,00	45,00	75,00	63,00	Classificado
006570	NELSON BOZEZZIO	10/05/1978	20,00	20,00	15,00	5,00	60,00	Aus.		Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
006098	TIAGO FERNANDO A. DA SILVA	19/05/1990	25,00	15,00	15,00	20,00	75,00	85,00	81,00	Classificado
006401	ILARIO PICK	02/01/1973	15,00	10,00	10,00	15,00	50,00	100,00	80,00	Classificado
006221	PAULO RAMBO	23/08/1981	25,00	10,00	15,00	25,00	75,00	80,00	78,00	Classificado
006301	FABIO JUNIOR VARGAS DE MOURA	24/05/1992	10,00	10,00	20,00	25,00	65,00	55,00	59,00	Classificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
006624	LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO	22/07/1977	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	4,00	74,00	Classificado
005776	FERNANDO RODRIGO HENRIQUE TURIM	24/03/1987	24,00	14,00	20,00	16,00	74,00	0,00	74,00	Classificado
006213	ANDRE LUIS JOHNER	07/06/1989	24,00	10,00	16,00	10,00	60,00	0,00	60,00	Classificado
006248	CEZAR FRANCISCO	30/05/1979	24,00	14,00	12,00	6,00	56,00	3,39	59,39	Classificado
006506	GUSTAVO ANTONIO L. LORENZETTI	14/03/1988	20,00	12,00	16,00	8,00	56,00	2,60	58,60	Classificado
006565	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	06/08/1993	20,00	14,00	16,00	6,00	56,00	0,00	56,00	Classificado
006148	FRANCIELLE DOS SANTOS	20/05/1986	12,00	16,00	14,00	10,00	52,00	2,00	54,00	Classificado
006481	RICARDO MAGNUM BACCIN	13/01/1994	16,00	16,00	6,00	14,00	52,00	0,00	52,00	Classificado
005875	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	20/08/1990	20,00	10,00	12,00	8,00	50,00	0,00	50,00	Classificado
006454	SIMONI DEBORA LIBRELATO	08/10/1985	20,00	10,00	10,00	6,00	46,00			Descl.
006557	VALDIR FERMINO	18/10/1960	20,00	14,00	4,00	2,00	40,00			Descl.
006511	FABIANE APARECIDA CORDEIRO	25/03/1984	8,00	14,00	6,00	12,00	40,00			Descl.
006568	DANIELA MARTINS DE SOUZA	04/08/1988	12,00	12,00	6,00	6,00	36,00			Descl.
006426	VILMAR MACHADO DOS SANTOS	24/02/1985	16,00	8,00	4,00	6,00	34,00			Descl.
006134	ALEXSSANDRO MORGENROTH	21/04/1982					Aus.			Descl.
006344	VALERIA XAVIER KOCHHANN	25/04/1985					Aus.			Descl.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
006462	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	16/12/1977	36,00	14,00	12,00	12,00	74,00	2,40	76,40	Classificado
006198	ENIDIA GOMES PEREIRA BEGNOSSI	17/07/1976	28,00	16,00	10,00	12,00	66,00	0,60	66,60	Classificado
005783	ELENIR DA SILVA	28/09/1976	24,00	16,00	12,00	12,00	64,00	1,60	65,60	Classificado
006068	VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS	02/03/1980	32,00	12,00	4,00	8,00	56,00	4,00	60,00	Classificado
006121	SUELI DE MIRANDA BRAVO	03/05/1976	24,00	16,00	10,00	8,00	58,00	0,57	58,57	Classificado
006390	ELISABETE PINHEIRO	03/10/1982	24,00	10,00	12,00	8,00	54,00	2,22	56,22	Classificado
006393	JANELISE KOLLING	25/02/1977	24,00	12,00	6,00	10,00	52,00	3,75	55,75	Classificado
006373	ELENIR ISABEL KAFER	09/04/1969	28,00	12,00	4,00	10,00	54,00	0,08	54,08	Classificado
006139	JESSICA MAIARA DA SILVA	25/03/1994	24,00	10,00	12,00	8,00	54,00	0,00	54,00	Classificado
006216	ELDILENE JORGE	28/01/1978	24,00	12,00	6,00	8,00	50,00	3,63	53,63	Classificado
006279	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	29/08/1976	28,00	12,00	4,00	4,00	48,00			Descl.
006309	ANA CAROLINA N. DOS SANTOS PALOMO	24/09/1988	28,00	10,00	8,00	2,00	48,00			Descl.
006192	MARIA APARECIDA CARUSO	20/05/1982	28,00	12,00	4,00	2,00	46,00			Descl.
006363	BETEZANIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	11/04/1975	28,00	10,00	4,00	4,00	46,00			Descl.
006214	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	30/07/1978	28,00	8,00	6,00	4,00	46,00			Descl.
005760	ELISANGELA TERTLIANO DA SILVA	09/09/1988	24,00	12,00	4,00	6,00	46,00			Descl.
006239	ROSANGELA APARECIDA BASILIO	03/11/1977	24,00	12,00	8,00	2,00	46,00			Descl.
005878	ELIZETE LUZIA MARTINS	12/12/1990	24,00	10,00	6,00	6,00	46,00			Descl.
006215	GIANE FERNANDES DAMACENO	21/09/1988	24,00	8,00	4,00	10,00	46,00			Descl.
006310	KATIA REINEHR	30/06/1989	20,00	16,00	8,00	2,00	46,00			Descl.
006243	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA	10/06/1981	20,00	14,00	4,00	8,00	46,00			Descl.
005917	LETICIA SABRINA DE SOUZA	26/10/1993	20,00	14,00	8,00	4,00	46,00			Descl.
006241	JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO	03/12/1992	16,00	12,00	12,00	6,00	46,00			Descl.
006143	NANCI DA SILVA	22/05/1967	24,00	10,00	8,00	2,00	44,00			Descl.
006237	LUZIA FURLANETTO DOS SANTOS	20/09/1974	20,00	8,00	6,00	10,00	44,00			Descl.
006361	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	26/09/1963	16,00	12,00	8,00	8,00	44,00			Descl.
006073	DEBORA MARIA GONCALVES	20/05/1984	12,00	10,00	8,00	14,00	44,00			Descl.
005798	CLAUDETE ELIANE VAZ DA SLVA	28/07/1979	20,00	12,00	6,00	4,00	42,00			Descl.
006639	GISELE APARECIDA RAFASQUI	09/08/1994	16,00	10,00	8,00	8,00	42,00			Descl.
006350	LEONILSE BEATRIZ KISTENMACHER BACK	23/04/1991	16,00	8,00	14,00	4,00	42,00			Descl.
006316	ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	31/03/1981	20,00	10,00	4,00	6,00	40,00			Descl.
005990	MICHELLI CRISTIANE FELIPAK	23/09/1985	16,00	10,00	6,00	8,00	40,00			Descl.
006231	ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO	02/07/1970	12,00	14,00	10,00	4,00	40,00			Descl.
006302	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	24/01/1975	16,00	12,00	4,00	6,00	38,00			Descl.
006176	FLAVIA LOPES FREIRE	12/06/1986	12,00	14,00	4,00	8,00	38,00			Descl.
005993	CAMILA NUNES PEREIRA	29/01/1989	12,00	8,00	8,00	10,00	38,00			Descl.
006037	ABIGAIR STAUT SANTANA	31/07/1981	12,00	14,00	4,00	6,00	36,00			Descl.
006138	MARIANA DA SILVA MELOCA TRUMAN	23/09/1984	16,00	12,00	2,00	4,00	34,00			Descl.
006047	LUCIA BORGES DA VEIGA DOS SANTOS	07/10/1970	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00			Descl.
006500	VERA LUCIA FERREIRA LIRA	30/01/1963	12,00	8,00	2,00	4,00	26,00			Descl.
005753	CLAUDINEIA SILVA OLIVIERA VANZELLA	28/09/1982	12,00	6,00	6,00	2,00	26,00			Descl.
006311	SINCLAIR JANETE LONGO	24/09/1974	8,00	6,00	2,00	8,00	24,00			Descl.
006602	JANETE RODRIGUES DA FRANCA	30/03/1949					Aus.			Descl.
006497	SILVANA SONEGO	05/03/1974					Aus.			Descl.
006057	SILMARA APARECIDA TORRES	10/09/1977					Aus.			Descl.
006384	ROSELI GONCALVES RODRIGUES	13/12/1982					Aus.			Descl.

006079	VANESSA CAVALCANTE QUEIROZ	15/06/1989					Aus.			Descl.
005805	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	22/09/1991					Aus.			Descl.

PROFESSOR I

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF
006364	IVANEIDE MARIA KUHN LOCATELLI	07/08/1958	40,00	18,00	8,00	18,00	84,00	5,31	89,31	Classificado
006188	CARLA CASSIA SPECH SANTANA	30/08/1985	36,00	16,00	12,00	10,00	74,00	6,00	80,00	Classificado
006400	TANIA REGINA DA SILVA FERREIRA	23/12/1981	32,00	14,00	10,00	12,00	68,00	3,42	71,42	Classificado
006228	MARGARETE CARDOSO DA SILVA ALFREDO	04/08/1965	40,00	6,00	4,00	20,00	70,00	0,00	70,00	Classificado
006081	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	20/01/1974	28,00	12,00	16,00	8,00	64,00	4,00	68,00	Classificado
006362	MARCIA SANAE KAJIYAMA DIAS GUIMARAES	21/07/1967	24,00	16,00	10,00	8,00	58,00	5,67	63,67	Classificado
006435	WALTER SILVA BERTO	17/07/1973	32,00	14,00	8,00	8,00	62,00	0,00	62,00	Classificado
005938	ELVIRA CRISTINA PROLO	10/07/1983	28,00	16,00	8,00	8,00	60,00	2,00	62,00	Classificado
006538	LILIANE DE PAIVA LIVI	01/10/1982	28,00	12,00	14,00	8,00	62,00	0,00	62,00	Classificado
006308	LEILA SOUZA DA SILVA TOLFO	21/08/1980	32,00	10,00	8,00	8,00	58,00	3,51	61,51	Classificado
005936	DEUSELI ALMEIDA DE SOUZA	20/01/1963	32,00	14,00	8,00	4,00	58,00	2,00	60,00	Classificado
006578	BERENICE DE FATIMA MAXIMOWITZ GABIATTI	24/03/1971	24,00	16,00	8,00	10,00	58,00	1,57	59,57	Classificado
006155	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	23/05/1977	28,00	12,00	4,00	8,00	52,00	3,57	55,57	Classificado
006431	LILIA BATISTA MAIA	21/12/1978	32,00	8,00	8,00	4,00	52,00	3,37	55,37	Classificado
005976	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	25/08/1965	28,00	12,00	10,00	4,00	54,00	1,17	55,17	Classificado
006377	CLEONICE ALVES SALVADOR	15/11/1958	24,00	10,00	6,00	2,00	42,00			Descl.
006321	JESSICA APARECIDA BENEDITO	23/03/1992	16,00	6,00	4,00	2,00	28,00			Descl.
006268	ANTONIA DOS SANTOS	14/08/1960	12,00	6,00	6,00	2,00	26,00			Descl.
006531	CAROLINE AP. PEREIRA Z. IASCHOMBEK	01/12/1981					Aus.			Descl.

PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
006601	BRUNA CARLA FIDEL VICINGUERA	11/04/1992	39,00	14,00	18,00	71,00	Classificado
006196	DANIELLE MATHEUS RAMOS	20/02/1990	39,00	16,00	10,00	65,00	Classificado
006518	LEILA VIVIANE WERNER SARMENTO	15/12/1986	48,00	8,00	8,00	64,00	Classificado

PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
006541	KATIUCIA DE OLIVEIRA PERES	08/04/1987	51,00	10,00	8,00	69,00	Classificado
006584	KEREN REGINA ALVES LOURENCO	30/03/1989	30,00	10,00	6,00	46,00	Descl.

PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF
005865	GISLAINE TEREZINHA BAGGIO ARALDI	30/04/1976	42,00	14,00	20,00	76,00	Classificado
006333	KAIRA CARLA SIKORA	31/03/1993	42,00	12,00	12,00	66,00	Classificado

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006024	EMERSON TOSHIHARO TANOUE GIBBERT	27/06/1990	28,00	14,00	16,00	10,00	68,00	Classificado
005847	RICARDO CRISPIM	12/01/1984	20,00	16,00	16,00	16,00	68,00	Classificado
006376	EMERSON WILLIAN DANZER	23/02/1996	20,00	14,00	18,00	10,00	62,00	Classificado
006177	TIAGO THIELE	25/05/1989	20,00	18,00	16,00	4,00	58,00	Classificado
006466	DANIELA CHIODI	15/08/1995	20,00	6,00	14,00	8,00	48,00	Descl.
005850	JOSEMAR DE CARLI	28/10/1971	12,00	10,00	16,00	6,00	44,00	Descl.
006509	ANDERSON CRISTIAN RIBEIRO DE CAMPOS	15/02/1994	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	Descl.
006438	TIAGO RODRIGO KRULIKOSKI	18/12/1992	16,00	10,00	6,00	8,00	40,00	Descl.
005956	EDIMAR FERNANDES BORGES	14/02/1989	16,00	12,00	8,00	2,00	38,00	Descl.
006643	EULLER JOSE PEREIRA NEVES	21/01/1996	8,00	12,00	12,00	6,00	38,00	Descl.
006318	DANIEL DA LUZ ALVES	06/02/1980	16,00	6,00	2,00	2,00	26,00	Descl.
005749	RAFAEL SCHIMANSKI GWADERA	18/03/1994					Aus.	Descl.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
005779	MARCIO DALAZEM	08/10/1978	12,00	14,00	12,00	12,00	50,00	Classificado
006429	JOSE DUARTE DE SOUZA	08/12/1972	20,00	12,00	8,00	4,00	44,00	Descl.
006093	VANDERCLEIA DA CUNHA R. SPECH	11/09/1981	16,00	8,00	12,00	4,00	40,00	Descl.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
006109	VANDIRA F. DOS SANTOS CAIRES	10/02/1967	40,00	8,00	8,00	20,00	76,00	Classificado
005794	GELSIOMARA CARLA BAGGIO	17/10/1980	40,00	8,00	8,00	20,00	76,00	Classificado
006539	LECI MATILDE NILSON	05/11/1988	36,00	12,00	10,00	4,00	62,00	Classificado
006328	MARCIA BENEVIDES MARICATO	12/10/1974	28,00	16,00	8,00	10,00	62,00	Classificado
005949	DIANI GONCALVES FRANCO	26/11/1993	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	Classificado
006616	DEBORA REGINA HENKES	05/09/1990	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	Classificado
006291	FERNANDA DE LIMA	07/03/1989	28,00	12,00	14,00	4,00	58,00	Classificado
005969	RITHIELY CONCEICAO TORRES	02/11/1994	24,00	14,00	10,00	10,00	58,00	Classificado
006588	EDIMAR CANDIDA DE SOUZA	12/06/1976	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	Classificado
005948	REJANE DA SILVA	07/07/1977	24,00	12,00	12,00	8,00	56,00	Classificado
006494	MARLENE FREITAS DE LIMA	31/05/1969	28,00	12,00	8,00	6,00	54,00	Classificado
006346	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	28/11/1979	28,00	10,00	8,00	8,00	54,00	Classificado
005923	VANDENILCE FLORIANO DE SOUZA	28/03/1973	28,00	10,00	6,00	8,00	52,00	Classificado
006566	JESSICA SANTOS DE FREITAS SOUZA	25/01/1991	24,00	14,00	10,00	4,00	52,00	Classificado
006180	ALINE PEREIRA DA SILVEIRA	29/04/1990	24,00	12,00	8,00	8,00	52,00	Classificado
006448	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	05/12/1976	24,00	10,00	8,00	10,00	52,00	Classificado
005987	LILIAN TERESINHA DEBATIN	03/11/1965	24,00	12,00	8,00	6,00	50,00	Classificado
006365	IZABEL DE OLIVEIRA BIET	06/02/1958	28,00	10,00	8,00	2,00	48,00	Descl.
006040	MARIA FONTES DA SILVA	12/10/1980	20,00	14,00	6,00	8,00	48,00	Descl.
006300	MARIA HELENA DA SILVA	03/10/1970	28,00	10,00	6,00	2,00	46,00	Descl.
006140	SILVANA RITTER	08/08/1993	24,00	10,00	8,00	4,00	46,00	Descl.
006620	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS	17/04/1987	20,00	12,00	6,00	8,00	46,00	Descl.

006255	JUSSIANE BELINI	07/01/1988	28,00	10,00	6,00	0,00	44,00	Descl.
006437	SANDRA REGINA DE MORAES	09/04/1970	20,00	14,00	6,00	2,00	42,00	Descl.
006048	MARLI AP. PEREIRA DE AZEVEDO	03/01/1978	16,00	10,00	10,00	6,00	42,00	Descl.
006603	CLEA AP. FAGUNDES DE OLIVEIRA	06/10/1978	20,00	8,00	6,00	4,00	38,00	Descl.
006414	ANGELA MARIA RIBEIRO TRINDADE	29/06/1971	16,00	10,00	10,00	2,00	38,00	Descl.
005851	CRISLAINE DOS SANTOS	14/10/1988	16,00	4,00	8,00	10,00	38,00	Descl.
006512	MARIA LURDES TURIN	21/08/1963	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	Descl.
006116	SILMARA DA SILVA	13/03/1993	16,00	10,00	6,00	4,00	36,00	Descl.
006153	FRANCIELI TREVISOL	05/06/1988	12,00	10,00	8,00	4,00	34,00	Descl.
006303	ROSILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	03/11/1971	20,00	8,00	2,00	2,00	32,00	Descl.
006085	JULIANE TASSIANI ZINI	19/07/1990	16,00	8,00	6,00	2,00	32,00	Descl.
006590	INGRID AP. XAVIER DOS SANTOS	12/11/1983	16,00	4,00	2,00	2,00	24,00	Descl.
006411	MARIA CLARISBEL DOS SANTOS	23/05/1965					Aus.	Descl.
006491	ROSELI AP. DE MELLO SILVA	02/10/1968					Aus.	Descl.

VIGIA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006312	GENIVALDO OLIMPIO DE ALMEIDA	24/08/1974	25,00	15,00	15,00	15,00	70,00	Classificado
005997	MARLEI PRESTES BUENO	08/09/1971	15,00	15,00	15,00	20,00	65,00	Classificado

VIGILANTE SANITÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF
006347	JESSICA DAYANE MORO	26/06/1991	20,00	20,00	16,00	8,00	64,00	Classificado
006219	JOAO ALFREDO PEREIRA NETO	04/09/1980	16,00	14,00	10,00	18,00	58,00	Classificado
006339	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	09/01/1983	24,00	12,00	10,00	8,00	54,00	Classificado
006576	MARLON BASTOS MANSO	03/07/1991	24,00	10,00	8,00	8,00	50,00	Classificado
006471	DANIELLI GARCIA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1995	8,00	8,00	8,00	0,00	24,00	Descl.

** - candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:
CE – Nota obtida em conhecimentos específicos
CG – Nota obtida em conhecimentos gerais
MAT– Nota obtida em matemática
LP – Nota obtida em língua portuguesa
PE – Nota obtida na prova escrita
PP – Nota obtida na prova prática
PT – Nota obtida na prova de títulos
NF – Nota final

Critérios de desempate na nota final:
1º) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
2º) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
3º) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação.
4º) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
5º) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WERHMANN ZORZI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C27C175D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº1106/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1106/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	824.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	11.168.623,79
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.181.554,79
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.611.668,79
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	114.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	1.933.160,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	104.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	1.804.407,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	966.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	12.945.685,79

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:3A9A6D6B

